

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA
E SITUAÇÃO FINANCEIRA **2018**
AEGON SANTANDER PORTUGAL NÃO VIDA

AEGON

 **Santander**

SEGUROS NÃO VIDA

NÃO VIDA



ÍNDICE

05 Sumário executivo

A

08 Atividade e desempenho

- 08 A.1. Atividade
- 10 A.2. Desempenho da subscrição
- 11 A.3. Desempenho dos investimentos
- 12 A.4. Desempenho de outras atividades
- 12 A.5. Eventuais informações adicionais

B

13 Sistema de governação

- 13 B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação
- 20 B.2. Requisitos de qualificação e idoneidade
- 21 B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência
- 26 B.4. Sistema de controlo interno
- 29 B.5. Função de auditoria interna
- 30 B.6. Função atuarial
- 30 B.7. Subcontratação
- 32 B.8. Eventuais informações adicionais

C

33 Perfil de risco

- 37 C.1. Risco específico de seguros
- 42 C.2. Risco de mercado
- 47 C.3. Risco de crédito
- 53 C.4. Risco de liquidez
- 56 C.5. Risco operacional
- 57 C.6. Outros riscos materiais
- 57 C.7. Eventuais informações adicionais

D

58 Avaliação para efeitos de solvência

- 61 D.1. Ativos
- 64 D.2. Provisões técnicas
- 72 D.3. Outras responsabilidades
- 74 D.4. Métodos alternativos de avaliação
- 74 D.5. Eventuais informações adicionais

E

75 Gestão de capital

- 75 E.1. Fundos próprios
- 79 E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo
- 83 E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência
- 83 E.4. Diferença entre a fórmula padrão e qualquer modelo interno utilizado
- 83 E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência
- 83 E.6. Eventuais informações adicionais

ANEXO A

85 Templates de reportes quantitativos

- 85 S.02.01.02 Balance sheet
- 87 S.05.01.02 Premiums, claims and expenses by line of business
- 88 S.17.01.02 Non-life technical provisions
- 89 S.19.01.21 Non-life insurance claims information
- 90 S.23.01.01 Own funds
- 92 S.25.01.21 Solvency capital requirement – for undertaking on standard formula
- 93 S.28.01.01 Minimum capital requirement – only life or only non-life insurance or reinsurance activity

ANEXO B

95 Certificação do Atuário Responsável

ANEXO C

97 Certificação do Revisor Oficial de Contas

ÍNDICE DE QUADROS

- 09 **Quadro 01**
Produtos em carteira
- 10 **Quadro 02**
Principais indicadores técnicos
- 11 **Quadro 03**
Estrutura da carteira de investimentos e ganhos e perdas por categoria de ativos
- 12 **Quadro 04**
Custos de gestão de ativos
- 31 **Quadro 05**
Prestadores de serviços externos essenciais
- 38 **Quadro 06**
Valorização dos riscos específicos de seguros
- 39 **Quadro 07**
Tratados de resseguro
- 40 **Quadro 08**
Avaliação dos riscos específicos de seguros
- 42 **Quadro 09**
Composição da carteira de obrigações por tipo de taxa
- 43 **Quadro 10**
Composição da carteira de ativos por setor de atividade
- 44 **Quadro 11**
Valorização dos riscos de mercado
- 45 **Quadro 12**
Avaliação dos riscos de mercado
- 47 **Quadro 13**
Valorização do risco de incumprimento pelas contrapartes
- 48 **Quadro 14**
Exposição ao risco de crédito por rating
- 49 **Quadro 15**
Rating das contrapartes de resseguro
- 50 **Quadro 16**
Participação dos resseguradores por tratado
- 51 **Quadro 17**
Exposição à dívida pública
- 52 **Quadro 18**
Avaliação do risco de incumprimento
- 53 **Quadro 19**
Valorização do risco de liquidez
- 54 **Quadro 20**
Análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros
- 56 **Quadro 21**
Valorização do risco operacional
- 56 **Quadro 22**
Avaliação do risco operacional
- 59 **Quadro 23**
Composição do balanço económico e estatutário
- 62 **Quadro 24**
Ativos por impostos diferidos
- 65 **Quadro 25**
Linhas de negócio
- 67 **Quadro 26**
Provisões técnicas das responsabilidades de não vida
- 68 **Quadro 27**
Comparação entre as provisões técnicas estatutárias e económicas
- 70 **Quadro 28**
Comparação entre resseguro cedido e recuperáveis de resseguro
- 73 **Quadro 29**
Passivos por impostos diferidos
- 76 **Quadro 30**
Níveis de capitalização com base no rácio do SCR
- 77 **Quadro 31**
Fundos próprios
- 77 **Quadro 32**
Reserva de reavaliação
- 78 **Quadro 33**
Excesso dos ativos sobre os passivos: atribuição das diferenças de avaliação
- 79 **Quadro 34**
Requisito de capital de solvência
- 82 **Quadro 35**
Cenários relativos ao nível de reconhecimento do LAC DT
- 83 **Quadro 36**
Componentes do MCR

ÍNDICE DE FIGURAS

- 14 **Figura 01**
Estrutura de governação
- 17 **Figura 02**
Modelo das três linhas de defesa
- 22 **Figura 03**
Processo de gestão de risco
- 25 **Figura 04**
Integração do ORSA na estratégia de negócio
- 35 **Figura 05**
Definição da preferência ao risco
- 36 **Figura 06**
Exposição aos riscos da fórmula-padrão
- 36 **Figura 07**
Perfil de risco atual
- 41 **Figura 08**
Sensibilidades risco específico de seguros de vida
- 46 **Figura 09**
Sensibilidades risco de mercado
- 80 **Figura 10**
Composição do SCR
- 82 **Figura 11**
Evolução do requisito de capital de solvência
- 83 **Figura 12**
Evolução do requisito de capital mínimo

SUMÁRIO EXECUTIVO

Durante o ano de 2018 o setor segurador e de fundos de pensões continuou a operar com estabilidade, apresentando resultados positivos e mantendo adequados níveis de solvabilidade, apesar dos desafios e das fragilidades que continuam a merecer a atenção do mercado e da entidade de supervisão.

A Aegon Santander Portugal Não Vida, Companhia de Seguros de Vida, S.A. (doravante designada ASP Não Vida ou Companhia ou Sociedade), desenvolveu a sua atividade de modo a responder com sucesso a estes desafios e fragilidades.

O ano de 2018 ficou ainda marcado pelo início de comercialização no ramo de Acidentes de Trabalho e pela incorporação total da carteira de apólices do ramo Incêndio e Outros Danos comercializada pela Liberty Seguros, S.A. e ressegurada desde 2015 pela ASP Não Vida, verificando-se um aumento global de 29% do volume de prémios emitidos, face a 2017, atingindo 42,3 milhões de euros.

Ainda relativamente ao ramo de Incêndio e Outros Danos, refira-se a passagem da tempestade “Leslie” por Portugal no mês de Outubro, com impacto ao nível da sinistralidade.

Adicionalmente, as decisões tomadas em 2017 no âmbito do plano tecnológico, aliadas a outras inovações e alterações implementadas com vista à eficiência operacional e qualidade nos serviços internos e externos, permitiram uma estabilização dos custos de funcionamento e tornar a organização globalmente mais ágil.

Assim, em 2018 a Companhia obteve um aumento de significativo de resultados face a 2017, situando-se em 2,7 milhões de euros (87 milhares de euros negativos em 2017) e um retorno (resultado líquido / capital próprio + prémio de emissão) de 22% (0% em 2017). Relativamente a este resultado, a Companhia optou por não distribuir dividendos, contabilizando 10% em reserva legal e o remanescente em resultados transitados.

A Companhia continua a privilegiar a geração de capital e retorno para os acionistas, mantendo posições de solvência e liquidez que a protejam contra volatilidade e oferecendo segurança e flexibilidade para perseguir novas oportunidades de investimento e expansão.

Neste âmbito, no final de 2018, a ASP Não Vida e os seus acionistas assinaram um acordo para a transferência de uma unidade de negócio autónoma, composta por 27 milhares de apólices de seguro dos ramos acidentes e doença, incêndio e outros danos e responsabilidade civil geral comercializadas pela Popular Seguros, Companhia de Seguros, S.A. A incorporação desta unidade de negócio na ASP Não Vida concretizar-se-á em 2019, tendo a Companhia já procedido à liquidação total deste investimento, no montante de 2 milhões de euros.

Este acordo surge na sequência da aquisição do Banco Popular Portugal pelo Banco Santander Totta, S.A. (doravante designado BST) e da aquisição associada da Popular Seguros pela Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A. (doravante designada STS) e vem reforçar a aliança entre os Grupos Aegon e Santander, sendo uma alavanca adicional de crescimento para a *joint venture* constituída no final de 2014.

O presente relatório pretende apresentar a situação de solvência e financeira da Companhia tendo por base o exercício de 2018. Para tal, apresentam-se os principais temas que se relacionam com a atividade, o sistema de governação, o perfil de risco, a avaliação para efeitos de solvência e ainda a gestão de capital, relacionando os fundos próprios com os requisitos de capital de solvência.

No que respeita à atividade comercial, em 2018 a Companhia deu continuidade à sua estratégia, explorando o produto de Acidentes Pessoais e de Multiriscos Habitação. Adicionalmente, em fevereiro do mesmo ano, iniciou a comercialização de um produto de Acidentes de Trabalho designado Proteção de Serviços Domésticos.

Relativamente a requisitos de natureza regulamentar e legal, o ano de 2018 revelou-se bastante exigente. Destacam-se as diversas iniciativas desenvolvidas pela Companhia com o objetivo de cumprir os requisitos referentes ao Regulamento Geral de Proteção de Dados e à Diretiva de Distribuição de Seguros. Para além destes projetos, no final de 2018, na sequência de alguns trabalhos desenvolvidos pelo Grupo Aegon, a Companhia iniciou

também o projeto de análise de *gaps* para implementar atempadamente e adequadamente os requisitos da norma contabilística IFRS 17.

No que respeita ao sistema de governação, um dos temas basilares do regime de Solvência II, a Companhia reforçou o funcionamento de uma estrutura que promove uma gestão sã e prudente, com funções e responsabilidades adequadamente definidas e segregadas e linhas de reporte e comunicação que permitem um processo de tomada de decisão devidamente suportado.

Tal como reportado no relatório do ano anterior, a Companhia efetuou o exercício de autoavaliação do risco e da solvência (à data de referência de dezembro de 2017), cujos resultados foram analisados e comunicados ao Supervisor durante o primeiro trimestre de 2018. Verificou-se que em qualquer cenário a posição de capital se situava acima do nível objetivo de capitalização (entre 140% e 160% do SCR). A ASP Não Vida prevê efetuar um novo exercício durante o quarto trimestre de 2019, que contemplará a integração da unidade de negócio composta por apólices anteriormente comercializadas pela Popular Seguros. Tal como previsto, o resultado deste exercício será comunicado ao Supervisor em janeiro de 2020. Atendendo ao facto de as projeções de negócio e de rácio de solvência serem relevantes na política de gestão de capital, em particular na distribuição de dividendos, a ASP Não Vida efetuou no primeiro trimestre de 2019 um exercício de projeção de rácios de solvência, que teve como objetivo suportar a decisão referente à distribuição de dividendos previstos para o ano de 2019 referente à atividade de 2018.

No que respeita ao perfil de risco, após definir o seu apetite ao risco, e os seus níveis de tolerância, materializando-os em limites específicos de consumo de capital por tipologia de risco, a Companhia avaliou trimestralmente os consumos de capital face aos limites definidos. Comparativamente ao exercício anterior não foram registadas alterações significativas do perfil de risco nem das tolerâncias e apetite ao risco definido previamente. Posto isto, o risco específico de seguros não vida continua a ser o risco com maior relevância no perfil de risco da Companhia. Tanto o processo de definição como de monitorização encontram-se devidamente instituídos e contribuem para uma adequada gestão de capital, garantindo que a qualquer momento são cumpridos os requisitos de capital.

Tal como previsto, a ASP Não Vida avaliou os seus ativos e passivos de acordo com as regras e critérios de Solvência II. Analisou e apresentou as principais diferenças face aos valores estatutários, que se verificaram principalmente nas rúbricas de ativos intangíveis, recuperáveis de resseguro, provisões técnicas e impostos diferidos. Refira-se que a Companhia não utilizou medidas transitórias nem de longo prazo na avaliação das suas responsabilidades de seguros.

Relativamente à gestão de capital, a Companhia considera uma política de gestão de capital com diversos níveis de capitalização que são determinados em função do rácio de solvência.

O nível objetivo situa-se entre 140% e 160% do *Solvency Capital Requirement* (SCR).

O valor dos fundos próprios elegíveis face ao requisito de capital regulamentar permitiu determinar um rácio de solvência de 131%, verificando-se um decréscimo de 52 pontos percentuais face ao ano anterior (183% em 2017). Estes resultados consideram a utilização da totalidade dos impostos diferidos resultantes da perda igual ao valor do requisito de capital, uma vez que se demonstrou que a Companhia conseguirá, num período de quatro anos, gerar lucros futuros tributáveis em montantes suficientes contra os quais estes ativos possam ser utilizados.

O presente relatório, bem como os *quantitative reporting templates*, foram analisados e aprovados na reunião do Conselho de Administração que ocorreu a 17 de abril de 2019.

Lisboa, 22 de abril de 2019



Tiago do Couto Venâncio
(Administrador Delegado)

ATIVIDADE E DESEMPENHO

A.1. Atividade

No final de 2014, a ASP Não Vida foi constituída em resultado de uma *joint venture* entre a Aegon Spain Holding B.V., com uma participação de 51% do capital, e a STS, com os restantes 49%. Como tal, as suas operações e transações são influenciadas pelos grupos financeiros em que se inserem, nomeadamente pelo Grupo Aegon e pelo Grupo Santander.

Adicionalmente, foi celebrado entre a Companhia e o BST um acordo de distribuição mediante o qual o banco irá comercializar os produtos da Companhia em regime de exclusividade, por um período de 25 anos. Como tal, a ASP Vida apenas exerce atividade em território português.

Note-se que com a constituição da ASP Não Vida foi também criada a Aegon Santander Portugal Vida, que partilham acionistas, órgãos sociais, estrutura interna e alguns processos. O início de exploração da atividade de ambas as Companhias ocorreu em janeiro de 2015.

A Companhia está sujeita à supervisão da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões - ASF, sediada na Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, cujo contacto telefónico é o número +351 217 903 100.

Ao nível do Grupo em que se insere, Grupo Aegon, a entidade de supervisão é a *Dutch Authority for the Financial Markets (AFM)*, P.O. box 11723, 1001 GS, Amsterdam The Netherlands.

Por sua vez, o auditor externo é a Pricewaterhouse Coopers e Associados – S.R.O.C. Lda., representada pelo seu sócio Carlos Manuel Sim Sim Maia, cujo contacto telefónico é o número +351 213 599 440.

Em concordância com as necessidades dos clientes do BST, a Companhia comercializa uma gama de soluções de proteção acidentes e multirriscos habitação, adaptadas às necessidades dos mesmos.

Neste quarto ano de atividade operacional, a ASP Não Vida e os seus parceiros de negócio, trabalharam em conjunto para ajudar um número crescente de famílias a lidar com alguns dos maiores desafios que se colocam na sociedade atual, com particular destaque para a passagem da tempestade “Leslie” por Portugal em outubro, tendo apoiado os seus clientes num volume de sinistros de seguro direto de 11,3 milhões de euros (aumento de 43% face a 2017).

No que respeita a Acidentes Pessoais, a Companhia explora um produto de Acidentes Pessoais comercializado por *telemarketing*, cuja carteira foi transferida da STS aquando da constituição da Companhia e também um produto desenvolvido por si, cuja comercialização se iniciou em março de 2015.

Quanto ao novo produto Proteção Serviços Domésticos, um seguro para que o tomador possa fazer face às suas responsabilidades em caso de acidente de trabalho das pessoas que lhe prestam serviço em tarefas domésticas, quer a tempo inteiro quer a tempo parcial, a Companhia terminou o ano de 2018 com 348 apólices em vigor e sem sinistros reportados.

Os produtos de Acidentes Pessoais inserem-se na classe de negócio *Proteção do Rendimento*, o Proteção Serviços Domésticos em *Acidentes de Trabalho* e o produto Multirriscos em *Incêndio e Outros Danos*.

Quadro 1 – Produtos em carteira

O quadro seguinte apresenta a listagem dos produtos em carteira no final de 2018:

Produto	Tipo de contrato	Coberturas	Tipo de cobertura
Acidentes Pessoais - Telemarketing	TAR	Indem. diária por hospitalização após acidente Convalescença de hospitalização por acidente	Obr Obr
Acidentes Pessoais - 2015	TAR	Morte por acidente Invalidez por acidente	Obr Obr
Acidentes de Trabalho - Proteção Serviços Domésticos	TAR	Coberturas base de acordo com a Lei dos seguros de Acidentes de Trabalho Proteção Jurídica	Obr Obr
Proteção Lar	TAR	Incêndio, queda de raio e explosão Gastos de salvamento e demolição Fenómenos da natureza Fenómenos sísmicos Atos de vandalismo Outros danos materiais Quebra de vidros e outros elementos Restauração estética de elementos do edifício Danos por água Riscos elétricos Deterioração de bens refrigerados* Avaria e danos acidentais em electrodomésticos* Furto ou roubo Veículos em garagem* Privação de uso Despesas com duplicação de documentos pessoais* Responsabilidade civil Proteção jurídica Serviços de bricolage	Obr Obr
Multirriscos Habitação - carteira adquirida 2018	TAR	Incêndio / Raio / Explosão Danos por água Riscos elétricos Responsabilidade civil Atos de vandalismo Fenómenos da natureza Furto ou roubo Quebra vidros / antenas / painéis solares Outros danos acidentais Fenómenos sísmicos	Obr Obr Obr Obr Obr Obr Obr Obr Obr Obr Obr Obr

* exclusivo de produtos com cobertura de recheio

No final de 2018, a Companhia obteve um volume de prémios emitidos de 42,3 milhões de euros representando uma variação de 29% face ao valor de dezembro de 2017 (32,7 milhões de euros em 2017). Tal como em 2017, cerca de 83% do valor dos prémios diz respeito ao produto de Multirriscos Habitação.

Apresentou um resultado líquido positivo de 2,7 milhões de euros (87 milhares de euros negativos em 2017). O capital próprio totalizou 16,6 milhões de euros (13,9 milhões de euros em 2017).

A.2.

Desempenho da subscrição

O desempenho da Companhia ao nível da subscrição mostrou-se positivo ao longo do ano de 2018.

Considerando a atividade de seguro direto e resseguro aceite, a ASP Não Vida encerra 2018 com um total de 336 815 apólices em vigor (em 2017 as apólices em vigor totalizavam 320 032), representando este número um crescimento de 5% face ao ano transato.

Os custos com sinistros de seguro direto e resseguro aceite, sem custos de gestão imputados, situaram-se nos 10,8 milhões de euros (7,1 milhões de euros em 2017).

A taxa de sinistralidade, sobre prémios emitidos, tendo em consideração o valor de custos imputados, foi de 26,7% (24,1% em 2017), sendo o produto de Multirriscos Habitação o principal responsável a este nível.

Refira-se que a Companhia apenas exerce a sua atividade em território português. Como tal, todos os dados apresentados dizem respeito à atividade realizada em Portugal.

No que respeita às classes de negócio, mencionadas no ponto A.1 do presente relatório, importa referir que aquela que representa maior expressividade é a classe de negócio *Incêndio e Outros Danos* devido à dimensão da carteira do produto Multirriscos.

Quadro 2 — Principais indicadores técnicos

No quadro que se segue são apresentados os principais indicadores de atividade:

Milhares de euros

Principais Indicadores Técnicos	2018	2017
Prémios emitidos		
Bruto	42 288	32 738
Resseguro	4 018	1 207
Líquido	38 270	31 531
Prémios adquiridos		
Bruto	40 978	32 442
Resseguro	4 080	1 147
Líquido	36 899	31 295
Custos com sinistros*		
Bruto	10 876	7 142
Resseguro	870	226
Líquido	10 006	6 917
Variação das outras provisões técnicas		
Bruto	758	582
Resseguro	0	0
Líquido	758	582
Custos de exploração	23 154	21 442

*sem custos de gestão de sinistros

A.3. Desempenho dos investimentos

Os resultados da Companhia são influenciados pelos resultados da atividade de investimentos. Para que este impacto seja positivo, a Companhia gere os seus investimentos com base no princípio do gestor prudente, procurando a obtenção de um nível de diversificação adequado, tanto ao nível dos emitentes como por sectores de atividade e qualidade creditícia.

Durante o ano de 2018, a Companhia não possuiu quaisquer instrumentos financeiros derivados nem teve exposição significativa a instrumentos de capital. Nesta base, os investimentos da Companhia correspondem essencialmente a títulos de rendimento fixo.

Quadro 3 — Estrutura da carteira de investimentos e ganhos e perdas por categoria de ativos

A estrutura da carteira de investimentos e os ganhos e perdas por categoria de ativos relativos ao ano de 2018 e 2017 estão apresentadas no quadro que se segue:

2018						Milhares de euros
Categoria de ativos	Valor de mercado total	Rendimentos		Ganhos e perdas realizados	Ganhos e perdas não realizados	
		Dividendos	Juros			
Obrigações governamentais	8 571,9	0,0	161,9	0,0	40,1	
Obrigações privadas	12 617,7	0,0	173,7	0,0	-73,8	
Ações	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	
Investimentos em titularizações	36,2	0,0	2,7	0,0	-1,5	
Caixa e equivalentes	4 385,4	0,0	0,0	0,0	0,0	
Total	25 611,2	0,0	338,2	0,0	-35,3	

2017						Milhares de euros
Categoria de ativos	Valor de mercado total	Rendimentos		Ganhos e perdas realizados	Ganhos e perdas não realizados	
		Dividendos	Juros			
Obrigações governamentais	4 888,6	0,0	119,4	0,0	94,2	
Obrigações privadas	7 377,5	0,0	139,7	0,0	27,1	
Ações	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	
Investimentos em titularizações	251,8	0,0	7,0	0,0	0,3	
Caixa e equivalentes	1 708,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Total	14 225,9	0,0	266,2	0,0	121,6	

Quadro 4 – Custos de gestão de ativos

Por último, no que se refere aos custos de gestão dos investimentos a comparação com o ano transato é apresentada no seguinte quadro:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Custos de gestão de investimentos	20,3	19,2

A.4. Desempenho de outras atividades

A Companhia não exerce outras atividades, como tal não apresenta outros rendimentos e despesas materiais respeitantes ao ano de 2018.

A.5. Eventuais informações adicionais

Na sequência da aquisição do Banco Popular Portugal pelo BST e da aquisição associada da Eurovida pela STS, no final de 2018, a ASP Não Vida e os seus acionistas assinaram um acordo para a transferência de uma unidade de negócio autónoma, composta por 27 milhares de apólices de seguro dos ramos acidentes e doença, incêndio e outros danos e responsabilidade civil geral comercializadas pela Popular Seguros, Companhia de Seguros, S.A..

Para efeitos de definição do preço de transferência da carteira, que foi avaliada em 2 milhões de euros, foi utilizado o método *cash-flows* futuros descontados, utilizando uma taxa de desconto de 11,5%. Os *cash-flows* futuros foram projetados até ao término de cada apólice, considerando uma taxa de anulação adequada ao portfolio.

A incorporação desta unidade de negócio na ASP Não Vida concretizar-se-á em 2019.

SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

B.1.

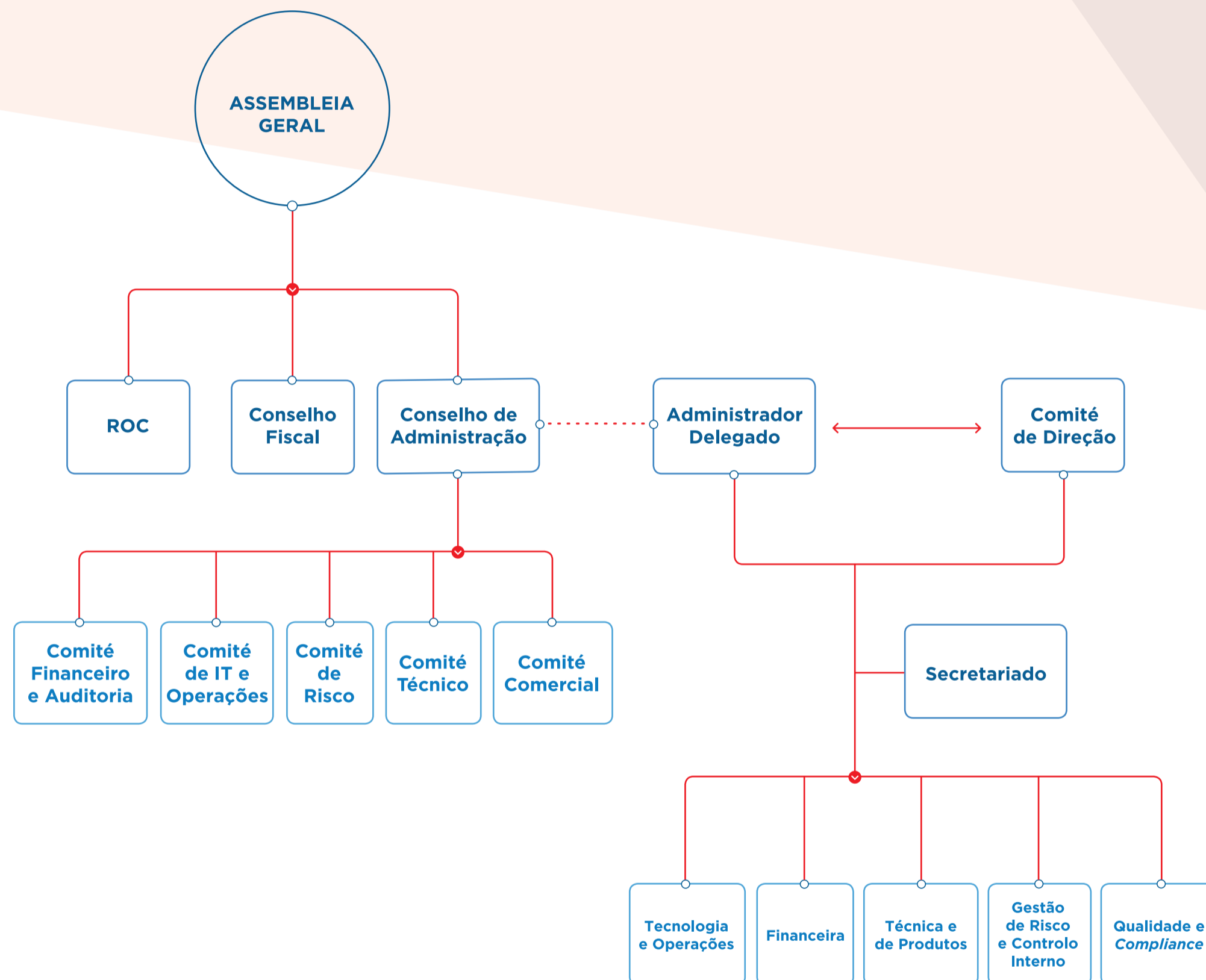
Informações gerais sobre o sistema de governação

Para assegurar decisões conscientes de rentabilidade *versus* risco e limitar a magnitude de perdas potenciais para níveis de confiança definidos, a Companhia apresenta um forte sistema de governação e gestão de risco, com uma estrutura organizacional bem definida, adequada à dimensão e complexidade da atividade desenvolvida.

A Companhia dispõe de uma política de gestão de risco, denominada “Governação e Gestão de Risco”, que reflete detalhadamente o seu sistema de governação e gestão de risco. Para além de descrever o funcionamento ao nível de governação, é também descrita a metodologia de identificação, quantificação e gestão de risco utilizada na definição do apetite e tolerância ao risco, que permite construir e rever anualmente o seu perfil de risco.

Figura 1 – Estrutura de governação

A estrutura de governação encontra-se sintetizada na figura seguinte:



Os acionistas deliberam nos termos da lei, designadamente, através de Assembleias Gerais convocadas pelo Conselho de Administração ou por qualquer Acionista titular de mais de 5% do capital.

A Assembleia Geral de Acionistas, que reúne ordinariamente, pelo menos uma vez por ano, no prazo de três meses a contar da data de encerramento do exercício, tem como principais competências deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício anterior, deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados, proceder à apreciação geral da administração da Companhia e proceder às eleições que legal e estatutariamente, lhe sejam atribuídas ou aquelas que eventualmente se tornem necessárias.

A administração de todos os negócios e interesses da Companhia é assegurada por um Conselho de Administração composto por oito Administradores, entre os quais um Administrador Delegado com a responsabilidade pela gestão corrente da Companhia. O mandato dos membros que o constituem é de quatro anos e reúne pelo menos uma vez por trimestre, e sempre que o interesse da Companhia o exija.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria absoluta dos votos dos Administradores presentes ou representados, tendo o presidente voto de qualidade em caso de empate.

Sem prejuízo do ponto anterior existem matérias que requerem a aprovação por maioria qualificada de pelo menos dois terços dos Administradores em funções (não existindo para este efeito voto de qualidade do Presidente). Entre outras, destacam-se: aprovação do plano estratégico, plano de negócios e orçamento anual; concessão ou obtenção de garantia, empréstimos, linhas de crédito ou outras formas de financiamento, investimentos em ativos de capital que não resultem do curso normal da atividade, modificação dos princípios e práticas contabilísticas, e participação em qualquer forma de joint venture, aliança estratégica ou operações similares.

A fiscalização da Companhia compete a um Conselho Fiscal composto por três membros efetivos e um suplente, eleitos em Assembleia Geral por um período de quatro anos. Compete-lhe verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas, verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela entidade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados, elaborar anualmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e emitir parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas.

O Revisor Oficial de Contas é designado em Assembleia Geral por um período de três anos, mediante proposta do Conselho Fiscal. Compete-lhe assegurar a total transparência e fiabilidade da informação contabilística da Companhia e do seu controlo financeiro interno. Tem a responsabilidade de conferir se todas as contas estão em conformidade com o estipulado pelas normas técnicas aprovadas ou reconhecidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), emitindo, após a revisão ou auditoria de contas, uma certificação legal das mesmas, documentando a sua opinião sobre a situação financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da Companhia.

Os Comitês apresentados no organograma funcionam como órgãos de coordenação e suporte à comunicação entre Acionistas e ao processo de tomada de decisão. Compete-lhes analisar as diversas temáticas apresentadas e emitir recomendações ao Conselho de Administração. Os Comitês são constituídos por cinco membros, designadamente, o Administrador Delegado da Companhia e dois representantes de cada Acionista.

As suas principais responsabilidades são:

- **Comité Técnico:** apresentar relatórios e propostas referentes à política de desenvolvimento de produtos e *pricing*, à análise técnica dos processos de subscrição e sinistros, a controlos atuariais, à estratégia de resseguro e ao controlo do *Business Plan*;
- **Comité de Risco:** avaliar e supervisionar os diferentes riscos face à capacidade e tolerância estabelecidos, analisar e monitorizar os níveis de capitalização e solvência, devendo alertar o Conselho de Administração relativamente a possíveis desvios. Adicionalmente deve propor e monitorizar as políticas de risco da Companhia e acompanhar e avaliar o sistema de controlo interno. Neste fórum são também apresentados os diferentes temas referentes à conformidade;
- **Comité Comercial:** apresentar relatórios e propostas relativamente à supervisão da evolução dos objetivos comerciais integrados no *Business Plan* da Companhia, da estratégia comercial de curto, médio e longo prazo e dos planos comerciais. Deve apresentar ao Conselho de Administração o *Business Plan* para os próximos cinco anos, bem como planos estratégicos;
- **Comité de Auditoria e Financeiro:** apresentar relatórios e propostas referentes à informação económico-financeira, destacando-se a análise de resultados, o comportamento das diversas rubricas face ao previsto, à definição e monitorização do orçamento da Companhia, ao cumprimento ao nível do reporte regulamentar e à monitorização dos trabalhos de auditoria;
- **Comité de IT e Operações:** apresentar relatórios e propostas relativamente à gestão operacional, aos serviços prestados por entidades externas e investimentos em tecnologia. Deve monitorizar os níveis de serviço operativos e tecnológicos, as 20 incidências com clientes e rede de balcões. Além disso, analisa e aprova os modelos operativos, bem como os custos tecnológicos e operativos previstos em coordenação com outros comités.

Na sua gestão regular, para além do Administrador Delegado a estrutura da Companhia integra ainda cinco Direções, nomeadamente:

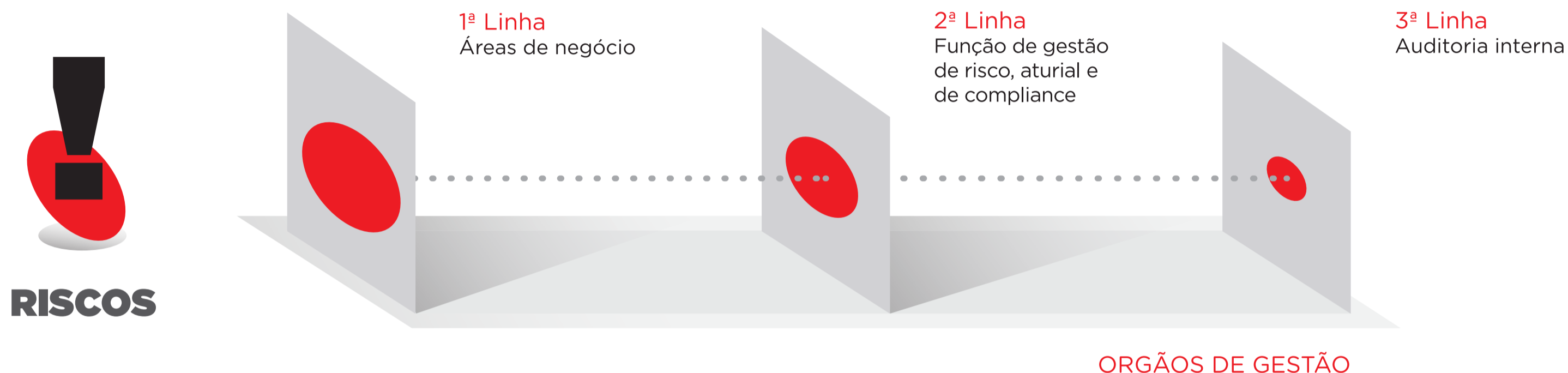
- Direção de Tecnologia e Operações;
- Direção Financeira;
- Direção de Qualidade e *Compliance*;
- Direção Técnica e de Produtos;
- Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno.

Consoante a matéria / pelouro em questão, intervêm sempre como membros de decisão o Administrador Delegado e os diretores da Direção inerente à matéria em questão. Assim, os diretores de cada uma das cinco Direções, em conjunto com o Administrador Delegado, correspondem às pessoas que dirigem efetivamente a Companhia, respeitando deste modo o “princípio dos quatro-olhos”.

Modelo das três linhas de defesa

Por forma a implementar uma adequada, eficiente e eficaz gestão de riscos, a Companhia definiu e adotou o modelo das três linhas de defesa, promovendo assim o envolvimento de todas as áreas e estruturas na concretização deste objetivo.

Figura 2 — Modelo das três linhas de defesa



A identificação clara destas linhas, a descrição das suas responsabilidades e âmbitos de atuação, a definição de um processo adequado de comunicação e a implementação com base numa clara segregação de funções, evitando conflitos de interesses, revelam um sistema eficaz ao nível do controlo da Companhia e da sua gestão em geral.

Na primeira linha de defesa são consideradas as áreas de negócio e operacionais da Companhia, pois, em primeira instância, são responsáveis pela identificação do risco e pela implementação de controlos para mitigar todos os riscos materiais na sua área de atividade que excedam o apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração.

Na segunda linha de defesa surgem as três funções, designadas como funções-chave, nomeadamente as funções de gestão de riscos, de verificação do cumprimento e função atuarial. O processo de definição e implementação destas funções obedeceu a requisitos específicos de segregação de funções e de independência, bem como ao princípio da proporcionalidade previsto no regime de Solvência II.

Estalinhadedefesaapresentaumaduplafuncionalidade. Por um lado, tem como responsabilidade dar suporte, assessoria, ferramentas e apoio à primeira linha de defesa, de modo a facilitar o cumprimento das responsabilidades por parte das áreas de negócio e da organização em geral. Por outro lado, têm como responsabilidade a supervisão do cumprimento deste modelo de funcionamento e prevenir a aceitação de risco incoerente com o apetite e tolerância ao risco.

A função de gestão de risco tem como principal responsabilidade a implementação e administração do sistema de gestão de risco e controlo interno.

Por sua vez, a função de verificação do cumprimento contribui para práticas de negócio responsáveis e sólidas, para a integridade dos produtos e serviços prestados.

Adicionalmente, a função atuarial contribui para a implementação e monitorização de políticas fundamentalmente relacionadas com a coordenação e revisão do cálculo de provisões e outras funções de controlo relacionadas com subscrição, resseguro, novos produtos e tarifação.

ORGÃOS DE GESTÃO

E por último, na terceira linha de defesa, encontra-se a função de auditoria interna, cuja principal responsabilidade consiste em aferir a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e dos elementos do sistema de governação.

Estas funções-chave foram implementadas tendo em consideração o necessário nível de autoridade e de independência operacional e definindo linhas de comunicação simples e diretas com o Órgão de Administração.

O sistema de governação implementado encontra-se adequado à dimensão, complexidade e natureza da atividade e dos riscos, permitindo assegurar que as decisões significativas da Companhia são tomadas pelo menos por duas pessoas ou órgãos que dirigem efetivamente a empresa e garantindo um adequado nível de independência e segregação de funções e responsabilidades. Este sistema de governação é revisto periodicamente, sendo um dos temas da agenda das reuniões do Conselho de Administração.

Política de remunerações

No que respeita à política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Companhia, bem como à política de remuneração dos colaboradores, estas estão na sua globalidade em linha com os princípios ínsitos no capítulo I da Circular nº 6/2010, emitida pela ASF, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos seus objetivos de médio e longo prazo.

As referidas políticas têm como principal objetivo o estabelecimento de parâmetros de remuneração adequados que motivem o elevado desempenho individual e coletivo e que permitam estabelecer e atingir metas de crescimento da Companhia, representando bons resultados para os seus Acionistas.

As políticas em vigor foram ambas aprovadas pelo Conselho de Administração em novembro de 2017. Sendo que a política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização foi também aprovada pela Assembleia Geral em dezembro do mesmo ano.

Durante o ano de 2018 não se identificou a necessidade de alterar as referidas políticas, encontrando-se as versões em vigor publicadas no *website* da Companhia.

No entanto, no final de 2018, de modo a cumprir os requisitos de avaliação anual do cumprimento das políticas, a Companhia emitiu e publicou no seu *website* a declaração de cumprimento do n.º 1 do artigo 4º da Norma n.º 5/2010-R, de 1 de abril da ASF, com a indicação discriminada das recomendações adotadas e não adotadas contidas na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, da ASF.

Na definição das referidas políticas de remunerações não foram utilizados serviços de consultores externos.

Os princípios gerais orientadores da fixação das remunerações são os seguintes:

- Simplicidade, clareza e transparência, alinhados com a cultura da Sociedade;
- Consistência com uma gestão de risco e controlo eficaz para evitar a exposição excessiva ao risco e aos conflitos de interesses, por um lado, e procurando a coerência com os objetivos, valores e interesses de longo prazo da Sociedade e seus colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores, por outro;
- Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado e equidade, sendo que a prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- Alinhamento com as melhores práticas e tendências recentes no setor financeiro, a nível nacional e internacional, com o objetivo último de desincentivar a exposição a riscos excessivos e promover a continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente: i) a criação de limites máximos para as componentes da remuneração que devem ser equilibradas entre si; ii) o diferimento no tempo de uma parcela da remuneração variável;
- Apuramento da remuneração variável individual considerando a avaliação do desempenho respetivo (em termos quantitativos e qualitativos), de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados da Sociedade, também por comparação com outras entidades internacionais do setor.

As políticas preveem ainda regras relativamente ao equilíbrio entre a remuneração fixa e variável. As condições de apuramento e pagamento da remuneração variável tornam-na de valor final indeterminado e de pagamento eventual não sendo possível predeterminar a proporção entre a componente fixa e a variável, no entanto o rácio máximo entre o valor de todas as componentes de remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode, em qualquer circunstância, ser superior a 200%.

Como elemento da componente variável estabeleceu-se um prémio de desempenho vinculado a objetivos e dependente de avaliação anual. A determinação do seu valor tem por base o desempenho individual, resultados financeiros e de Valor de Novo Negócio (VNB) no fecho do exercício e ainda fatores de risco. Não foi posta em prática nem se prevê a atribuição de planos de opções.

Ambas as políticas, bem como a declaração de cumprimento prevista no Artigo 4º da Norma 5/2010-R, de 1 de abril, da ASF, encontram-se publicadas no sítio da *internet* da Companhia.

Regime complementar de pensões

Em 8 de julho de 2016, a ASP Não Vida, aderiu ao acordo coletivo de trabalho (ACT) atualmente em vigor e que foi assinado entre as diversas seguradoras a operar no mercado nacional e dois sindicatos representativos da classe profissional (STAS e SISEP), a 29 de janeiro de 2016, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 4, de 29 de janeiro de 2016. De acordo com o n.º 1 da cláusula 50ª do ACT, “Todos os trabalhadores em efetividade de funções, bem como aqueles cujos contratos de trabalho estejam suspensos por motivo de doença ou de acidente de trabalho, com contratos de trabalho sem termo, beneficiam de um Plano Individual de Reforma (PIR) em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social, o qual integrará e substituirá quaisquer outros sistemas de atribuição de pensões de reforma previstos em anteriores instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis à empresa”.

O plano de pensões é financiado através de uma adesão coletiva ao fundo de pensões aberto Reforma Empresa.

Tendo em conta o disposto no n.º 1 do Anexo V do novo ACT, a Companhia efetuará anualmente contribuições para o PIR de valor correspondente a 3,25% do ordenado anual do trabalhador.

O PIR prevê a garantia de capital investido, sendo essa responsabilidade da entidade gestora. Tratando-se de um plano de contribuição definida, os benefícios pós-emprego recebidos pelos empregados são determinados pelas contribuições pagas pela Companhia, juntamente com o retorno dos investimentos provenientes dessas mesmas contribuições. Consequentemente, os riscos atuarial e de investimento recairão nos empregados.

Dado que a obrigação da Companhia (Associado) é determinada pelas quantias a serem contribuídas, a respetiva contabilização consistirá em reconhecer um gasto anual, à medida que essas contribuições forem efetuadas.

Estes princípios são aplicáveis a todos os colaboradores, incluindo os membros do órgão de direção, administração ou supervisão e os detentores de funções-chave.

Transações materiais

No que respeita a transações materiais com acionistas, pessoas que exerçam uma influência significativa na empresa e membros do órgão de direção, administração ou supervisão, importa referir o pagamento de 2 milhões de euros à STS relativo à transferência da unidade de negócio da Popular Seguros.

B.2. Requisitos de qualificação e idoneidade

No sentido de garantir um sistema de governação constituído por recursos com competência e idoneidade que promovam uma gestão baseada em decisões coerentes e bem suportadas e de modo a dar cumprimento ao definido na Lei 147/2015, a Companhia definiu e aprovou a política de competência e idoneidade, que tem como principais objetivos:

- Definir os princípios gerais aplicáveis às pessoas que dirijam efetivamente a Companhia ou nela sejam responsáveis por outras funções-chave;
- Definir a metodologia para a identificação das funções abrangidas pela política;
- Definir a metodologia e os procedimentos para avaliação do nível de competência e idoneidade;
- Definir os princípios que possam desencadear o processo de reavaliação do cumprimento dos requisitos de competência e idoneidade.

Os critérios de competência e idoneidade a ser considerados na análise referente às pessoas que dirigem efetivamente a Companhia ou desempenham outras funções-chave encontram-se definidos na Lei, incorporando a Companhia estes critérios no seu modelo de governação.

Neste sentido, estes colaboradores devem preencher cumulativamente, as seguintes condições:

- Deterem qualificações profissionais, conhecimentos e experiência suficientes para uma gestão sã e prudente (competência);
- Possuírem boa reputação e integridade (idoneidade).

O primeiro critério refere-se à aptidão individual, que é entendida como a existência de qualificações suficientes ou experiência profissional. Presume-se que os colaboradores tenham obtido um grau e área de ensino adequados à função e responsabilidade assumida e, ainda, que tenham experiência profissional relevante e adequada ao exercício das funções, garantindo que tal experiência será uma mais-valia para uma gestão sã e prudente da atividade.

No que respeita à idoneidade deverá ser analisada a existência de qualquer indício de falta de respeito pela legislação e regulamentos, comportamentos éticos desadequados, envolvimento em processos disciplinares, conflito ou má reputação junto do Supervisor.

Adicionalmente, na sequência das orientações relativas ao sistema de governação emitidas pela *European Insurance and Occupational Pensions Authority* (EIOPA), a Companhia deve assegurar que os Órgãos de Direção e Administração possuem coletivamente qualificação, experiência e conhecimento apropriados, pelo menos nos seguintes domínios:

- Mercados de seguros e financeiros;
- Estratégia de negócio e modelo de negócio;
- Sistema de governação;
- Análise financeira e atuarial;
- Enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

Na prática, a metodologia para aferir a qualificação e idoneidade segue as seguintes fases:

- **Identificação:** esta fase tem por objetivo garantir a identificação das funções e dos responsáveis abrangidos pelas políticas e respetivas matrizes de avaliação aos seguintes níveis: competência, idoneidade, independência, disponibilidade e capacidade;
- **Documentação:** nesta fase são recolhidos todos os elementos (nomeadamente *curriculum vitae*) necessários à avaliação das matrizes supra descritas;
- **Avaliação:** o responsável pelos Recursos Humanos analisa toda a informação recolhida e procede ao preenchimento das respetivas matrizes de avaliação. Posteriormente remete ao Conselho de Administração o resultado da avaliação;
- **Monitorização:** adicionalmente, é exigido aos membros que integram os órgãos que comuniquem eventuais inibições ou indícios que possam indicar estrangimentos e limitações às matrizes de avaliação;
- **Reporte:** anualmente o responsável pelos Recursos Humanos emite relatório de monitorização a ser remetido ao Conselho de Administração.

No cumprimento da Norma Regulamentar N.º 3/2017, de 18 de maio, emitida pela ASF, a Companhia implementou os requisitos e normativos legais, quer no que respeita ao registo dos Órgãos de Administração junto desta entidade, recolhendo a informação e emitindo a documentação necessária ao processo, quer no que respeita às pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave e do atuariário responsável. De referir que neste último caso, o registo foi efetuado durante o segundo semestre de 2017, tendo obtido o acordo por parte da ASF.

B.3.**Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência**

O sistema de gestão de risco implementado na Companhia abrange entre outros, a operacionalização de um adequado sistema de governação, a definição de políticas, a identificação, quantificação e gestão dos diversos riscos a que a Companhia se encontra exposta e um sistema de comunicação e reporte adequado.

A função de gestão de risco tem um papel fundamental na implementação de um sistema de gestão de risco eficiente e eficaz. Esta função faz parte da segunda linha de defesa do modelo implementado na Companhia, que integra as três linhas de defesa descritas no relatório. Está alocada à Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno.

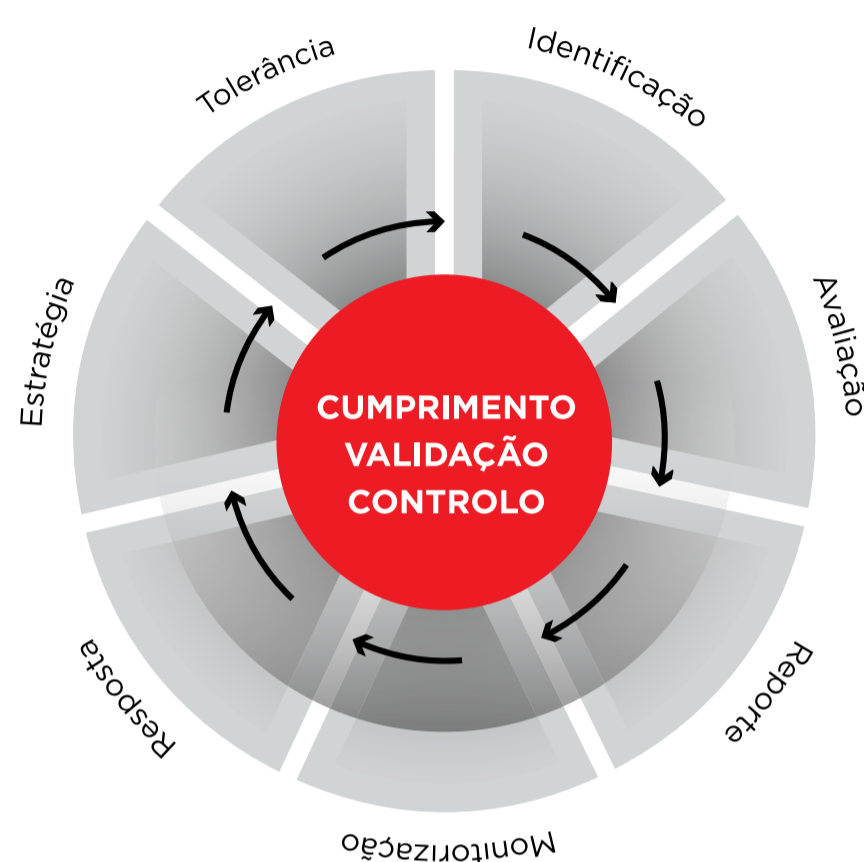
Um processo de tomada de decisão adequadamente fundamentado requer que se avaliem e considerem os riscos a que a Companhia se encontra exposta. Neste sentido é essencial que o processo de gestão de riscos faça parte deste processo de tomada de decisão.

Processos de gestão de risco

O processo de gestão de risco, que pode ser desagregado em várias componentes ou fases, é um processo cíclico, contínuo e iterativo, que deve incluir ajustes periódicos e pontuais da estratégia e tolerância ao risco baseados em nova informação de risco ou alterações de negócio.

Figura 3 — Processo de gestão de risco

Este pode ser representado da seguinte forma:



Os riscos a que a Companhia se encontra exposta são identificados e apresentados com o suporte da descrição do universo de riscos, apresentados e descritos no documento de “Governança e gestão de risco”. Adicionalmente, a identificação dos riscos emergentes assegura que o universo de riscos contemplado é dinâmico e antecipa as tendências de mudança.

Após identificados os riscos, a estratégia de risco define a base para determinar a tolerância e o apetite ao risco, os quais são utilizados na fixação de limites de consumo de capital, na definição dos níveis de capitalização, na determinação dos cenários de continuidade de negócio e na implementação da cultura risco. A política de gestão de risco “Estratégia de risco e tolerância” apresenta esta informação de forma detalhada.

A Companhia utiliza metodologias próprias na avaliação e medição dos riscos por forma a poder formalizar uma resposta apropriada ao risco, no sentido de aceitação ou não e, no último caso, de definição de planos de ação.

Por último, refira-se que este ciclo deve estar integrado nas decisões chave da Companhia, nomeadamente nos processos de definição de planos de negócio e de capital, de políticas de tarifação e de desenvolvimento de produtos e de modelos de suporte às decisões, proporcionando um sistema de governação com uma forte cultura de risco.

Estratégia e tolerância ao risco

A estratégia de risco da Companhia define-se com base no apetite ao risco que se traduz em níveis de tolerância específicos para cada tipo de risco.

A Companhia definiu e formalizou este processo num documento específico designado “Estratégia de risco e tolerância”, que foi aprovado pelo Conselho de Administração. O referido documento, estabelece os conceitos e metodologia de definição de níveis de capitalização, que visam aumentar a transparência e a responsabilidade sobre a gestão do capital.

A Companhia desenvolve um plano de gestão do capital como parte do seu plano de negócio. Este plano contempla a utilização, necessidades e distribuição do capital. Adicionalmente, são integradas no referido plano de capital as conclusões do exercício anual de autoavaliação dos riscos e solvência.

Por sua vez, a preferência pelos riscos é definida em função dos seguintes fatores:

- A estratégia de negócio;
- As necessidades dos clientes;
- A capacidade de gestão dos diferentes riscos e a possibilidade de os mitigar;
- A rentabilidade associada à sua assunção e à rapidez com que se podem materializar.

A estratégia de risco complementa-se com declarações de tolerância que são fundamentais para enquadrar o apetite ao risco da Companhia, de modo a que os seus objetivos e estratégia sejam cumpridos.

No ponto C do presente documento apresenta-se com maior detalhe a metodologia adotada ao nível da gestão de risco que permite definir o perfil de risco da Companhia.

Processos e procedimentos

No que respeita aos processos para identificar, quantificar e gerir os riscos destacam-se a implementação de diversas políticas de risco bem como a definição e operacionalização de mecanismos que permitem monitorizar o cumprimento das regras e limites definidos nas políticas.

Ao nível dos riscos de mercado, destaca-se a política de investimentos em vigor, a sua monitorização e reporte regular, bem como o acompanhamento que é efetuado pela Direção Financeira e pela Direção de Gestão de Riscos e Controlo Interno. O Comité de Risco é também um fórum relevante no processo de monitorização e aconselhamento relativamente aos riscos de mercado.

No que respeita aos riscos específicos de não vida, de não vida, de acidentes e doença e também ao risco de contraparte, destacam-se as políticas de subscrição, de tarifação e desenvolvimento de produtos, de resseguro e de provisões técnicas, que definem, entre outros, as regras de aceitação de risco, de valorização de reservas e de seleção de resseguradores e características dos tratados.

Destaque-se que em 2018, a Companhia formalizou a Política e Supervisão e Governação de Produtos, bem como o Procedimento de Aprovação de Produtos.

Este procedimento elenca as medidas levadas a cabo em matéria de conceção, implementação, distribuição, comercialização, monitorização e revisão de novos produtos de seguros, ou da alteração de produtos de seguro em comercialização, se essa alteração se traduzir numa mudança na estrutura ou forma de distribuição do produto.

Estas melhorias na definição e formalização dos processos e procedimentos permitiram também que a Companhia se adequasse aos requisitos emanados na Diretiva (UE) 2016/97 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de janeiro de 2016 sobre a distribuição de seguros.

Em síntese, a monitorização e análise dos processos relacionados com estes riscos efetuada regularmente pela Direção Técnica e de Produtos é um fator relevante na sua gestão o Comité Técnico, o Comité Comercial e sempre que se justifique, o Comité de Risco, funcionam como fóruns de acompanhamento e aconselhamento relacionados com estes temas.

Relativamente ao risco operacional destaca-se o sistema de reporte e monitorização de controlo interno implementado, que permite verificar se os controlos funcionam de acordo com o previsto, avaliar o nível de risco residual e identificar riscos emergentes. Neste reporte incluem-se os riscos de conformidade e legais. No que respeita à mitigação dos riscos operacionais com impacto direto na relação com o canal de distribuição e com os clientes, destacam-se os controlos implementados na Direção de Tecnologia e Operações, que abrangem vários subprocessos, destacando-se a subscrição, a gestão de sinistros, a análise de risco, a gestão de documentação e a comunicação com os clientes através da linha telefónica de apoio ao cliente.

Ao nível de interrupção dos sistemas ou dos processos de negócio, a Companhia dispõe de uma política e procedimentos de gestão de continuidade de negócio, efetuando testes de operacionalização de planos de *disaster recover* e de recuperação de negócio em instalações alternativas.

No que respeita aos riscos reputacionais e legais, a Companhia dispõe também de diversas políticas que permitem mitigar a exposição a estes riscos. Estas políticas referem-se essencialmente aos temas de conformidade e verificação do cumprimento, tratamento de clientes, proteção de dados, gestão reputacional, branqueamento de capitais e mecanismos anti fraude. A Companhia implementou ainda um código de conduta que se encontra publicado no seu sítio da *internet*.

Adicionalmente, em 2018 a Companhia definiu também um código de conduta respeitante ao tema do assédio, tendo ainda promovido uma ação de formação para todos os seus colaboradores.

A Direção de Qualidade e *Compliance* efetua também um acompanhamento de todos os requisitos legais e regulamentares no sentido de assegurar que são adequadamente implementados na Companhia mecanismos que permitam cumprir esses requisitos e mitigar riscos legais.

Todas as políticas são aprovadas pelo Conselho de Administração e divulgadas aos colaboradores da Companhia. Adicionalmente, estão sujeitas a um processo de monitorização de cumprimento e a um processo de reporte e análise dos resultados obtidos.

Em 2018 a Companhia passou a integrar no seu sistema de gestão de risco a figura de um *Data Protection Officer* (DPO) com o objetivo de mitigar riscos que podem resultar em penalizações financeiras impactantes, para além poderem representar riscos reputacionais. Neste âmbito da proteção de dados, formalizou algumas políticas e implementou alguns procedimentos de modo a que em qualquer iniciativa ou processo o tema da análise de dados e circuitos de informação seja considerado.

Comunicação e reporte

Um adequado sistema de gestão de risco requer um processo de comunicação eficiente e eficaz, que permita por um lado, que o Órgão de Administração tenha conhecimento dos riscos identificados ao nível da primeira e segunda linhas de defesa e do seu processo de gestão e, por outro, que os diversos níveis de defesa conheçam o apetite ao risco definido, as tolerâncias e limites aprovados pelo Conselho de Administração.

Neste sentido, existem processos de comunicação *bottom-up*, ou seja, das Direções para o Conselho de Administração, e *top-down*, o inverso.

Na abordagem *bottom-up*, as atividades e os resultados são analisados e discutidos em reuniões de direção, com a presença dos responsáveis das diversas áreas e do Administrador Delegado. Nestas reuniões, que ocorrem no mínimo uma vez por mês, são definidos e acompanhados os planos de ação.

Os temas relevantes, com maior impacto na atividade ou que carecem de uma análise de âmbito mais estratégico, são posteriormente apresentados nos Comitês. Deste modo, são também analisados pelos representantes dos acionistas. Por sua vez, os Comitês emitem pareceres e recomendações ao Conselho de Administração.

Na abordagem *top-down*, as decisões estratégicas são definidas ao nível do Conselho de Administração, sendo apresentadas em primeira instância ao Administrador Delegado, uma vez que é o responsável pela gestão regular da Companhia. Este promove fóruns de discussão e análise com diversos interlocutores de modo a garantir que estas decisões são exequíveis e possíveis de representar em planos de ação concretos. O nível de apetite ao risco, tolerância e limites fazem parte das decisões do Conselho de Administração.

Integração dos resultados do exercício ORSA

O exercício ORSA tem como principal objetivo efetuar uma avaliação da adequação de três fatores chave da gestão da atividade: o perfil de risco da Companhia, o capital disponível e a sua estratégia de negócio.

Trata-se de um processo essencial na definição de uma estratégia com sustentabilidade, exequível, que garanta a continuidade da atividade e que produza o retorno adequado aos acionistas.

Figura 4 — Integração do ORSA na estratégia de negócio

Na figura seguinte ilustra-se a integração do exercício ORSA no processo de gestão e decisão da Companhia:



A primeira e a segunda fase dizem respeito à definição da estratégia de negócio e do plano de negócio. Assim, no contexto de planificação estratégica, as tolerâncias ao risco são alvo de um processo de revisão. Esta análise contempla uma avaliação da preferência aos diversos riscos a que a Companhia se encontra exposta ou poderá vir a expor-se no curto e médio prazo, analisando tanto a estratégia da Companhia como a sua capacidade para os gerir.

As preferências são depois traduzidas em tolerâncias e limites que são monitorizados periodicamente em comparação com a exposição real. Caso sejam detetados incumprimentos estes são discutidos nos fóruns de governação apropriados por forma a definir as ações de gestão necessárias.

Na terceira fase, a análise do risco e do capital deve incluir a identificação, mensuração, gestão e monitorização dos riscos. O nível de solvência do negócio deve ser também determinado, tanto para a situação atual como para o futuro, sendo neste caso definido com base em projeções. A quantificação dos riscos é realizada com base na fórmula-padrão do regime de Solvência II e com base no modelo económico definido pelo Grupo Aegon, denominada *Economic Framework* (EF).

Por último, o resultado obtido da conjugação da estratégia de negócio com o plano de negócio e as análises de risco e capital deve ser utilizado nos processos de decisão e nas ações de gestão futuras.

Trata-se, assim, de um processo interativo, no qual cada uma das etapas influencia diretamente a seguinte e poderá implicar a redefinição da anterior.

Para a definição de uma estratégia adequada e bem suportada é relevante considerar o nível de exposição ao risco numa ótica prospetiva, tendo em conta limites regulamentares e internos, bem como a análise da relação entre os requisitos de capital e o capital disponível previsto para os anos seguintes. Estes fatores integram os principais resultados do processo ORSA, que permite avaliar se a Companhia detém capital suficiente para fazer face aos riscos que enfrenta ou se são necessários ajustamentos para que se atinjam níveis aceitáveis de exposição.

Caso o resultado do exercício permita identificar possíveis períodos em que se preveja uma insuficiência de capital disponível para fazer face à exposição ao risco, os Órgãos de Gestão deverão analisar estes resultados e definir um plano de ação que poderá contemplar, entre outros, um reforço de capital, uma alteração da constituição de fundos próprios (volume ou composição) ou alterações na alocação de capital.

Por outro lado, caso o excesso de capital seja suficiente para suportar as condições de mercado extremas, mantendo o nível de solvência regulamentar exigido, este deve ser considerado para assegurar estabilidade no pagamento de dividendos aos acionistas.

As posições atuais são monitorizadas trimestralmente como parte do processo de reporte de risco. Este exercício é efetuado anualmente, submetido à aprovação do Conselho de Administração e apresentado ao Supervisor.

B.4. Sistema de controlo interno

Um sistema de controlo interno forte promove a mitigação do risco, o bom desempenho, a melhoria de processos e procedimentos e consequentemente bons resultados.

Neste sentido, durante o ano de 2018, a Companhia deu continuidade a um processo de análise e definição de diversas medidas que permitem evitar a ocorrência de situações que coloquem a atividade, a *performance*, os resultados e a sua sustentabilidade em risco.

Este trabalho tem como finalidade obter um grau de segurança razoável na execução dos processos, planos e objetivos, de modo a atingir as suas metas, em particular no que respeita a:

- Eficácia e eficiência das operações;
- Construção de informação financeira e não financeira rigorosa e completa;
- Conformidade com as leis e regulamentação, bem como com as políticas e procedimentos internos.

Algumas medidas incidem sobre a mitigação do risco operacional, implementação de mecanismos de controlo e monitorização, definição e implementação de planos específicos de controlo adequados às atividades executadas em cada área operacional.

Nos pontos seguintes destacam-se os principais processos que fazem parte do sistema de controlo interno, nomeadamente o reporte trimestral de controlo operacional e a implementação de uma base de dados de perdas e de um plano de continuidade de negócio. Por fim apresenta-se também informação referente às atividades desenvolvidas pela função de verificação do cumprimento.

Identificação e gestão do risco operacional

O funcionamento do sistema de controlo interno envolve praticamente todas as áreas da Companhia. Em especial, as áreas operacionais, que identificam os riscos que resultam do exercício da atividade e os respetivos mecanismos de controlo, a área de gestão de risco e controlo interno, que assegura essencialmente a monitorização do sistema e promove a sua melhoria contínua, e a área de auditoria interna, que verifica o adequado funcionamento de todo o sistema de controlo interno.

O reporte trimestral de controlo interno efetuado pelas diversas áreas operacionais destaca-se como um dos principais mecanismos de identificação e gestão do risco operacional.

A identificação, documentação e implementação de controlos é um processo revisto e atualizado regularmente em resultado da própria dinâmica e evolução das atividades, permitindo identificar e mitigar novos riscos ou riscos emergentes.

O processo de análise e reporte referente aos controlos operacionais é executado pelos responsáveis dos diversos processos, documentado num ficheiro específico e tem como destinatário a Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno.

Assim, trimestralmente os responsáveis por cada um dos processos avaliam o desenho e a eficiência dos controlos e identificam o nível de risco que reside em cada uma das atividades, preenchendo o referido ficheiro. Este preenchimento baseia-se em dados quantitativos, avaliados de acordo com limites de alerta pré definidos, e também numa apreciação qualitativa. Trata-se de uma autoavaliação que, com base nestes dois fatores qualitativo e / ou quantitativo, conduz a distintos resultados para cada atividade:

- Sem risco ou com risco residual;
- Com risco moderado;
- Com risco significativo.

Posteriormente, os resultados são analisados e reavaliados pela Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno que, com base numa visão integrada dos diversos riscos os classifica, sendo que os resultados podem ser distintos dos resultados relativos à autoavaliação. Estes casos requerem sempre uma justificação adicional.

Para qualquer atividade que obtenha uma classificação que considere a existência de risco moderado ou significativo é exigido um plano de ação, cuja implementação é monitorizada.

Sempre que os resultados o justifiquem, a Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno poderá emitir recomendações de implementação de novos controlos ou melhoria dos existentes, definindo um plano de ação em conjunto com o responsável pelo processo em análise e monitorizando o cumprimento deste plano de ação.

O resultado final desta avaliação é apresentado num modo gráfico, comparativo com o trimestre anterior e onde se destacam os pontos mais relevantes ou preocupantes. Este resultado é analisado e discutido com os responsáveis das diversas áreas e é apresentado no Comité de Risco. Toda a informação é guardada numa base de dados.

Na avaliação efetuada no final de 2018, das 85 atividades operacionais avaliadas, apenas em 9% das mesmas foi identificado risco moderado. Em nenhuma das atividades foi identificado risco significativo. Relativamente às primeiras foram definidos e monitorizados os planos de ação de modo a reduzir o risco.

Base de dados de perdas

Com o objetivo de quantificar os impactos das perdas decorrentes de deficiências ou falhas de processos internos, recursos humanos ou sistemas, ou derivado de circunstâncias externas, a Companhia implementou uma base de dados de perdas.

Esta base de dados permite registar informação relevante sobre os eventos e as suas consequências.

Os eventos a registar agrupam-se em três categorias:

- Eventos com impacto: perda ou ganho conhecido;
- Eventos quase perda: não têm perdas / prejuízos monetários. Em princípio encontram-se resolvidos;
- Eventos potenciais: impacto de magnitude desconhecida ou se conhecida com possibilidade de alteração.

Considerando o curto tempo de atividade da Companhia, esta base de dados encontra-se ainda com um número muito reduzido de registos e de valor residual.

Plano de Continuidade de Negócio

O plano de continuidade de negócio faz parte dos mecanismos de controlo interno implementados na Companhia e encontra-se diretamente relacionado com a mitigação de risco operacional, na subcategoria designada “eventos externos que causem danos nos ativos físicos”.

A Companhia dispõe de um plano de continuidade de negócio, que integra três cenários distintos:

- Perda de instalações;
- Interrupção ou falhas nos sistemas;
- Perda de pessoas – pandemia.

Relativamente ao primeiro cenário em análise, a perda de instalações, o plano implementado descreve os procedimentos que permitem assegurar a continuidade das atividades críticas aquando da ocorrência de um evento que provoque danos nas instalações principais e que impossibilite os colaboradores de exercerem a atividade com a regularidade prevista.

Se o incidente ocorrer num momento em que os colaboradores se encontram num período laboral normal, será ativado o plano de emergência interna que é aplicável às várias entidades que estão instaladas no edifício e que foi adotado, divulgado e testado na Companhia.

O segundo cenário em análise diz respeito à interrupção ou falhas de sistemas, ou seja, refere-se a tecnologia, uma das dimensões a considerar na gestão da continuidade de negócio. O projeto de recuperação tecnológica, *disaster recover*, visa implementar mecanismos avançados para recuperação das operações no caso de ocorrência de incidentes graves de segurança ou desastres que possam afetar a infraestrutura tecnológica e os sistemas de informação, e consequentemente a segurança física e lógica de toda a informação armazenada, processada e em circulação na rede.

Por último, foi analisado o cenário referente à perda de recursos humanos, descrevendo os procedimentos que permitem assegurar a continuidade das atividades críticas aquando da ocorrência de um evento que provoque a ausência de colaboradores em número significativo (cerca de 50%) e por tempo indeterminado. O exemplo mais comum é o de uma pandemia, alertando que nestas situações, o evento teria consequências também para toda a comunidade envolvente à Companhia, ou seja, a ausência de colaboradores poderá ocorrer por doença, por necessidade de dar suporte a familiares doentes ou por querer evitar o local de trabalho por receio de se expor ao vírus.

O plano identifica os processos e atividades críticas, ou seja, que devem ser retomados no curto prazo de modo a não comprometer o negócio, detalha os procedimentos a seguir e identifica o processo de comunicação e os interlocutores, caso se verifique algum dos cenários analisados.

A avaliação contínua das atividades críticas não revelou alterações face às atividades identificadas em anos anteriores.

Tal como nos anos anteriores, em 2018, a Companhia efetuou testes no sentido de assegurar que se encontra preparada para enfrentar a ocorrência destes cenários, em particular a interrupção ao nível dos sistemas e também a inibição de utilizar as instalações principais. Os testes revelaram resultados positivos.

Refira-se que no que respeita à utilização de instalações alternativas, a Companhia alterou o seu plano. O local alternativo para dar seguimento à execução dos processos críticos passou de umas instalações na zona do Restelo para instalações localizadas na zona do Prior Velho, onde grande parte das entidades do Grupo Santander tem também as suas instalações alternativas. Os testes que ocorreram no final de 2018 não revelaram qualquer incidência ou ponto passível de melhoria.

Função de verificação do cumprimento

A função de verificação do cumprimento é uma das funções-chave integradas na segunda linha de defesa do modelo de governação da Companhia. Está atribuída à Direção de Qualidade e *Compliance*, que efetua um acompanhamento de todos os requisitos legais e regulamentares no sentido de assegurar que são adequadamente implementados na Companhia mecanismos que permitam cumprir esses requisitos e mitigar riscos legais.

A implementação da função obedeceu aos requisitos de independência e objetividade que se espera face aos temas que fazem parte do seu âmbito de atuação.

Destacam-se também nas suas funções e responsabilidades a monitorização da prevenção da fraude interna e externa e do branqueamento de capitais. O responsável pela Direção é também interlocutor junto da ASF no que respeita ao processo de gestão de reclamações. Compete à função identificar os riscos de incumprimento, sendo os resultados deste trabalho reportados e analisados no Comité de Risco.

Durante o ano de 2018 esta função analisou a aplicabilidade de novos requisitos regulamentares ou corporativos, definiu planos de ação de modo a garantir a sua implementação e analisou o seu grau de cumprimento. Destacam-se as seguintes ações relacionadas com os temas em análise:

- Revisão da política de tratamento, da política anti fraude, da política de prevenção de branqueamento de capitais, da política de gestão reputacional e da política de proteção de dados;
- Implementação de novas políticas relacionadas com os dados e o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), nomeadamente, a política de segurança de informação e política de *data breaches*;

- Análise e implementação dos requisitos decorrentes da nova Diretiva de Distribuição de Seguros, destacando-se a revisão da documentação contratual, implementação de uma política de supervisão e governação de produtos e de um procedimento de aprovação de produtos;
- Análise e implementação de requisitos do RGPD, na sequência da análise de *gaps*, destacando-se a revisão de conteúdos de documentação contratual, a nomeação de um DPO, a análise de fluxos de dados pessoais, quer internamente, quer com entidades prestadoras de serviços e a implementação de algumas políticas referidas anteriormente;
- Análise e monitorização de casos suspeitos de fraude;
- Elaboração e apresentação ao Órgão de Administração do relatório anual de *Compliance*, que sintetiza todas as ações efetuadas a este nível.



B.5.

Função de auditoria interna

A função de auditoria interna faz parte da terceira linha de defesa do modelo de governação da Companhia. A sua principal responsabilidade consiste em aferir a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e dos restantes elementos do sistema de governação.

A ASP Não Vida implementou esta função no final de 2016. O modelo de funcionamento teve em consideração o princípio da proporcionalidade previsto no regime regulamentar de Solvência II.

A operacionalização da função de auditoria interna da Companhia encontra-se subcontratada à Aegon AIE, um agrupamento complementar de empresas, do qual a Companhia faz parte, bem como o seu acionista maioritário. Porém, em cumprimento do normativo referente às funções-chave, encontra-se nomeado e registado junto da ASF um responsável interno pela função que assegurará a relação entre esta entidade e as diversas áreas operacionais da Companhia, bem como a relação com o Supervisor e auditores externos.

Destaque-se a independência da área de auditoria interna da Aegon AIE face às restantes áreas pertencentes a esta entidade que prestam outros serviços à Companhia e que podem ser incluídos em âmbitos de auditorias. Na estrutura interna da Aegon AIE, a área de auditoria interna reflete uma completa segregação de funções e independência face às restantes áreas, garantindo que os trabalhos de auditoria são executados com rigor e isenção e que os resultados são exatos e fiáveis.

A Companhia dispõe de uma política de auditoria interna, que foi aprovada pelo Conselho de Administração e revista no início de 2019. O documento define as responsabilidades, funções, dependência, princípios orientadores e metodológicos, organização e estrutura relacional da função. A política estabelece

ainda as diretrizes operacionais e processuais básicas de auditoria, de modo a garantir que os trabalhos de auditoria interna sejam adequados aos processos e metodologias utilizadas na Companhia.

A principal missão desta função é a planificação e realização dos processos de auditoria de acordo com o regime legal em vigor e as diretrizes do Órgão de Administração da Companhia, de modo a assegurar a veracidade da informação, minimizar riscos e melhorar a eficácia da gestão.

Destacam-se as principais funções específicas que permitem concretizar esta missão:

- Desenvolver e propor o estabelecimento de normas e procedimentos de auditoria para a Companhia;
- Garantir o cumprimento das normas e procedimentos de auditoria;
- Planificar e realizar as auditorias e investigações específicas necessárias para prevenir e detetar os riscos económicos, operacionais, reputacionais e de alteração da informação contabilística;
- Supervisionar o cumprimento das normas, tanto internas como externas, aplicáveis à atividade da Companhia e, em especial, no que se refere ao sistema de governação e à função de verificação do cumprimento;
- Rever a documentação contabilística e administrativa e a sua adequação aos normativos internos e externos;
- Informar o Órgão de Administração das anomalias ou inconsistências detetadas sugerindo medidas de correção;
- Colaborar nos trabalhos de auditoria externa e do Supervisor, verificando a implementação de requisitos e recomendações efetuadas por estas entidades no âmbito das suas funções, tendo sido aceites pelo Conselho de Administração;

- Verificar a implementação e monitorização das recomendações emitidas em resultado das auditorias efetuadas e que foram aceites pelo Conselho de Administração;

- Analisar e avaliar as fraudes internas e externas, propondo planos de atuação com vista à sua prevenção;

- Elaborar um plano anual de auditoria baseado na análise prévia dos riscos a que está exposta a Companhia.

O plano previsto para o ano de 2018 foi cumprido. A avaliação do risco e identificação de fragilidades, assim como os requisitos corporativos ou legais determinaram a definição do referido plano. Relativamente às recomendações emitidas, bem como aos pontos passíveis de melhoria, foram identificados planos de ação e responsáveis pela sua implementação. Trimestralmente no Comité Financeiro e de Auditoria é monitorizado o cumprimento dos planos de ação acordados.

B.6. Função atuarial

A função atuarial é identificada como uma função-chave que faz parte da segunda linha de defesa do modelo de governação.

A definição da função teve em consideração a necessidade de se garantir independência entre as atividades operacionais e os processos relativos a provisionamento, subscrição e resseguro.

Foram também assegurados requisitos referentes a conhecimentos em matemática atuarial e financeira e ainda à experiência relativamente às normas aplicáveis.

Assim, de acordo com os requisitos do regime de Solvência II, durante o ano de 2019 o responsável pela função emitirá o seu parecer sobre a adequação do nível de provisionamento, da política global de subscrição e dos tratados de resseguro.

Para além de emitir o referido parecer e apresentá-lo ao Órgão de Administração, a função tem ainda como principais responsabilidades:

- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no referido cálculo;
- Assegurar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de risco, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

B.7. Subcontratação

A Companhia dispõe de uma política de subcontratação revista e aprovada pelo Conselho de Administração durante o ano de 2018, que define regras a considerar no processo de avaliação e adjudicação de serviços prestados por entidades externas.

Para garantir a adequada execução das atividades, salvaguardando a sua boa imagem e confiança junto dos diversos *stakeholders* e promovendo os bons resultados e a sustentabilidade, a Companhia é responsável pela definição de mecanismos de monitorização do serviço prestado por entidades externas.

As entidades são consideradas prestadores de serviços externos essenciais, ou seja, que prestam serviços no âmbito de atividades estratégicas ou operacionais de negócio (incluindo trabalhos de consultoria e manutenção informática) se, pela sua natureza:

- Realizam atividades de forma permanente e habitual;
- A prestação acarreta um elevado nível de risco pelo impacto que possa ter na atividade operacional da Companhia ou;
- A prestação acarreta um elevado nível de risco pelo acesso a dados da Companhia ou;
- A prestação acarreta um elevado nível de risco pela representação da Companhia que a entidade externa possa assumir junto dos clientes.

A Companhia identificou um responsável pela monitorização do cumprimento de cada contrato. Foi definido um plano de controlo, com mecanismos de reporte e níveis de serviço a cumprir, que é monitorizado por este interlocutor.

Quadro 5 — Prestadores de serviços externos essenciais

No quadro seguinte apresentam-se as entidades externas identificadas como essenciais e que fazem parte deste processo de monitorização:

Principais Prestadores	Principal atividade	Jurisdição em que o prestador se localiza
Aegon Administracion y Servicios AIE	Atividades relacionadas com cálculos atuariais, gestão de investimentos, auditoria interna e recursos humanos	Espanha
Axa Assistance, Serviços Portugal, S.A.	Gestão de sinistros MRH	Portugal
Ecco Salva, Medical Services, Lda	Prestação de serviços relativos a coberturas complementares	Portugal
I2S - Informática, Sistemas e Serviços, S.A.	Software - GIS	Portugal
Produban Portugal - Sucursal em Portugal	Sistemas e <i>Hardware</i>	Espanha
Isban - Ingenieria de Software Bancario, S.l. - Sucursal em Portugal	Aplicações informáticas	Portugal
NewSpring Services	Gestão de processos de <i>outsourcing</i> e <i>back office</i>	Portugal
Contisystems - Tecnologias de Informação, S.A.	Impressão e arquivo de documentação	Portugal

Regularmente, pelo menos trimestralmente, ou com uma frequência superior caso se justifique, o responsável pela contratação e monitorização deverá apresentar à Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno o resultado da sua análise e os planos de ação, caso existam. Dependendo da criticidade dos resultados e dos requisitos para implementação do plano de ação, esta análise será reportada ao Comité e Risco.

No que respeita à subcontratação de funções-chave, refira-se que a função de Auditoria Interna se encontra subcontratada à Aegon AIE, como mencionado no ponto B.5 do presente relatório. No entanto, a Companhia mantém o controlo sobre as atividades e a responsabilidade pela função junto da ASF.

De referir que a contratação da Axa Assistance, Serviços Portugal, S.A. como entidade gestora de sinistros do produto Multirriscos desenvolvido pela Companhia foi efetuada em 2017, como tal ao abrigo do n.º 3 do art.º 78.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, esta contratação foi comunicada à ASF.

B.8. Eventuais informações adicionais

Como referido anteriormente, durante o ano de 2018, na sequência da entrada em vigor do RGPD, a Companhia nomeou um encarregado pela proteção de dados (*Data Protection Officer*), sendo assegurada a inexistência de conflitos de interesse. Este elemento atua como órgão consultivo e deve ser envolvido em todas as matérias e assuntos respeitantes a dados pessoais.

As suas principais funções são:

- Informação e aconselhamento junto do responsável pelo tratamento ou subcontratante, bem como dos trabalhadores que tratem os dados, a respeito das suas obrigações nos termos do RGPD;
- Controlar a conformidade com o RGPD, outras disposições legais e regulamentares e com as políticas do responsável pelo tratamento ou do subcontratante relativas à proteção de dados pessoais;
- Apoiar nos processos de *Private Impact Assessment* e controlar a sua realização;
- Cooperar com a autoridade de controlo;
- Ponto de contacto com a autoridade de controlo e com titulares.

A Companhia entendeu que a opção de designar um DPO interno na organização tem essencialmente as seguintes vantagens:

- Conhecimento profundo dos circuitos internos e dos interlocutores das áreas;
- Implementação do projeto desde o início, sem externalização, permitindo a aquisição de *know-how* interno nesta matéria.

O DPO frequentou uma formação específica que lhe permitiu obter a certificação para o exercício desta função. Esta certificação foi obtida através do *European Centre on Privacy and Cybersecurity (ECPC)* da *Maastricht University*.

PERFIL DE RISCO

O processo de gestão de risco assenta principalmente numa adequada estratégia de risco.

A Companhia adotou uma estratégia de risco que estabelece a preferência pelos riscos em função da estratégia de negócio, das necessidades dos clientes, da sua capacidade de gestão dos diferentes riscos, da possibilidade de os mitigar e da rentabilidade associada à sua assunção e rapidez com que se podem materializar.

Da estratégia de risco resultam definições de tolerância materializadas em:

- **Limites de consumo de capital:** para cada categoria de risco, do universo apresentado anteriormente, estabelecem-se os limites quantitativos de consumo de capital de acordo com o EF;
- **Política de gestão de capital:** Foram definidos diferentes intervalos relativos à posição de solvência da Companhia, aos quais correspondem diferentes planos de ação para que direcionem a Companhia para o cumprimento dos requisitos regulamentares ou para o nível de otimização do capital:
 - **Utilização acelerada:** O nível de capital está muito acima do objetivo;
 - **Oportunidade:** O nível de capitalização superior ao objetivo;
 - **Objetivo:** O nível de capitalização varia em torno do objetivo;
 - **Alerta:** Nível de capitalização inferior ao objetivo;
 - **Recuperação:** Devem ser desenvolvidos planos de acumulação de capital com a maior brevidade possível, com o objetivo de passar para a zona de alerta em seis meses;
 - **Plano regulatório:** Plano de recuperação exigido pelo supervisor local, com prazo máximo de recuperação definido por este.
- **Teste de continuidade de negócio:** Anualmente é testado o nível de capitalização da Companhia de acordo com o horizonte temporal do plano de negócio considerando cenários específicos. Estes cenários permitem validar a continuidade do negócio mediante condições de *stress* consideradas relevantes para o perfil de risco identificado. Os níveis de capitalização medem-se de acordo com os requisitos regulamentares.

Em condições de *stress* a Companhia deve permanecer capitalizada acima do nível de alerta.

- **Cultura de gestão de risco:** Uma forte cultura de risco integrada nas operações do negócio é essencial para garantir uma aceitação de risco equilibrada. Não existe tolerância relativamente a incumprimentos legais ou incumprimentos com os clientes e uma tolerância limitada para eventos operacionais, de fraude ou quebras de confidencialidade ou integridade dos dados.

Por forma a se estabelecer o apetite ao risco da Companhia devem ser considerados dois fatores essenciais: o retorno esperado e a sua valorização.

De acordo com o *trade-off* entre o preço pago pelo risco e o seu interesse para a Companhia e para os seus clientes, o retorno esperado é classificado como alto, médio ou baixo. Por outro lado, a valorização do risco depende de variadíssimos fatores, entre os quais, do horizonte temporal necessário à concretização do risco e do retorno, da possibilidade de ser mitigado ou transferido, da rapidez de materialização, do facto de se tratar de um risco de cauda ou não, do seu nível de diversificação no conjunto dos riscos a que a Companhia se encontra exposta e do facto de se tratar de um risco com comportamento pró-cíclico ou não.

Tendo em conta a capacidade de capital da Companhia e a sua estratégia de negócio, a definição dos limites é iniciado com a definição da preferência ao risco que deriva da estratégia de risco adotada.

Figura 5 – Definição da preferência ao risco

O seguinte esquema sintetiza o processo adotado na definição das preferências ao risco:



Esta análise é realizada tendo em consideração uma metodologia específica que classifica os diferentes riscos em função das seguintes características: grau de alinhamento com os interesses dos clientes, nível de retorno esperados e as particularidades gerais do risco.

Assim, em função da preferência pelos riscos, da sua competência para os gerir e da sua capacidade atual para os tomar, os limites por risco são fixados, tendo como restrições o capital disponível, a capacidade adicional para os assumir e o plano de negócios.

Figura 6 — Exposição aos riscos da fórmula-padrão

Considerando os produtos que a Companhia comercializa e as linhas pelas quais orienta o seu negócio, apresentam-se os módulos e sub-módulos de risco da fórmula-padrão de Solvência II aos quais esta se encontra exposta:

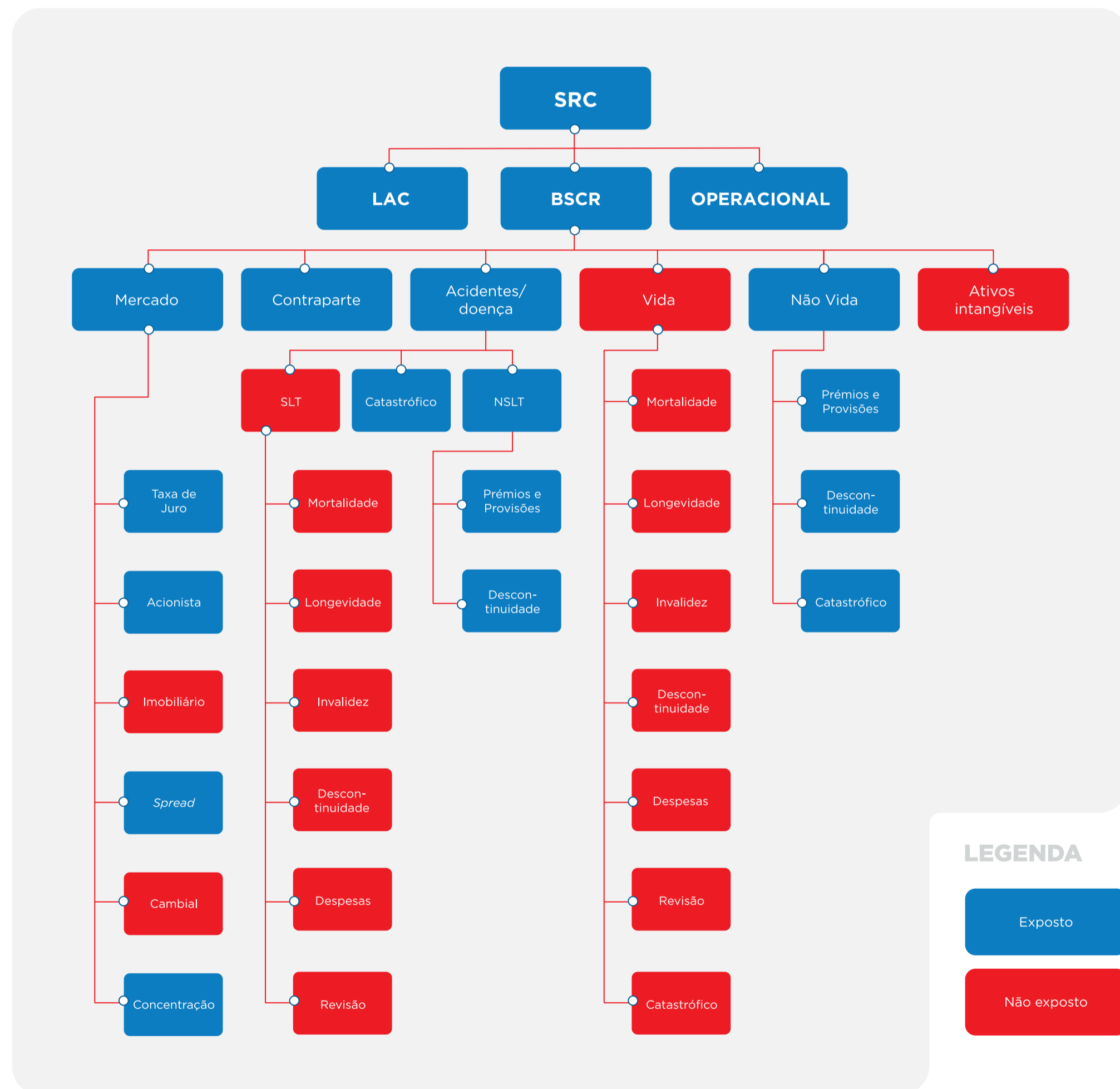
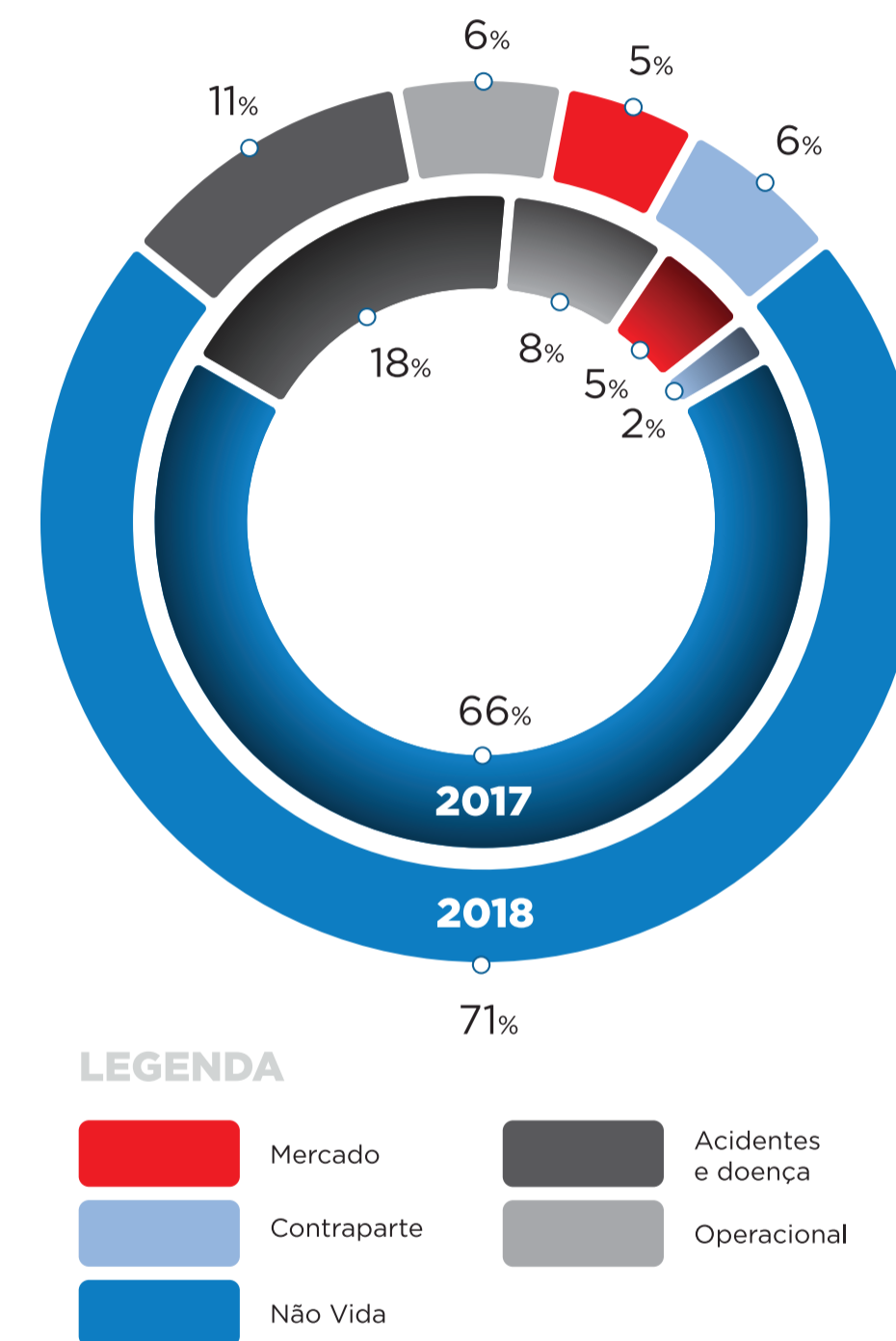


Figura 7 — Perfil de risco atual

O atual perfil de risco da Companhia, determinado com base nos resultados da fórmula-padrão, apresenta-se na seguinte figura:



A identificação, as declarações de apetite ao risco, as formas de monitorização, controlo e mitigação e os resultados relativos aos cenários de sensibilidade por tipo de risco são apresentados nos pontos que se seguem.

C.1.

Risco específico de seguros

O risco específico de seguro é definido como o risco inerente à comercialização de contratos de seguro, associado ao desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro. Reflete o facto de no momento da subscrição da apólice, não ser possível estimar com certeza o custo real efetivo dos sinistros futuros, assim como o momento em que estes ocorrerão.

A Companhia tem como objetivo a definição de prémios suficientes e adequados que permitam fazer face a todos os compromissos por si assumidos (sinistros a pagar, despesas e custo do capital).

Esta categoria de risco é composta pelo risco de prémios, provisões, descontinuidade e catastrófico.

O risco de prémios relaciona-se com o custo total estimado que a Companhia terá de suportar para regularizar todos os sinistros que venham a ocorrer no futuro, enquadráveis nas coberturas das apólices em vigor à data a que se reporta a avaliação, deduzidos dos prémios futuros a receber respeitantes a essas apólices.

O risco de provisões é determinado com base no custo total estimado que a Companhia terá de suportar para regularizar todos os desenvolvimentos futuros dos sinistros que tenham ocorrido até à data a que se reporta a avaliação, quer tenham sido comunicados quer não.

O risco de descontinuidade está relacionado com o risco de cessação do pagamento de prémios e de anulação das apólices.

O risco catastrófico decorre de eventos extremos ou irregulares cujos efeitos não são suficientemente capturados nos outros riscos específicos de seguros. Decorrem normalmente de um evento específico com impacto em diversos tomadores de seguros, devido a um acréscimo dos diferentes fatores de risco em resultado de um evento de contágio, por um curto período de tempo.

Quadro 6 — Valorização dos riscos específicos de seguros

O seguinte quadro apresenta o apetite aos diferentes riscos específicos de seguros da Companhia:

Categoria	Retorno esperado	Valorização risco	Valorização
Risco específico de Não Vida	Alto	Alto	Contribui diretamente para a satisfação das necessidades de proteção dos nossos clientes. O prémio obtido oferece um retorno atrativo.
Comportamento dos tomadores de seguros	Alto	Baixo	A maior parte dos riscos de comportamento dos tomadores de seguros advém da alta rentabilidade dos produtos. O risco reflete a possibilidade de anulações superiores ao esperado.

Gestão e controlo

A gestão do risco específico de seguros é efetuada através da combinação das políticas de subscrição, tarifação e desenvolvimento de produtos, resseguro e provisões técnicas com o documento “Estratégia de risco e tolerância”, onde se estabelecem os limites de consumo de capital referente aos diversos riscos.

A Política de Subscrição permite assegurar que a Companhia mantém um perfil de risco de subscrição consistente com o perfil de risco definido pelos seus Órgãos de Administração, enquanto a Política de Tarifação e Desenvolvimento de Produtos inclui os controlos definidos para assegurar a suficiência de prémios, incluindo a identificação e incorporação nos prémios de elementos como opções e garantias, comportamento de tomadores, riscos de investimentos, liquidez e estrutura de resseguro prevista.

A adequação da tarifa é testada através de técnicas de projeção realística de *cash-flows* enquanto a rentabilidade de cada produto ou de grupos de produtos, é monitorizada anualmente. Existem procedimentos internos definidos, que estabelecem as regras a verificar na aceitação de riscos sendo que estas têm por base a análise efetuada a vários indicadores

estatísticos da carteira, de forma a permitir adequar o melhor possível o preço ao risco. A informação disponibilizada pelos resseguradores da Companhia é igualmente considerada.

Por sua vez, a Política de Provisões Técnicas, que tem por objetivo a constituição de provisões adequadas e suficientes que lhe permitam cumprir todas as responsabilidades futuras, inclui os controlos definidos para assegurar a suficiência de reservas relacionadas com o risco específico de seguros.

Assim, tendo por base estimativas e pressupostos que são definidos através de análises estatísticas de dados históricos internos e / ou externos, a Companhia constitui provisões de acordo com a tipologia dos produtos. A adequação da estimativa das responsabilidades da atividade seguradora é revista anualmente. Se as provisões técnicas não forem suficientes para cobrir o valor atual dos *cash-flows* futuros esperados (sinistros, custos e comissões), esta insuficiência é imediatamente reconhecida através da criação de provisões adicionais.

Adicionalmente, a Companhia monitoriza a evolução da taxa de anulação, acompanhando assim o impacto resultante das anulações no valor da carteira. Para aferir o nível de exposição a este risco, são realizadas análises de sensibilidade a variações na taxa de anulação estimada.

Por último, sendo o principal objetivo do resseguro mitigar e limitar o valor das perdas associadas a sinistros de grandes dimensões, tanto numa ótica individual, para os casos em que os limites das indemnizações são elevados, bem como na possibilidade de se verificar uma única ocorrência com impacto em múltiplos tomadores de seguro, a Companhia celebra tratados de resseguro por forma a limitar os custos resultantes do aumento da sinistralidade no conjunto da carteira, apesar das exposições individuais estarem dentro dos limites internos definidos.

Neste sentido, a Política de Resseguro inclui os controlos definidos para garantir que os resseguradores utilizados são os apropriados e para evitar uma excessiva concentração por ressegurador.

No ano de 2018, na sequência da integração em julho da carteira comercializada pela Liberty, que anteriormente era classificada como resseguro aceite, foram alterados os tratados de resseguro referentes ao produto Multirriscos. Até então, a Companhia dispunha de um tratado proporcional/ *quota share* e de um tratado não proporcional/ *excess of loss* catastrófico, aplicáveis apenas às apólices comercializadas a partir de abril de 2017.

Quadro 7 — Tratados de resseguro

Assim, em 2018 a exposição máxima ao risco por ocorrência após resseguro é resumida como se segue:

Nome do tratado	Tipo de tratado	Retenção	Capacidade
Acidentes de trabalho - QS	Proporcional <i>Quota-Share</i>	50%	-
Acidentes de trabalho - XL CAT	Não proporcional <i>Excess of Loss</i>	100 000 €	1 700 000 €
Acidentes de trabalho - Prot. Jurídica	Proporcional <i>Quota-Share</i>	0%	-
Acidentes pessoais telemarketing	Proporcional <i>Quota-Share</i>	70%	-
Acidentes pessoais 2015	Proporcional <i>Surplus</i>	80 000 €	2 000 000 €
Acidentes pessoais CAT	Não proporcional <i>Excess of Loss</i>	135 000 €	7 365 000 €
Multirriscos habitação - XL/R	Não proporcional <i>Excess of Loss</i>	75 000 €	1 425 000 €
Multirriscos habitação - XL CAT	Não proporcional <i>Excess of Loss</i>	1 500 000 €	298 500 000 €
Multirriscos habitação Assistência	Proporcional <i>Quota-Share</i>	0%	-

Avaliação e análises de sensibilidade

Os riscos específicos de seguros são avaliados de acordo com os cenários ou *stress* definidos na fórmula-padrão do regime Solvência II.

Quadro 8 — Avaliação dos riscos específicos de seguros

Assim, de acordo com a carteira de seguros em 2018 e 2017, os diferentes riscos específicos de seguros foram avaliados nos seguintes montantes:

Milhares de euros

Risco específico dos seguros	2018	2017
Risco específico dos seguros de não vida	14 202	7 702
<i>Prem&Res</i>	8 604	6 190
<i>Descontinuidade</i>	781	991
<i>CAT</i>	9 325	3 186
<i>Diversificação</i>	-4 507	-2 666
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	2 180	2 042
<i>NSLT</i>	2 143	2 004
<i>Prem&Res</i>	2 101	1 991
<i>Descontinuidade</i>	419	226
<i>CAT</i>	135	135
<i>Diversificação</i>	-97	-97

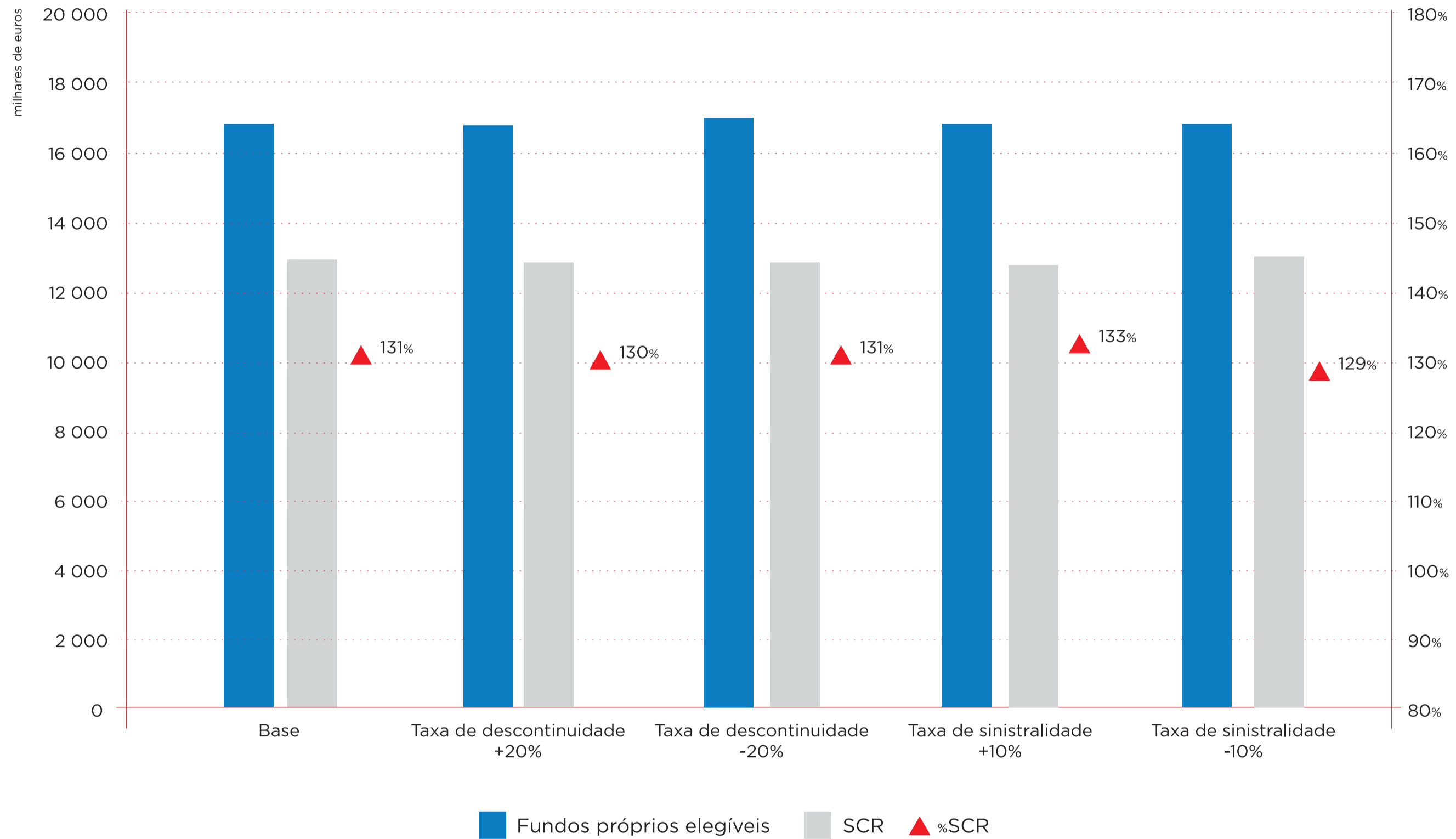
Da sua análise verifica-se que à semelhança do ano anterior, os principais riscos específicos de seguros da Companhia são o risco de prémios e reservas e o risco catastrófico.

No que respeita ao primeiro, prémios e reservas, verificou-se um aumento de 39% face a 2017, essencialmente devido ao aumento da carteira.

Quanto ao segundo, risco catastrófico, verificou-se um aumento bastante significativo, cerca de 193%. Tal facto deveu-se essencialmente à incorporação da carteira migrada da Liberty, pois até julho de 2018 apenas era cedida à Companhia uma parte da sua retenção, líquida de resseguro interno, nos termos do tratado celebrado entre as duas entidades. A partir desta data o risco passou a ser integralmente da AEGON SANTANDER PORTUGAL NÃO VIDA.

Figura 8 – Sensibilidades risco específico de seguros de vida

No quadro seguinte são apresentadas sensibilidades relativas ao risco específico de seguros não vida:



C.2.

Risco de mercado

O risco que decorre das variações adversas no valor dos ativos relacionados com alterações nos mercados de capitais, cambiais, imobiliários e de taxas de juro é representado pelo risco de mercado.

Assim, o conjunto dos riscos de mercado inclui o risco de *spread*, o risco de taxa de juro, o risco acionista, o risco imobiliário, o risco cambial, o risco de concentração e os riscos associados ao uso de instrumentos financeiros derivados.

O risco de *spread* refere-se à parte do risco dos ativos que é explicada pela sensibilidade do valor dos ativos a alterações no nível ou volatilidade dos spreads de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os *spreads* de créditos são monitorizados periodicamente.

Por sua vez, o risco de taxa de juro apresenta-se em exposições, tanto ativos como passivos, cujo valor seja sensível a alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro.

Da análise dos ativos da Companhia, constata-se que este risco se encontra apenas nas obrigações que esta detém, em especial nos títulos que pagam cupões com base em taxas variáveis. Enquanto que, do lado dos passivos, este risco é imaterial visto que a Companhia apenas explora produtos de risco, sem opções ou garantias.

Quadro 9 – Composição da carteira de obrigações por tipo de taxa

O quadro que se segue apresenta a evolução da exposição da Companhia ao risco de taxa de juro entre 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Milhares de euros

	2018		2017	
	Valor	Proporção	Valor	Proporção
Obrigações de taxa fixa	21 226	100%	12 518	100%
Obrigações de taxa variável	-	0%	-	0%
Total	21 226	100%	12 518	100%

O risco cambial é originado pela volatilidade das taxas de câmbio face ao Euro. Todos os ativos da Companhia são valorizados em euros, como tal a exposição a este risco é inexistente.

No que diz respeito ao risco acionista, que resulta da alteração do nível ou da volatilidade dos preços de mercado de capitais, a exposição da Companhia é residual, porque esta apenas detém uma pequena participação num agrupamento complementar de empresas.

O risco imobiliário é originado pela volatilidade dos preços do mercado imobiliário. A Companhia também não se encontra exposta a este tipo de risco, pois a sua Política de Investimentos não prevê investimento em imóveis ou fundos imobiliários.

Por último, o risco de concentração, que se refere à volatilidade adicional existente em carteiras muito concentradas e às perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emissor, surge por falta de diversificação de contrapartes de crédito, por qualquer relação empresarial ou concentração em setores de negócio ou regiões geográficas.

Uma vez que este risco é plenamente diversificável, a sua gestão está definida na Política de Investimentos, onde se estabelecem os limites relativos às diferentes categorias dos ativos e contrapartes.

Quadro 10 — Composição da carteira de ativos por setor de atividade

A composição da carteira de ativos financeiros por setores de atividade, à data de 31 de dezembro de 2018 e 2017, apresenta-se da seguinte forma:

Milhares de euros

Setor de atividade	2018		2017	
	Valor de Balanço	Peso (%)	Valor de Balanço	Peso (%)
Governamental	8 572	40,4%	4 889	39,1%
Financeiro	7 162	33,7%	2 945	23,5%
<i>Asset backed securities</i>	2 064	9,7%	1 280	10,2%
Comunicações	1 105	5,2%	1 133	9,1%
Consumo, não cíclico	865	4,1%	894	7,1%
Consumo, cíclico	609	2,9%	508	4,1%
Energia	550	2,6%	567	4,5%
<i>Utilities</i>	299	1,4%	302	2,4%
Total	21 226	100,0%	12 518	100,0%

Quadro 11 – Valorização dos riscos de mercado

O seguinte quadro apresenta o apetite aos diferentes riscos de mercado da Companhia:

Categoria	Retorno esperado	Valorização risco	Valorização
Taxas de juro	Baixo	Baixo	Não se espera que a longo prazo seja possível obter retornos atrativos pela exposição a risco de taxa de juro, por isso as Companhias decidiram mitigar / cobrir este risco da melhor forma possível. Não obstante, podem existir situações em que compense ter uma exposição razoável a taxas de juro e como tal define-se tolerância para este tipo de risco, que é controlada através de limites.
<i>Spreads</i> de crédito	Alto	Alto	A parte dos <i>spreads</i> de crédito que não cobre o risco de <i>default</i> ou de descida de qualificação de crédito é facilmente realizável se se mantiver um <i>matching</i> de ativos e passivos. A estratégia de investimentos está baseada em manter os ativos até à maturidade e com uma posição neutra no diferencial de duração entre ativos e passivos.
<i>Defaults</i> / Descida de qualificação creditícia	Alto	Médio	Aceitamos o risco de não pagamento e de descida da qualidade creditícia porque se espera que no longo prazo os <i>spreads</i> obtidos compensem adequadamente estes riscos. Os critérios de valorização do risco não são favoráveis: é um risco que se comporta de modo pro-cíclico, a suficiência dos <i>spreads</i> obtidos não é rapidamente observável e é um risco altamente correlacionado com os outros riscos de mercado, embora possa ser diversificado mantendo uma concentração reduzida em emitentes individuais.
Ações – Exposição Direta	Alto	Baixo	A manutenção de posições de taxa variável mediante o investimento direto não satisfaz uma necessidade imediata dos clientes. A história demonstra que, com relativa frequência, as instituições financeiras se viram forçadas a vender as suas posições, em momentos de crise de mercado, para reforçar as suas posições de capital regulamentar.
Divisa	Baixo	Baixo	Não existe apetite para este tipo de risco, exceto para exposições indiretas.
Outros investimentos	Alto	Médio	Embora se espere obter retornos atrativos investindo em classes de ativos alternativas (infraestruturas, imobiliário, ...), as Companhias atuam com prudência para incorporar riscos deste tipo na sua atividade. Antes de se assumir este tipo de riscos deve-se analisar se existem os mecanismos necessários para os valorizar e gerir adequadamente.

Gestão e controlo

Os resultados da Companhia são influenciados pelos resultados da atividade de investimentos. Para que este impacto seja positivo é necessário definir regras e estratégias de gestão de ativos prudentes, que sigam princípios que protejam a Companhia face a movimentos adversos no mercado.

Neste sentido, a Companhia definiu princípios qualitativos e quantitativos na Política de Investimentos aprovada pelo Conselho de Administração. Estes princípios seguem o previsto no artigo 149.º da Lei 147/2015 referente ao princípio do gestor prudente.

A referida política incorpora um mandato de gestão de investimentos atribuído à entidade Aegon AIE, que executa as transações, determina e analisa indicadores de controlo e monitorização, que são reportados regularmente à Companhia.

A responsabilidade pela atividade, a análise e revisão de estratégias é atribuída à ASP Não Vida.

Para além de definir limites e objetivos concretos como limites por emissor, *ratings*, setores de atividade e objetivo de rentabilidade da carteira, a política define também regras de valorização, de análise de *ratings* e de reporte.

Esta política foi analisada pelo Comité de Risco e aprovada pelo Conselho de Administração, cumprindo o previsto no sistema de governação.

O objetivo da gestão de ativos da Companhia é construir uma carteira diversificada de taxa fixa, que maximize a rentabilidade ajustada pelo consumo de capital económico, sujeita aos limites e restrições do plano económico.

A estratégia de risco da Companhia resume-se do seguinte modo:

- Preferência pelo risco de *spread*;
- Não apetência pelo risco de crédito, entendido como o resultante de alteração creditícia, com exceção do necessário a assumir relativamente ao risco de *spread*;
- Não existe apetite pelo risco de *mismatch*, referente a variações de taxas de juro;
- Não existe apetite por risco de taxa variável, com a exceção de empresas participadas.

Adicionalmente, o Comité de Risco implementado na Companhia integra nas suas responsabilidades a análise da adequação da estratégia de investimentos à atividade e ao apetite ao risco. Além disso, é verificada a conformidade das decisões operativas tomadas, a evolução da carteira de investimentos e monitorizada a atividade relacionada com a sua gestão. Por último, os níveis dos riscos de mercado são controlados com base na definição e implementação de ações de redução, mitigação ou transferência, caso se verifique necessário.

Para além da monitorização efetuada pelo Comité de Risco, os resultados são também apresentados ao Conselho de Administração.

Avaliação e análises de sensibilidade

À semelhança dos riscos específicos de seguros, os riscos de mercado também foram avaliados de acordo com os cenários ou *stress* definidos na fórmula-padrão do regime Solvência II.

Quadro 12 — Avaliação dos riscos de mercado

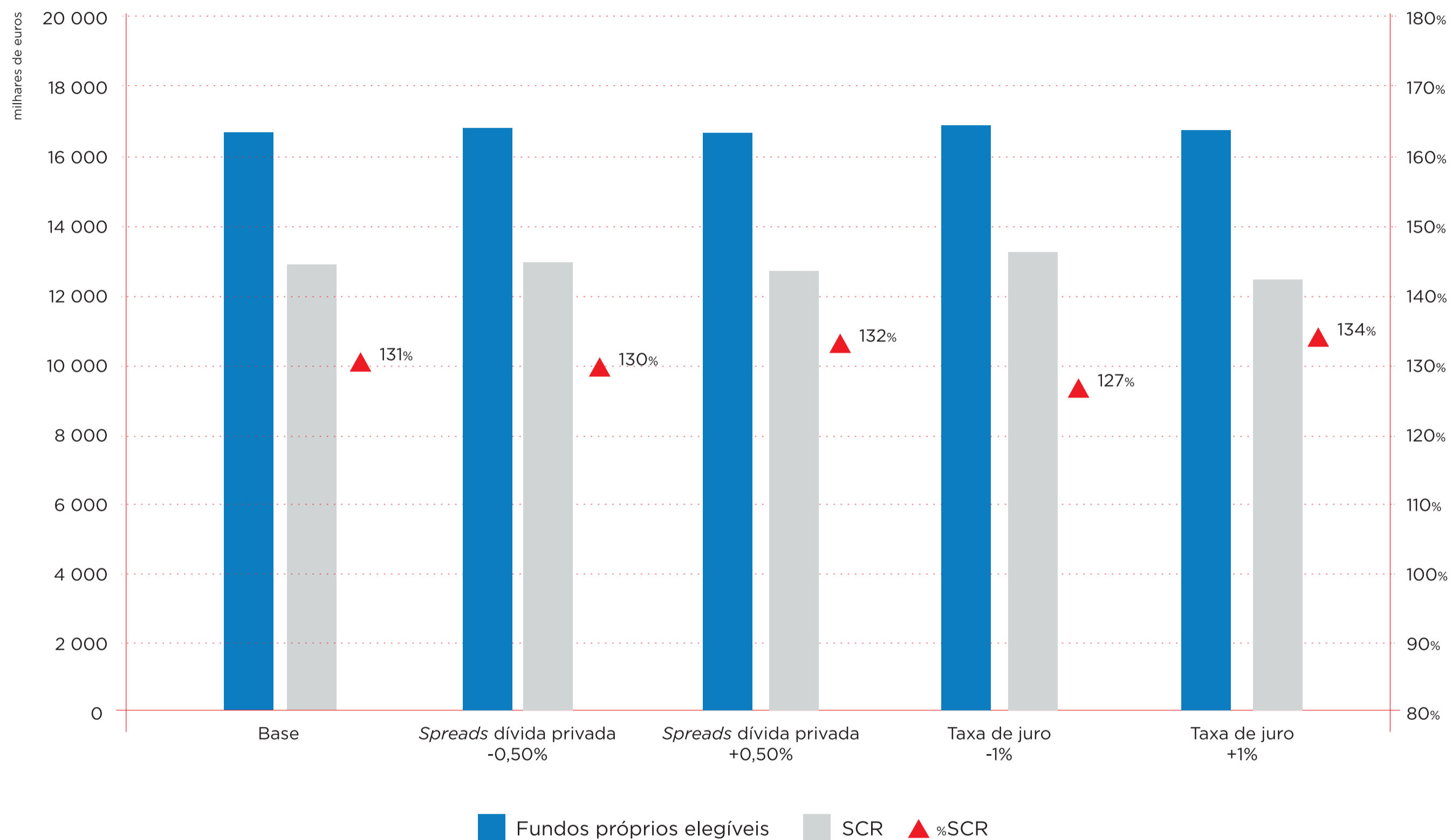
Assim, de acordo com a carteira de investimentos a 31 dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os diferentes riscos de mercado foram avaliados nos seguintes montantes:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Risco de mercado	998	616
<i>Taxa juro</i>	787	472
<i>Acionista</i>	0	0
<i>Spread</i>	592	346
<i>Concentração</i>	163	194
<i>Diversificação</i>	-544	-395

Os principais riscos de mercado são o risco de taxa de juro e o risco de *spread*. Como referido anteriormente, a Companhia não se encontra exposta ao risco cambial, imobiliário e apenas apresenta uma exposição ao risco acionista residual.

Figura 9 – Sensibilidades risco de mercado

No quadro seguinte são apresentadas sensibilidades relativas ao risco de taxa de juro e ao risco de *spread*:



C.3. Risco do crédito

O risco de crédito corresponde às perdas possíveis por incumprimento ou deterioração nos níveis de crédito das contrapartes, excluindo o risco considerado no âmbito do risco de *spread* de crédito apresentado no ponto C.2.

Este risco pode ser decomposto em dois grupos de risco:

- **Tipo 1**, que inclui, de forma genérica, exposições a resseguradores, depósitos bancários e a contrapartes em instrumentos financeiros derivados. Normalmente são exposições não diversificadas e com *rating* de crédito disponível;
- **Tipo 2**, que compreende a outras exposições, como, por exemplo, dívidas de intermediários ou de tomadores de seguro. Exposições usualmente diversificadas e sem *rating* de crédito disponível.

Da análise das exposições da Companhia verifica-se que este risco se encontra principalmente nos ativos relativos a resseguro e a contas a receber por operações de seguro (clientes).

Quadro 13 — Valorização do risco de incumprimento pelas contrapartes

O seguinte quadro apresenta o apetite ao risco de incumprimento pelas contrapartes da Companhia:

Categoria	Retorno esperado	Valorização risco	Valorização
Incumprimento pelas contrapartes	Médio	Baixo	A maior parte do risco resulta das exposições das contrapartes de resseguro utilizadas na mitigação de risco específico de seguros, como tal é uma consequência natural de negócio relativa à mitigação de riscos mais severos. No entanto, a Companhia não valoriza o risco de crédito, gerindo-o através da definição de critérios de seleção e diversificação rigorosos das suas contrapartes de resseguro.

Gestão e controlo

Por forma a gerir tanto o risco de *spread* de crédito como o risco de incumprimento pelas contrapartes, a Companhia tem definido na sua Política de Investimentos limites de exposição máxima por emitente e *rating*. Em paralelo, na Política de Resseguro da Companhia estão estabelecidos os limites máximos de exposição por ressegurador.

Adicionalmente, na escolha dos resseguradores e dos emitentes de valores mobiliários são tidos em consideração os seus *ratings* e monitorizada, periodicamente, a sua evolução ao longo do ano.

Quadro 14 — Exposição ao risco de crédito por *rating*

O quadro que se segue apresenta a exposição da Companhia ao risco de crédito, por *rating* do emitente, a 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

Milhares de euros

2018	AAA	AA	A	BBB	BB	Sem <i>rating</i>	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	4 385	-	-	-	4 385
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	0	0
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 884	3 855	8 269	6 217	-	-	21 226
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	-	2 296	2 296
Total	2 884	3 855	12 654	6 217	-	2 296	27 907

Milhares de euros

2017	AAA	AA	A	BBB	BB	Sem <i>rating</i>	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	1 708	-	-	-	1 708
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	0	0
Ativos financeiros disponíveis para venda	886	2 327	5 899	1 306	2 100	-	12 518
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	1 308	-	-	207	1 515
Total	886	2 327	8 914	1 306	2 100	207	15 740

Refira-se que a variação verificada na rubrica *Outros Devedores por Operações de Seguro e Outras Operações* diz respeito à contabilização do valor da transferência da unidade de negócio da Popular Seguros, no valor de 1,96 milhões de euros.

Por sua vez, a qualidade creditícia dos diversos resseguradores é um fator relevante na avaliação económica dos recuperáveis de resseguro e requisito de capital de contraparte, de acordo com os critérios de Solvência II. O *credit quality step* (CQS) é definido em função do *rating* atribuído ao ressegurador e a probabilidade de incumprimento relaciona-se diretamente com este.

Quadro 15 — Rating das contrapartes de resseguro

No quadro seguinte é apresentada a informação creditícia dos diferentes resseguradores:

Informação de mercado									
Ressegurador	A.M Best	S&P	Moody's	Fitch	Rating considerado	CQS	PD		
Chubb	A++	AA	-	-	AA	1	0,01%		
Blue Square Re	-	AA-	-	-	AA-	1	0,01%		
GenRe	A++	AA+	Aa1	-	AA+	1	0,01%		
Hannover Re	A+	AA-	-	-	AA-	1	0,01%		
Hannover Rück	A+	AA-	-	-	AA-	1	0,01%		
InterPartner Assistance	-	-	-	-	NR	-	4,18%		
Mapfre	A	A	-	-	A	2	0,05%		
Munich Re	A+	AA-	Aa3	AA	AA-	1	0,01%		
Nacional	A	A	-	-	A	2	0,05%		
QBE RE	A	A+	A1	A+	A+	2	0,05%		
R+V	-	AA-	-	-	AA-	1	0,01%		
RGA	-	AA-	-	-	AA-	1	0,01%		
SCOR Life	A+	AA-	Aa3	AA-	AA-	1	0,01%		
SCOR P&C	A+	AA-	Aa3	AA-	AA-	1	0,01%		
Swiss Re	A+	AA-	Aa3	-	AA-	1	0,01%		

A identificação do *rating* a considerar tem como base as classificações em vigor publicadas pelas agências de *rating* *A.M. Best*, *Standard & Poors*, *Moody's* e *Fitch*.

No caso de emissões com qualificação não equivalente entre duas agências é considerada a que atribuí classificação inferior e, no caso de se verificarem três classificações distintas, é utilizada a de nível intermédio.

Quadro 16 — Participação dos resseguradores por tratado

No que diz respeito à diversificação deste risco, o quadro seguinte apresenta a participação dos resseguradores por tratado:

Ressegurador	Participação								
	Acidentes Telemarketing	Acidentes 2015	Acidentes CAT	AT - serviços domésticos - QS	AT - serviços domésticos - XL CAT	AT - serviços domésticos - Prot. Jurídica	MRH - XL/R	MRH - XL CAT	MRH Assistência
Chubb	100%	-	-	-	-	-	-	-	-
Blue Square Re	-	-	-	-	-	-	5%	5%	-
GenRe	-	-	60%	-	-	-	-	-	-
Hannover Re	-	-	-	-	-	-	-	20%	-
Hannover Rück	-	-	-	-	-	-	10%	-	-
InterPartner Assistance	-	-	-	-	-	-	-	-	100%
Mapfre Re	-	10%	-	-	-	-	5%	5%	-
Munich Re	-	35%	-	-	-	-	14%	14%	-
Nacional	-	15%	-	-	-	-	2%	2%	-
QBE RE	-	-	-	-	-	-	10%	5%	-
R+V	-	-	-	100%	100%	100%	15%	15%	-
RGA	-	20%	40%	-	-	-	-	-	-
SCOR Life	-	20%	-	-	-	-	-	-	-
SCOR P&C	-	-	-	-	-	-	10%	10%	-
Swiss Re	-	-	-	-	-	-	30%	25%	-
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Quadro 17 — Exposição à dívida pública

Por último, é apresentada a comparação da exposição da Companhia à dívida pública por país entre o último dia de 2018 e 2017.

Milhares de euros

Emitente	2018		2017	
	Valor de Balanço	Peso	Valor de Balanço	Peso
Portugal	3 130	36,5%	2 100	43,0%
Holanda	1 880	21,9%	886	18,1%
Espanha	956	11,2%	-	-
Polónia	822	9,6%	485	9,9%
Irlanda	717	8,4%	732	15,0%
Bélgica	684	8,0%	685	14,0%
Itália	382	4,5%	-	-
Total	8 572	100,0%	4 889	100,0%

Quadro 18 — Avaliação do risco de incumprimento

Avaliação

Avaliando o risco de incumprimento pelas contrapartes da Companhia de acordo com a fórmula-padrão do regime Solvência II à data de 31 de dezembro de 2018 e 31 dezembro de 2017, verifica-se que a Companhia não está significativamente exposta a este risco:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Risco de incumprimento pela contraparte	1 290	248
<i>Tipo 1</i>	1 252	224
<i>Tipo 2</i>	50	31
<i>Diversificação</i>	-12	-7

Destaque-se o aumento significativo no risco de contraparte classificado como tipo 1, que decorreu essencialmente da contabilização do valor da compra da carteira da Popular Seguros, no valor de 1 960 milhares de euros (registado na rubrica *Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações*).

Não foram efetuadas análises de sensibilidades relativamente ao risco de incumprimento pela contraparte uma vez que não se considera que este risco seja significativo no total do perfil de risco, embora tenha aumentado ligeiramente em 2018, passando de cerca de 2% em 2017 para 6% em 2018. No entanto, no ponto C.2 foram efetuadas sensibilidades relativamente ao risco de *spread* de crédito.

C.4.
Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da possibilidade da Companhia não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários necessários ao cumprimento das responsabilidades para com os tomadores de seguros e outros credores à medida que elas se vençam.

Quadro 19 – Valorização do risco de liquidez

O seguinte quadro apresenta o apetite ao risco de liquidez da Companhia:

Categoria	Retorno esperado	Valorização risco	Valorização
Liquidez	Baixo	Baixo	É uma consequência natural do negócio. No entanto a Companhia gere-o de modo a minimizar o seu valor, através de um quadro de gestão de risco de liquidez adequado.

Gestão e controlo

A Política de Investimentos apresenta um conjunto de requisitos / limites que a carteira de investimentos deve apresentar por forma a assegurar um adequado perfil de liquidez dos seus ativos. Adicionalmente, a Companhia efetua uma monitorização detalhada das suas responsabilidades de tesouraria face aos seus fluxos de entrada de caixa ou mediante a realização de investimentos, ajustando regularmente as suas necessidades / excedentes de capital.



Quadro 20 — Análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros

Avaliação

O seguinte quadro apresenta a análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros à data de 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Milhares de euros

2018	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Superior a 5 anos	Sem maturidade definida	Total
Ativo							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	4 385	4 385
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	0	0
Ativos financeiros disponíveis para venda	36	1 694	3 806	10 881	4 809	-	21 226
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	335	1 961	-	-	-	-	2 296
Total	371	3 654	3 806	10 881	4 809	4 385	27 907
Passivo							
Outros credores por operações de seguros e outras operações							
<i>Contas a pagar por operações de seguro direto</i>	1 598	-	-	-	-	-	1 598
<i>Contas a pagar por operações de resseguro</i>	479	-	-	-	-	-	479
<i>Contas a pagar por outras operações</i>	3 648	-	-	-	-	-	3 648
Total	5 725	-	-	-	-	-	5 725

Quadro 20 — Análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros (continuação)

Milhares de euros

2017	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Superior a 5 anos	Sem maturidade definida	Total
Ativo							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	1 708	1 708
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	0	0
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	1 031	2 911	4 272	4 304	-	12 518
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1 515	-	-	-	-	-	1 515
Total	1 515	1 031	2 911	4 272	4 304	1 708	15 740
Passivo							
Outros credores por operações de seguros e outras operações							
<i>Contas a pagar por operações de seguro direto</i>	334	-	-	-	-	-	334
<i>Contas a pagar por operações de resseguro</i>	290	-	-	-	-	-	290
<i>Contas a pagar por outras operações</i>	720	-	-	-	-	-	720
Total	1 344	-	-	-	-	-	1 344

C.5.
Risco operacional

O risco operacional corresponde ao risco de perdas relevantes resultantes da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos, no âmbito da atividade diária da Companhia, podendo subdividir-se nas seguintes categorias:

- Má conduta profissional intencional (fraude interna);
- Atividades ilícitas efetuadas por terceiros (fraude externa);
- Práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho;
- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Eventos externos que causem danos nos ativos físicos;
- Interrupção da atividade e falhas nos sistemas;
- Riscos relacionados com os processos de negócio.

O risco operacional está diretamente relacionado com o sistema de controlo interno, que integra mecanismos que permitem identificar, gerir e mitigar este tipo de risco.

Integrado nesta categoria de risco, encontra-se o risco legal. O conceito de risco legal engloba, entre outros, a exposição a coimas ou outras penalidades que resultem de ações de supervisão, assim como outro tipo de compensações.

Quadro 21 — Valorização do risco operacional

O quadro seguinte apresenta a valorização do risco operacional da Companhia:

Categoria	Retorno esperado	Valorização risco	Valorização
Operacional	Baixo	Baixo	É uma consequência natural do negócio, como tal é aceite. O risco controla-se mediante a definição de um quadro de gestão de risco operacional adequado.

Gestão e controlo

No ponto B.4 do presente relatório foram já apresentados os principais mecanismos de identificação, gestão e controlo, como o processo de reporte trimestral de controlos operacionais, a implementação da base de dados de perdas, a definição e operacionalização do plano de continuidade de negócio e a implementação da função de verificação do cumprimento.

Para além destas medidas, sintetizam-se outras que permitem identificar, gerir e mitigar o risco operacional:

- Existência de Código de Conduta;
- Existência de manuais de procedimentos;
- Implementação de políticas e procedimentos de prevenção da fraude interna e externa;
- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às bases de dados e os sistemas de informação;
- Definição e implementação de procedimentos de gestão de recursos humanos;
- Formação às áreas que interagem diretamente com os Clientes;

- Existência / formalização de diversas políticas transversais a toda Companhia, em matéria de prevenção da fraude, subscrição ou gestão de sinistros, nas quais o risco legal é especificamente abordado;

- Formação específica referente à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e acompanhamento de controlos efetuados pelo distribuidor;

- Existência de procedimentos formais para monitorização do cumprimento de diversos prazos legais a que a Companhia se encontra sujeita.

Quadro 22 — Avaliação do risco operacional

Avaliação

O seguinte quadro apresenta o valor relativo ao requisito de capital do risco operacional determinado de acordo com a fórmula-padrão, à data de 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Risco operacional	1 291	976

C.6. Outros riscos materiais

Risco reputacional

Embora não se revelando material, o risco reputacional é um risco com o qual a Companhia se preocupa, uma vez que é constituída por dois acionistas de referência do mercado financeiro, cuja reputação pode ser influenciada pela reputação da Companhia e *vice-versa*.

O risco reputacional pode ser definido como risco de a Companhia incorrer em perdas resultantes da deterioração ou posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem junto de clientes, contrapartes, acionistas ou entidades de supervisão, assim como do público em geral. Mais do que um risco autónomo, este pode ser considerado como o resultado da ocorrência de outros riscos.

Apresentam-se algumas medidas que a Companhia implementou no sentido de mitigar este risco:

- Publicação do Código de Conduta, que regula um conjunto de comportamentos, entre os quais a comunicação com as entidades supervisoras, comunicação social e utilização de informação confidencial;
- Existência de políticas e procedimentos referentes ao lançamento e aprovação de produtos, e definição da respetiva documentação pré-contratual, contratual e publicitária / comercial;
- No que respeita a temas que poderão ter impacto na relação com entidades externas e com o mercado, a Companhia conta com o suporte de uma sociedade de advogados, no sentido de assegurar a conformidade face aos requisitos regulamentares e legais;

- Constituição de uma função autónoma de gestão de reclamações;
- Nomeação de um provedor do cliente;
- Publicação da Política de tratamento de clientes;
- Monitorização dos níveis de serviço nas respostas a clientes e a entidades de supervisão;
- Implementação da Política de proteção de dados;
- Implementação da Política de prevenção de branqueamento de capitais;
- Nomeação de um DPO e implementação de regras de análise e tratamento de dados pessoais que permitem também mitigar os riscos reputacional e legal.

Risco estratégico

Importa também referir o risco estratégico. Este assume relevância quando a Companhia se depara com a complexidade de avaliar o futuro, ou seja, definir uma estratégia. Cada decisão será sempre acompanhada de certos limites de risco. Os fatores externos, como os concorrentes, a situação económica, os clientes ou os fornecedores, são essenciais na definição de uma estratégia e na análise do risco que esta pode envolver. A análise do risco estratégico integra mecanismos de crescimento, oportunidade e competitividade.

Na gestão deste tipo de risco, a Companhia define objetivos estratégicos de alto nível, aprovados e supervisionados ao nível do Conselho de Administração. As decisões estratégicas encontram-se devidamente suportadas e são sempre avaliadas do ponto de vista de exigência de custos e capital, necessários à sua prossecução.

C.7. Eventuais informações adicionais

No âmbito do perfil de risco, a Companhia considera que não existem informações adicionais relevantes.

AValiação PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

De acordo com o artigo 75.º da Diretiva 138/2009 CE do Parlamento Europeu e do Conselho, os elementos do ativo são avaliados pelo montante pelo qual podem ser transacionados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado.

Por sua vez, os elementos do passivo são avaliados pelo montante por que podem ser transferidos ou liquidados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado.

A Companhia efetuou a avaliação de todos os seus ativos e passivos de acordo com o justo valor, respeitando o princípio elencado nos parágrafos anteriores.

Quadro 23 — Composição do balanço económico e estatutário

O quadro seguinte apresenta a comparação entre a valorização dos ativos e passivos para efeitos de solvência e para construção das demonstrações financeiras, à data de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

Milhares de euros

Ativos	2018			2017		
	Estatutário	Ajustamentos	Solvência II	Estatutário	Ajustamentos	Solvência II
Custos de aquisição diferidos líquidos	742	-742	0	213	-213	0
Ativos intangíveis	4 361	-4 361	0	4 636	-4 636	0
Ativos por impostos diferidos	0	0	0	0	194	194
Investimentos	21 226	0	21 226	12 518	0	12 518
<i>Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações</i>	0	0	0	0	0	0
<i>Obrigações</i>	21 226	0	21 226	12 518	0	12 518
<i>Obrigações de dívida pública</i>	8 572	0	8 572	4 889	0	4 889
<i>Obrigações de empresas</i>	12 618	0	12 618	7 377	0	7 377
<i>Títulos garantidos</i>	36	0	36	252	0	252
Recuperáveis de resseguro dos ramos:	649	-2 327	-1 678	288	-362	-74
<i>Não vida e acidentes e doença NSTV</i>	649	-2 327	-1 678	288	-362	-74
<i>Não vida</i>	567	-2 244	-1 677	216	-264	-48
<i>Acidentes e doença NSTV</i>	81	-83	-1	72	-98	-26
Contas a receber por operações de seguros e intermediários	334	0	334	207	1 308	1 515
Contas a receber por operações de resseguro	-	-	-	1 308	-1 308	0
Contas a receber por outras operações, não de seguro	1 961	0	1 961	465	0	465
Caixa e equivalentes de caixa	4 385	0	4 385	1 708	0	1 708
Outros ativos	56	0	56	175	0	175
Ativos totais	33 714	-7 430	26 284	21 516	-5 016	16 500

Quadro 23 — Composição do balanço económico e estatutário (continuação)

Milhares de euros

Passivos	2018			2017		
	Estatutário	Ajustamentos	Solvência II	Estatutário	Ajustamentos	Solvência II
Provisões técnicas - não vida	9 122	-7 768	1 355	5 107	-4 448	659
<i>Provisões técnicas - não vida</i>	8 037	-6 353	1 684	4 072	-3 579	493
<i>Melhor estimativa</i>	-	-	892	-	-	142
<i>Margem de risco</i>	-	-	792	-	-	350
<i>Provisões técnicas - acidentes e doença NSTV</i>	1 085	-1 415	-329	1 035	-869	167
<i>Melhor estimativa</i>	-	-	-423	-	-	92
<i>Margem de risco</i>	-	-	93	-	-	75
Passivos por impostos diferidos	20	86	106	2	0	2
Contas a pagar por operações de seguro e intermediários	1 598	0	1 598	334	0	334
Contas a pagar por operações de resseguro	479	0	479	290	0	290
Contas a pagar por outras operações	4 953	0	4 953	850	0	850
Outros passivos	963	0	963	1 037	0	1 037
Passivos totais	17 134	-7 682	9 453	7 621	-4 448	3 173
Excesso de ativos sobre passivos	16 580	252	16 831	13 896	-568	13 328

D.1. Ativos

No que diz respeito às rubricas de ativos, as principais diferenças foram registadas no valor dos ativos intangíveis, ativos por impostos diferidos e recuperáveis de resseguro. Os restantes itens do ativo, nomeadamente investimentos, caixa e equivalentes e contas a receber, não sofreram nenhuma alteração porque verificam os princípios subjacentes ao regime de Solvência II.

Os seguintes pontos apresentam os critérios valorimétricos utilizados na avaliação económica das diferentes classes de ativos e as eventuais diferenças entre as bases, métodos e pressupostos utilizados na avaliação para efeitos de solvência e os utilizados nas demonstrações financeiras.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis estão contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição sujeito a amortização e testes de imparidade. As amortizações respetivas são calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, seguindo o critério duodecimal, com base numa taxa anual, a qual reflete, de forma razoável, a sua vida útil estimada, que não excede os cinco anos.

A Companhia registou nesta rubrica o preço de transferência da carteira de seguros não vida transferida da STS, e ainda o custo de aquisição do direito de ser designada como a empresa de seguros adquirente da carteira de multiriscos comercializada pelo BST.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo histórico.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Para efeito de preparação do balanço económico o critério valorimétrico desta rubrica é diferente do critério utilizado para efeito da preparação do balanço contabilístico, existindo como tal necessidade de quantificar o respetivo ajustamento.

Assim, de acordo n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35, no regime de Solvência II estes ativos são avaliados em zero, uma vez que não são suscetíveis de ser vendidos em separado e a Companhia não consegue demonstrar que existe um valor para os ativos ou para ativos semelhantes que tenha sido determinado em conformidade com o n.º 2 do artigo 10.º.

Ativos por impostos diferidos

O valor desta rubrica determinado de acordo com o regime de Solvência II resultou apenas das diferenças no valor dos ativos intangíveis e dos recuperáveis de resseguro decorrentes da alteração dos pressupostos de avaliação dos ativos entre os dois balanços, utilizando uma taxa de imposto média igual a 25,5%.

Quadro 24 — Ativos por impostos diferidos

O valor dos ativos por impostos diferidos à data de 31 de dezembro de 2018 e de 31 de dezembro de 2017, é analisado de acordo com os quadros seguintes:

Milhares de euros			
2018	Solvência II	Estatutário	Diferença
Ativos intangíveis	0	4 361	-4 361
Recuperáveis de resseguro líquidos de CAD	-1 678	649	-2 327
<i>Diferença ativos</i>			-6 688
Ativo por impostos diferidos	1 705	0	1 705

taxa de imposto de 25,5%

Milhares de euros			
2017	Solvência II	Estatutário	Diferença
Ativos intangíveis	0	4 636	-4 636
Recuperáveis de resseguro líquidos de CAD	-74	288	-362
<i>Diferença ativos</i>			-4 998
Ativo por impostos diferidos	1 274	0	1 274

taxa de imposto de 25,5%

A Companhia apresenta ativos por impostos diferidos no montante de 1 705 milhares de euros (1 274 milhares de euros em 2017).

No entanto, considerando o valor dos passivos por impostos diferidos apresentado no ponto D.3, foi reconhecido um passivo de 106 milhares de euros no balanço económico. Como tal, não é necessário efetuar o teste de recuperação deste valor.

Em 2017 a Companhia reconheceu no seu balanço um ativo por impostos diferidos líquidos de 194 milhares de euros.

Investimentos

O valor dos investimentos apresentado corresponde a ativos disponíveis para venda não derivados, que a Companhia tem intenção de manter por tempo indeterminado.

As aquisições e alienações de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas na data em que a Companhia se compromete a adquirir ou alienar o ativo. Os ativos financeiros referidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor adicionado dos custos de transação.

Por outro lado, estes são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou, não obstante, retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Companhia tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os investimentos disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações de justo valor reconhecidas no Capital Próprio (Reserva de Reavaliação), até que os investimentos sejam desreconhecidos, ou seja, alienados ou identificadas perdas por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados.

Ainda relativamente aos ativos disponíveis para venda, o ajustamento ao justo valor compreende a separação entre as amortizações segundo a taxa efetiva por contrapartida de resultados do exercício (somente no que respeita a títulos de rendimento fixo), as variações cambiais (no caso de denominação em moeda estrangeira) por contrapartida de resultados do exercício e as variações no justo valor (exceto risco cambial) conforme descrito anteriormente.

A Companhia analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou um grupo de ativos financeiros, se encontram em imparidade. No caso de se verificar essa evidência, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade resultantes da diferença entre o valor recuperável e o valor contabilístico do ativo financeiro, registadas por contrapartida de resultados.

O critério valorimétrico desta rubrica para efeito de preparação do balanço económico não difere do critério para efeito contabilístico, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Contas a receber de operações de seguros e outras operações

Os saldos das contas a receber associados aos contratos de seguro e a outras operações são reconhecidos quando devidos. Estes saldos incluem, entre outros, os montantes devidos de e para o mediador e os tomadores de seguro.

Adicionalmente, a Companhia ressegura parte de uma carteira de multiriscos habitação. Como tal, no decurso normal da atividade, a Companhia aceita negócio da companhia cedente, tendo por base os princípios definidos no tratado de resseguro. Assim, os valores a receber relacionados com a atividade de resseguro, incluem os saldos que decorrem desta atividade.

Quando houver evidência objetiva de que um destes ativos possa estar em imparidade o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável.

As perdas por imparidade abatem ao valor do ativo e são reconhecidas em resultados. Estas perdas são calculadas de acordo com o mesmo método usado para os outros ativos financeiros.

Os critérios valorimétricos destas rubricas para efeito de preparação do balanço económico não diferem dos critérios para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do justo valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Caixa e equivalentes de caixa

O valor relativo a caixa e seus equivalentes engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Instituições de Crédito.

O critério valorimétrico desta rubrica para efeito de preparação do balanço económico não difere do critério para efeito contabilístico, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Outros ativos

O critério valorimétrico desta rubrica para efeito de preparação do balanço económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do justo valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

D.2. Provisões técnicas

Ao nível do balanço estatutário as provisões técnicas encontram-se detalhadas de acordo com as rubricas de provisão para prémios não adquiridos (PPNA), provisão para sinistros, provisão para riscos em curso (PRC) e provisão para desvios de sinistralidade.

A provisão para prémios não adquiridos corresponde ao valor dos prémios brutos emitidos a imputar a um ou vários exercícios seguintes, deduzido dos custos de aquisição diferidos a imputar aos exercícios seguintes. Esta provisão é determinada apólice a apólice com base na aplicação do método *pro rata temporis* sobre os prémios brutos emitidos de seguro direto e de resseguro aceite.

Por sua vez, a provisão para sinistros corresponde ao custo total estimado que a Companhia suportará para regularizar todos os sinistros que tenham ocorrido até à data de avaliação, quer tenham sido comunicados quer não, após dedução dos montantes já pagos respeitantes a esses sinistros. Assim, o valor desta provisão é determinada pela conjugação de dois métodos. O primeiro baseia-se numa análise caso a caso, determinando os sinistros ocorridos e ainda por liquidar. O segundo consiste na aplicação de métodos estatísticos que calculam a provisão dos sinistros ocorridos mas não declarados à data de balanço e eventuais custos associados (IBNR).

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante necessário para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos e dos prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor. Esta provisão é calculada para o seguro direto e resseguro aceite, com base nos rácios de sinistralidade, de cedência e de despesas, e da rendibilidade dos investimentos, de acordo com o definido pela ASF.

Esta provisão é constituída / reforçada sempre que a soma dos rácios de sinistralidade, de cedência e de despesas, deduzida do rácio de rendibilidade dos investimentos seja superior a 1, sendo o cálculo efetuado por ramos.

Por último, a provisão para desvios de sinistralidade destina-se a fazer face a sinistralidade excecionalmente elevada nos ramos de seguros em que, pela sua natureza, se preveja que tenha maiores oscilações. Assim, no âmbito dos riscos assumidos pela Companhia, esta provisão é apenas constituída para o risco de fenómenos sísmicos, sendo calculada através da aplicação de um fator de risco, definido pela ASF para cada zona sísmica, aos capitais seguros retidos pela Companhia.

Para efeito de preparação do balanço económico o critério valorimétrico desta rubrica é diferente do critério utilizado para efeito da preparação do balanço contabilístico, existindo como tal necessidade de quantificar o respetivo ajustamento, refletindo-se tanto no valor das provisões técnicas estatutárias como também no valor dos custos de aquisição diferidos.

Assim, no regime de Solvência II as provisões técnicas são compostas pela soma da melhor estimativa (ME) com a margem de risco (MR) ou são determinadas como um todo. A Companhia determina as suas provisões técnicas com base no primeiro método.

Para a adequada elaboração e interpretação do valor das provisões técnicas económicas, os pontos seguintes apresentam as linhas de negócio, os limites dos contratos, as hipóteses macroeconómicas, as principais características e os pressupostos de modelização das responsabilidades futuras da Companhia.

Segmentação

No cálculo das provisões técnicas a Companhia segmentou as suas responsabilidades de seguros de acordo com a natureza das coberturas oferecidas nos seus produtos, de modo a refletir a natureza dos riscos subjacentes à sua comercialização.

Quadro 25 — Linhas de negócio

Assim, os produtos analisados foram alocados às seguintes linhas de negócio:

Produto	Linha de negócio
Acidentes Pessoais - Telemarketing	Proteção de rendimento
Acidentes Pessoais - 2015	Proteção de rendimento
Acidentes de Trabalho - Proteção Serviços Domésticos	Acidentes de trabalho
Proteção Lar	Incêndio e outros danos
Multiriscos Habitação - carteira adquirida 2018	Incêndio e outros danos

Limites dos contratos

No que respeita aos limites dos contratos, a Companhia tem o direito unilateral de rescindir os contratos, rejeitar os prémios a pagar ao abrigo do contrato e de alterar os prémios ou os benefícios a pagar.

Assim, considera que o limite dos contratos que comercializa corresponde à data da próxima renovação anual. Neste sentido, para efeitos de determinação da melhor estimativa, a Companhia considerou os prémios do tipo I e do tipo II, ou seja continuados e fracionados respetivamente, assumindo um limite dos contratos de seguros no máximo de um ano.

Pressupostos macroeconómicos

Relativamente às hipóteses macroeconómicas foram assumidos dois pressupostos.

O primeiro diz respeito ao valor da inflação que se considerou, de forma implícita, nos custos de exploração futuros projetados. Este parâmetro definiu-se nos 2%.

O segundo refere-se à estrutura temporal de taxa de juro sem risco utilizada no desconto financeiro dos *cash-flows* futuros projetados. A Companhia não utilizou nenhuma medida de longo prazo nem de transição, como tal apenas foi aplicada a estrutura temporal de taxas de juro sem risco básica publicada pela EIOPA.

Responsabilidades de natureza não vida

A melhor estimativa das responsabilidades de natureza não vida subdivide-se em provisões para prémios e provisões para sinistros, devendo estas ser avaliadas separadamente.

A provisão para prémios considera os *cash-flows* relativos aos sinistros futuros, que ocorram após a data de avaliação e durante o período de vigência da apólice. Os *cash-flows* futuros contemplam todos os pagamentos relativos a sinistros, custos administrativos e prémios futuros exigíveis, isto é pagamentos de prémios que se encontram dentro dos limites dos contratos das apólices em vigor.

As hipóteses consideradas foram alvo de uma análise de recalibração por parte de uma entidade externa durante o ano de 2018, não tendo sido verificadas alterações significativas dos seus valores face ao estudo anterior.

Por sua vez, a provisão para sinistros diz respeito aos sinistros já ocorridos, caso já tenham sido reportados ou não. Esta provisão deve também incluir os custos de gestão de sinistros que decorrem destes eventos.

Porém, a provisão para sinistros das contas estatutárias não foi modelizada em Solvência II, e foi considerada como *proxy* dos pagamentos futuros de sinistros ocorridos até à data de avaliação. Apenas foi aplicado o desconto financeiro ao desenvolvimento temporal esperado da provisão. Esta simplificação não coloca em causa a fiabilidade dos cálculos.

Margem de risco

A margem de risco corresponde à parte das provisões técnicas que é adicionada para que este valor represente o montante pelo qual o mercado estaria disposto a oferecer para assumir as responsabilidades de seguros intrínsecas à carteira transferida.

O seu valor deve ser calculado através da determinação do custo associado à disponibilização de um montante de fundos próprios elegíveis igual ao SCR necessário para cumprir as obrigações de seguro ou resseguro durante a vigência da carteira.

A Companhia determinou a margem de risco com base no método 2, previsto na orientação 62 das Orientações sobre a avaliação de provisões técnicas emitidas pela EIOPA no âmbito do regime de Solvência II. Após calculado o SCR para cada ano futuro, este foi alocado a cada linha de negócio de acordo com a distribuição da melhor estimativa para cada uma dessas linhas.

A taxa de custo de capital considerada foi de 6%.

Quadro 26 — Provisões técnicas das responsabilidades de natureza não vida

Análise quantitativa do valor das provisões técnicas

Os quadros seguintes apresentam o valor das provisões técnicas económicas por natureza e linha de negócio para o ano de 2018 e para o ano de 2017:

Milhares de euros

2018	Seguro direto e resseguro proporcional aceite			Total responsabilidades Não Vida
	Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR	Proteção de rendimento	Acidentes de trabalho	
Melhor estimativa				
Provisão para prémios				
Bruta	-1 121	3	-4 194	-5 313
Montantes recuperáveis de resseguro	-21	1	-2 236	-2 256
Melhor estimativa da provisão para prémios líquida	-1 101	2	-1 958	-3 057
Provisão para sinistros				
Bruta	696	0	5 086	5 783
Montantes recuperáveis de resseguro	18	0	559	578
Melhor estimativa da provisão para sinistros líquida	678	0	4 527	5 205
Total melhor estimativa - bruta	-425	3	892	469
Total melhor estimativa - líquida	-423	2	2 569	2 148
Margem de risco	93	0	792	885
Total provisões técnicas				
Total de provisões técnicas - bruta	-332	3	1 684	1 355
Total montantes recuperáveis de resseguro	-2	1	-1 677	-1 678
Total de provisões técnicas - líquida	-330	2	3 361	3 033

Milhares de euros

2017	Seguro direto e resseguro proporcional aceite			Total responsabilidades Não Vida
	Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR	Proteção de rendimento	Acidentes de trabalho	
Melhor estimativa				
Provisão para prémios				
Bruta	-636	0	-2 375	-3 012
Montantes recuperáveis de resseguro	-45	0	-194	-239
Melhor estimativa da provisão para prémios líquida	-591	0	-2 181	-2 772
Provisão para sinistros				
Bruta	728	0	2 518	3 246
Montantes recuperáveis de resseguro	19	0	146	165
Melhor estimativa da provisão para sinistros líquida	709	0	2 372	3 081
Total melhor estimativa - bruta	92	0	142	234
Total melhor estimativa - líquida	118	0	191	309
Margem de risco	75	0	350	425
Total provisões técnicas				
Total de provisões técnicas - bruta	167	0	493	659
Total montantes recuperáveis de resseguro	-26	0	-48	-74
Total de provisões técnicas - líquida	193	0	541	734

Comparando o valor das provisões técnicas de 2018 com o ano anterior verifica-se um aumento relativo às responsabilidades de natureza não vida. Esta variação justifica-se essencialmente pelo aumento da provisão para sinistros referente ao ramo de incêndio e outros danos.

Quadro 27 – Comparação entre as provisões técnicas estatutárias e económicas

Adicionalmente é apresentada a comparação das provisões técnicas estatutárias com as económicas por grupo de produtos:

Milhares de euros

Grupo de produtos	Balanço estatutário					Balanço solvência II				
	PPNA*	Prov. Sinistros	Prov. Dev. Sinist.	Prov. Riscos em Curso	TOTAL	Melhor estimativa			Margem de risco	TOTAL
						Prov. Prémios	Prov. Sinistros	Total		
Acidentes pessoais	214	693	0	0	907	-1 121	696	-425	93	-332
Acidentes de trabalho	4	0	0	33	37	3	0	3	0	3
Multirriscos habitação	892	4 488	2 057	0	7 436	-4 194	5 086	892	792	1 684
TOTAL	1 109	5 181	2 057	33	8 380	-5 313	5 783	469	885	1 355

* líquida de custos de aquisição diferidos

Milhares de euros

Grupo de produtos	Balanço estatutário					Balanço solvência II				
	PPNA*	Prov. Sinistros	Prov. Dev. Sinist.	Prov. Riscos em Curso	TOTAL	Melhor estimativa			Margem de risco	TOTAL
						Prov. Prémios	Prov. Sinistros	Total		
Acidentes pessoais	188	725	0	0	914	-636	728	92	75	167
Multirriscos habitação	141	2 508	1 332	0	3 981	-2 375	2 518	142	350	493
TOTAL	329	3 234	1 332	0	4 895	-3 012	3 246	234	425	659

* líquida de custos de aquisição diferidos

Face às provisões técnicas apresentadas no balanço estatutário, o valor de provisões técnicas calculado de acordo com os critérios de Solvência II apresenta um decréscimo de 7 milhões de euros, ou seja uma variação negativa de 84%. Em 2017 também se verificou um decréscimo, no montante de 4,2 milhões de euros, representando uma variação de 86%.

Esta variação resulta da aplicação dos pressupostos, apresentados nos pontos anteriores, na projeção dos *cash-flows* futuros da carteira de responsabilidades de seguro. Em especial, dos pressupostos utilizados na avaliação da provisão para prémios, que contempla prémios futuros num montante significativo, pois a maioria dos contratos em carteira tem fracionamento mensal.

Decorre também do facto dos princípios de avaliação, bem como a própria definição, diferirem materialmente das provisões atuais que mais se equiparam, nomeadamente a PPNA e a PRC, sendo que esta última, no valor de 33 milhares de euros, apenas foi constituída no ano de 2018. Note-se que as provisões técnicas de Solvência II não contemplam medidas transitórias nem medidas de longo prazo.

Recuperáveis de resseguro | Provisões técnicas de resseguro cedido

No âmbito da preparação das demonstrações financeiras da Companhia, as provisões técnicas de resseguro cedido são determinadas aplicando os critérios descritos nas secções relativas às provisões técnicas de seguro direto, tendo em atenção as cláusulas existentes nos tratados de resseguro em vigor e a correspondente parte dos resseguradores nos montantes brutos das provisões técnicas.

Por sua vez, no balanço económico o critério valorimétrico desta rubrica é diferente do critério utilizado para efeito da preparação do balanço contabilístico, existindo como tal necessidade de quantificar o respetivo ajustamento.

A Companhia, em paralelo à modelização das responsabilidades de seguro, determina também os *cash-flows* relativos aos recuperáveis de resseguro, garantindo a consistência entre os fluxos considerados na melhor estimativa e os relativos aos recebimentos e pagamentos futuros dos resseguradores.



Quadro 28 — Comparação entre resseguro cedido e recuperáveis de resseguro

As provisões técnicas de resseguro calculadas de acordo com as regras contabilísticas, bem como o valor dos recuperáveis de resseguros calculados de acordo com o regime de Solvência II, relativos ao final de 2018 e de 2017, são apresentados nos quadros que se seguem:

Milhares de euros

2018	Balço estatutário			Balço solvência II	
	Grupo de produtos	PPNA RC	Prov. Sinistros RC	Prov. PR RC	Total
Acidentes pessoais	9	18	54	81	-2
Acidentes de trabalho	0	0	0	0	1
Multiriscos habitação	0	562	6	567	-1 677
TOTAL	9	580	60	649	-1 678

Os valores estatutários são líquidos de custos de aquisição diferidos

Milhares de euros

2017	Balço estatutário			Balço solvência II	
	Grupo de produtos	PPNA RC	Prov. Sinistros RC	Prov. PR RC	Total
Acidentes pessoais	10	19	43	72	-26
Multiriscos habitação	61	145	9	216	-48
TOTAL	71	164	52	288	-74

Os valores estatutários são líquidos de custos de aquisição diferidos

Analisando o quadro acima apresentado, verifica-se que os ativos relativos ao resseguro diminuíram cerca de 1,6 milhões de euros entre 2017 e 2018. Esta variação diz respeito essencialmente ao grupo de produtos Multiriscos Habitação, uma vez que em julho foi integrada a carteira Liberty, que até então era considerada como resseguro aceite em que apenas era cedida à Companhia uma parte da retenção da Liberty, líquida de resseguro interno.

Esta variação resulta da aplicação dos pressupostos relativos à projeção dos *cash-flows* futuros da carteira de responsabilidades de seguro. Adicionalmente, a variação justifica-se também pela consideração dos prémios fracionados exigíveis, pois a maioria dos contratos em carteira tem fracionamento mensal.

Note-se que os recuperáveis de resseguro são determinados tendo em atenção as hipóteses e características utilizadas no cálculo da melhor estimativa das responsabilidades de seguro, isto é, são consideradas as mesmas assunções no que diz respeito à segmentação das responsabilidades de seguro, limites dos contratos, hipóteses macroeconómicas, âmbito de modelização e pressupostos.

Por último, a qualidade creditícia dos diversos resseguradores considerada no cálculo da dedução equivalente à estimativa do valor esperado da perda em caso de incumprimento foi determinada com base na probabilidade média de incumprimento das contrapartes de resseguro.

D.3.**Outras responsabilidades**

No que diz respeito às rubricas relativas a outras responsabilidades, a única diferença entre a avaliação económica e a avaliação para efeitos estatutários foi registada ao nível dos passivos por impostos diferidos.

Os restantes itens do passivo, nomeadamente contas a pagar por operações de seguro e intermediação, por operações de resseguro e por outras operações não verificaram nenhuma alteração porque verificam os princípios subjacentes ao regime de Solvência II.

Os seguintes pontos apresentam os critérios valorimétricos utilizados na avaliação económica das diferentes classes do passivo e as eventuais diferenças entre as bases, métodos e pressupostos utilizados na avaliação para efeitos de solvência e os utilizados nas demonstrações financeiras.

Passivos por impostos diferidos

O valor desta rubrica determinado de acordo com o regime de Solvência II resultou apenas das diferenças no valor das provisões técnicas decorrentes da alteração dos pressupostos de avaliação dos ativos entre os dois balanços, utilizando uma taxa de imposto média igual a 25,5%.

Quadro 29 — Passivos por impostos diferidos

O valor dos passivos por impostos diferidos à data de 31 de dezembro de 2018 e de 31 de dezembro de 2017 é analisado de acordo com os quadros seguintes:

Milhares de euros				Milhares de euros			
2018	Solvência II	Estatutário	Diferença	2017	Solvência II	Estatutário	Diferença
Provisões técnicas líquidas de CAD	8 380	1 355	-7 026	Provisões técnicas líquidas de CAD	659	4 895	4 236
Diferença passivos			-7 026	Diferença passivos			4 236
Passivo por impostos diferidos	1 811	20	1 831	Passivo por impostos diferidos	1 080	2	1 082

taxa de imposto de 25,5%

A Companhia apresenta passivos por impostos diferidos no montante de 1,8 milhões de euros (1,1 milhões de euros em 2017). Considerando o valor dos ativos por impostos diferidos apresentados no ponto D.1, foi reconhecido o passivo por impostos diferidos no valor de 106 milhares de euros.

Contas a pagar por operações de seguro e intermediários, por operações de resseguro e por outras operações

Os saldos das contas a pagar associados aos contratos de seguro são reconhecidos quando devidos. Estes saldos incluem, entre outros, os montantes devidos de e para os agentes angariadores e tomadores de seguro.

Adicionalmente, a Companhia no decurso normal da sua atividade cede negócio aos resseguradores, tendo por base os princípios definidos nos tratados de resseguro. Os valores a pagar relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a pagar de empresas de seguro aos resseguradores, por sua vez relacionados com responsabilidades cedidas.

Os princípios contabilísticos aplicáveis às operações relacionadas com o resseguro cedido, no âmbito de contratos de resseguro, que pressupõem a existência de um risco de seguro significativo são idênticos aos aplicáveis aos contratos de seguro direto.

Por último, os valores a pagar por outras operações, não de seguro, seguem os mesmos princípios elencados anteriormente, embora estejam relacionados com outras atividades da Companhia não diretamente relacionadas com operações de seguro e resseguro.

O critério valorimétrico destas rubricas para efeito de preparação do balanço económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do justo valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

D.4.

Métodos alternativos de avaliação

A Companhia não utiliza métodos alternativos de avaliação dos seus ativos e passivos.

D.5.

Eventuais informações adicionais

A Companhia considera que não existem informações adicionais relevantes relativas à avaliação de ativos e passivos para efeitos de solvência.

GESTÃO DE CAPITAL

E.1.

Fundos próprios

Os fundos próprios representam os recursos financeiros disponíveis para criar novo negócio e para absorver perdas inesperadas.

Considerando a relevância da sua adequação de modo a garantir a sustentabilidade e continuidade da atividade e do negócio, a Companhia implementou a sua política de gestão de fundos próprios, definindo objetivos, processos e procedimentos que asseguram a manutenção de um nível de capital adequado, ou seja, que garanta o cumprimento de requisitos legais, permita absorver eventuais necessidades de capital e que contribua para a geração de rendimento e retorno para os acionistas.

Um dos principais elementos de suporte à gestão do capital é a definição de níveis de capitalização com base no rácio SCR, que mede a proporção entre o capital disponível e o requisito de capital regulamentar. Para cada nível, a Companhia definiu medidas de ação que permitem ajustar o rácio para o nível pretendido.

Quadro 30 — Níveis de capitalização com base no rácio do SCR

Neste sentido, definiram-se os seguintes níveis de capitalização:

Níveis de capitalização	% SCR
Utilização acelerada	Superior a 180% do SCR
Oportunidade	Entre 160% e 180% do SCR
Objetivo	Entre 140% e 160% do SCR
Alerta	Entre 120% e 140% do SCR
Recuperação	Entre 100% e 120% do SCR
Plano Regulatório	Inferior a 100% do SCR incluindo LTG e medidas de transição caso estejam a ser utilizadas; ou Previsão de incumprimento do SCR ou MCR sem medidas de transição caso estejam a ser utilizadas.

O exercício ORSA é um elemento fundamental para uma gestão de capital adequada, pois permite analisar os riscos e necessidades de capital no curto e médio prazo, através de projeções com base no plano de negócio e mediante cenários adversos mas plausíveis. Esta análise é efetuada tendo por base os próximos três anos de atividade.

Para determinação e classificação dos fundos próprios a considerar no cálculo SCR são considerados os requisitos definidos na Diretiva 2009/138/CE, em particular o mencionado no art. 87.º que indica que os fundos próprios são constituídos pela soma dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares.

Os primeiros representam o excesso de ativos sobre os passivos avaliados de acordo com os princípios económicos e os passivos subordinados.

Por sua vez, os fundos próprios complementares são constituídos pelos fundos próprios, com exceção dos de base, que podem ser mobilizados para absorver perdas, nomeadamente, a parte não realizada do capital social, cartas de crédito e garantias ou quaisquer outros compromissos juridicamente vinculativos recebidos pela Companhia.

Neste ponto apresenta-se a análise dos fundos próprios determinados pela Companhia de acordo com o regime de Solvência II. Reportam-se os fundos próprios disponíveis, a parte considerada elegível para a cobertura do SCR e do *Minimum Capital Requirement* (MCR), bem como a classificação em *tiers* do montante disponível em função da sua qualidade. A Companhia não dispõe de fundos próprios complementares.

Quadro 31 — Fundos próprios

Nos quadros seguintes apresentam-se a composição dos fundos próprios da Companhia e a composição da reserva de reconciliação relativamente à posição a 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

Milhares de euros			
2018	Total	Tier 1 - sem restrições	Tier 3
Fundos próprios de base			
Capital	7 500	7 500	-
Prémio de emissão	4 900	4 900	-
Reserva de reconciliação	4 431	4 431	-
Ativos por impostos diferidos líquidos	-	-	-
Total dos fundos próprios de base	16 831	16 831	-
Fundos próprios complementares			
Total dos fundos próprios complementares	-	-	-
Fundos próprios disponíveis e elegíveis			
Total disponível para cálculo de SCR	16 831	16 831	-
Total disponível para cálculo de MCR	16 831	16 831	-
Total elegível para cálculo de SCR	16 831	16 831	-
Total elegível para cálculo de MCR	16 831	16 831	-
SCR	12 881		
MCR	3 220		
Rácio fundos próprios elegíveis face ao SCR	131%		
Rácio fundos próprios elegíveis face ao MCR	523%		

Milhares de euros			
2017	Total	Tier 1 - sem restrições	Tier 3
Fundos próprios de base			
Capital	7 500	7 500	-
Prémio de emissão	4 900	4 900	-
Reserva de reconciliação	735	735	-
Ativos por impostos diferidos líquidos	193	-	193
Total dos fundos próprios de base	13 328	13 135	193
Fundos próprios complementares			
Total dos fundos próprios complementares	-	-	-
Fundos próprios disponíveis e elegíveis			
Total disponível para cálculo de SCR	13 328	13 135	193
Total disponível para cálculo de MCR	13 135	13 135	-
Total elegível para cálculo de SCR	13 328	13 135	193
Total elegível para cálculo de MCR	13 135	13 135	-
SCR	7 285		
MCR	2 546		
Rácio fundos próprios elegíveis face ao SCR	183%		
Rácio fundos próprios elegíveis face ao MCR	516%		

Quadro 32 — Reserva de reavaliação

Milhares de euros

Reserva de reconciliação	2018	2017
Excesso de ativos sobre passivos	16 831	13 328
Outros itens de fundos próprios de base	12 400	12 593
Total reserva de reconciliação	4 431	735

Relativamente ao excesso de ativos sobre passivos verificou-se um aumento de 26% desde o final de 2017 até ao final de 2018 em resultado da evolução da atividade e dos resultados obtidos.

No final de 2018 verifica-se que a totalidade dos fundos próprios disponíveis é classificada como *tier 1* (em 2017 eram 98,5% do total), não existindo fundos classificados como *tier 2* nem *tier 3*.

Em 2017, apenas os impostos por ativos diferidos líquidos integravam o *tier 3* (1,5% do total de fundos próprios disponíveis em 2017).

No *tier 1* integram-se apenas fundos de natureza não restrita, que inclui o capital, o prémio de emissão e a reserva de reconciliação, revelando uma qualidade muito elevada.

A definição dos fundos próprios elegíveis para cobertura do SCR e do MCR obedece aos limites previstos no regime de Solvência II.

Neste sentido, importa referir que considerando as regras e limites de elegibilidade em vigor, a Companhia apresentava no final de 2018 um rácio de SCR de 131% (183% em 2017).

No âmbito do SCR, a restrição que estabelece que a proporção de fundos próprios elegíveis classificados como *tier 1* deve ser superior a metade do montante do SCR é verificada, pois o seu peso corresponde a 131% do seu valor (180% em 2017).

Uma vez que a Companhia não detém fundos próprios de *tier 1* de natureza restrita, a condição relativa aos 20% do total de *tier 1* é também verificada.

Por último, em 2018 não existem fundos elegíveis de *tier 3*, logo verifica-se a condição de que estes devem ser inferiores a 15% do total do SCR.

No que respeita à elegibilidade para cobertura do MCR apenas existem fundos próprios classificados como *tier 1*.

No âmbito do MCR, a proporção dos fundos próprios classificados como *tier 1* é superior a metade do valor do MCR, representando 522% (516% em 2017).

Como referido a Companhia não detém fundos próprios *tier 1* restritos como tal a condição relativa aos 20% do total de *tier 1* também se verifica.

Note-se que a Companhia não detém nenhum item de capital sujeito ao regime transitório referido no art. 308.º-B da Diretiva 2009/138/CE.

No que diz respeito à reserva de reconciliação, esta representa um papel relevante na análise dos fundos próprios. É obtida através da análise do excesso de ativos sobre passivos do balanço de Solvência II, deduzindo os outros itens de fundos próprios de base considerados.

Quadro 33 — Excesso dos ativos sobre os passivos: atribuição das diferenças de avaliação

Por último, a análise aos ajustamentos efetuados ao balanço estatutário permite relacionar o capital próprio das demonstrações financeiras com o excesso de ativos sobre passivos de solvência da seguinte forma:

	Milhares de euros	
Excesso dos ativos sobre passivos - atribuição das diferenças de avaliação	2018	2017
Total do capital próprio das demonstrações financeiras	16 580	13 896
Diferenças na avaliação dos ativos	-4 361	-4 441
Diferenças na avaliação de provisões técnicas líquidas	-4 698	-3 873
Diferenças na avaliação de outros passivos	86	0
Capital próprio das demonstrações financeiras após ajustamento para as diferenças de avaliação	16 831	13 328
<i>Atribuível a elementos dos fundos próprios de base, excluindo a reserva de reavaliação</i>	12 400	12 593
<i>Reserva de reavaliação</i>	4 431	735
Excesso dos ativos sobre os passivos	16 831	13 328

E.2.

Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

Neste ponto é apresentada a composição do SCR, o MCR e os seus respetivos níveis de cobertura. São também analisados os benefícios de diversificação considerados e o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos (LAC DT).

Requisito de capital de solvência

A Companhia determina o seu requisito de capital de solvência com base na fórmula-padrão, sem recurso a simplificações ou parâmetros específicos da Companhia. O valor do SCR não apresenta quaisquer acréscimos do requisito de capital de solvência impostos pela ASF.

Note-se também que a Companhia não tem fundos circunscritos para fins específicos nem carteiras com ajustamento de congruência, não sendo assim necessário proceder a ajustamentos relativos a estas rubricas.

Quadro 34 — Requisito de capital de solvência

O seguinte quadro apresenta o valor das diferentes componentes do SCR da Companhia no final do ano de 2018 e de 2017. Por sua vez, a figura pretende ilustrar a contribuição dos submódulos de riscos no valor do SCR relativo a 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

	Milhares de euros	
Componentes do SCR	2018	2017
Riscos de mercado	998	616
Risco de incumprimento pela contraparte	1 290	248
Risco específico dos seguros de vida	0	0
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	2 180	2 042
Risco específico dos seguros de não vida	14 202	7 702
Diversificação	-3 254	-2 291
Risco de ativos intangíveis	0	0
Cálculo do requisito de capital de solvência		
Risco operacional	1 291	976
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0	0
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-3 826	-2 007
Requisito de capital de solvência	12 881	7 285

Figura 10 - Composição do SCR

Milhares de euros

Módulos de risco

2018

Mercado	998
Taxa juro	787
Acionista	0
Spread	592
Concentração	163
Contraparte	1 290
Não vida	14 202
Prem&Res	8 604
Descontinuidade	781
CAT	9 325
Acidentes e Doença	2 180
NSLT	2 143
Prem&Res	2 101
Descontinuidade	419
CAT	135
BSCR	15 416
Operacional	1 291
LAC DT	-3 826
SCR	12 881

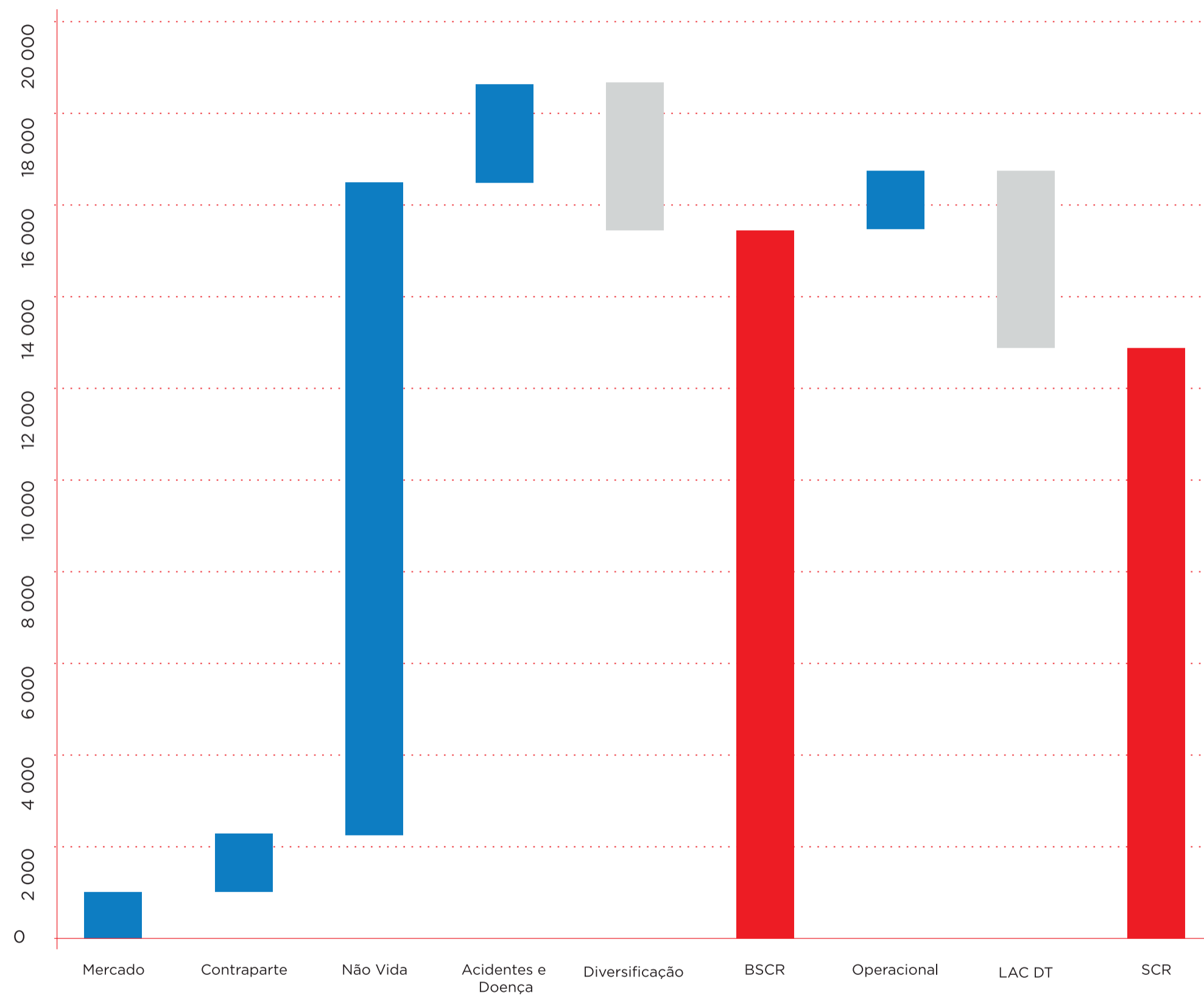


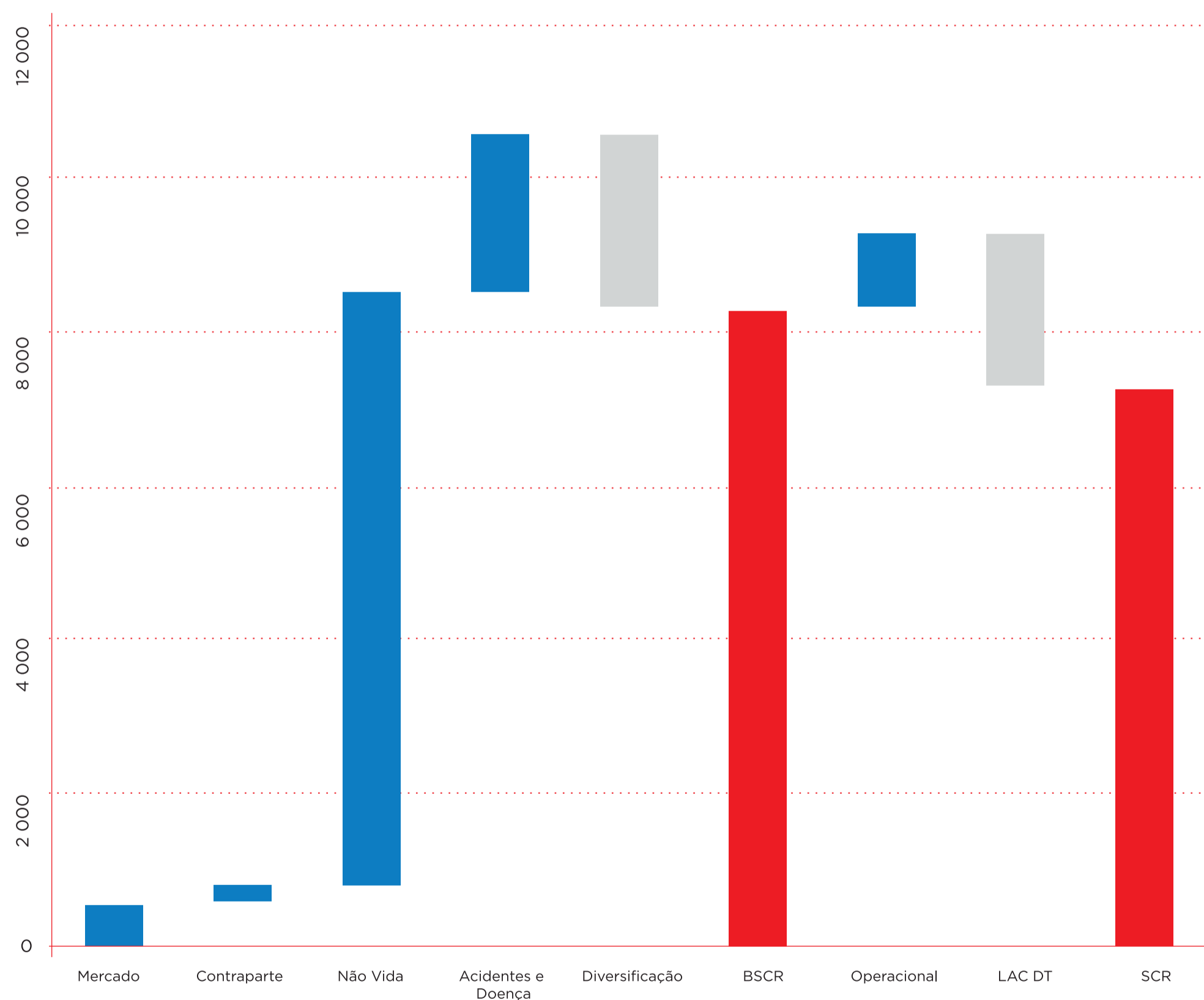
Figura 10 - Composição do SCR (continuação)

Milhares de euros

Módulos de risco

2017

Mercado	998
<i>Taxa juro</i>	787
<i>Acionista</i>	0
<i>Spread</i>	592
<i>Concentração</i>	163
Contraparte	1 290
Não vida	14 202
<i>Prem&Res</i>	8 604
<i>Descontinuidade</i>	781
<i>CAT</i>	9 325
Acidentes e Doença	2 180
<i>NSLT</i>	2 143
<i>Prem&Res</i>	2 101
<i>Descontinuidade</i>	419
<i>CAT</i>	135
BSCR	15 416
Operacional	1 291
LAC DT	-3 826
SCR	12 881



O principal conjunto de riscos a que Companhia se encontra exposta é o risco específico de seguros não vida, em especial o risco de prémios e reservas, representando 76,1% do valor do requisito de capital de solvência de base (BSCR) antes de consideração do efeito de diversificação entre módulos de risco (72,6% em 2017).

O efeito de diversificação que resulta da agregação dos módulos de risco fixou-se nos 3,3 milhões de euros (2,3 milhões de euros em 2017), o que representa uma diminuição de 17,4% do valor do BSCR (21,6% em 2017).

Por sua vez, o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos foi determinado com base na alocação da perda, de valor igual à soma do BSCR com o requisito de capital relativo ao risco operacional, às suas origens e na determinação do balanço económico pós choque. Esta componente definiu-se em cerca de 3,8 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa média de imposto após choque implícita igual a 22,9%, de acordo com o cenário hipotético definido pela Companhia. No ano anterior esta componente definiu-se em 2,0 milhões de euros, aplicando a taxa de 21,6%.

Em resultado da análise de recuperação dos impostos diferidos efetuada, a totalidade do valor relativo ao LAC DT foi utilizado, uma vez que se demonstrou que a Companhia conseguirá, num período de quatro anos, gerar lucros futuros tributáveis em montantes suficientes contra os quais estes ativos possam ser utilizados.

O seguinte quadro apresenta uma análise complementar de cenários relativamente à capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, em que se testa o impacto no rácio de solvabilidade em caso de não se reconhecer a totalidade do valor do ajustamento.

Quadro 35 – Cenários relativos ao nível de reconhecimento do LAC DT

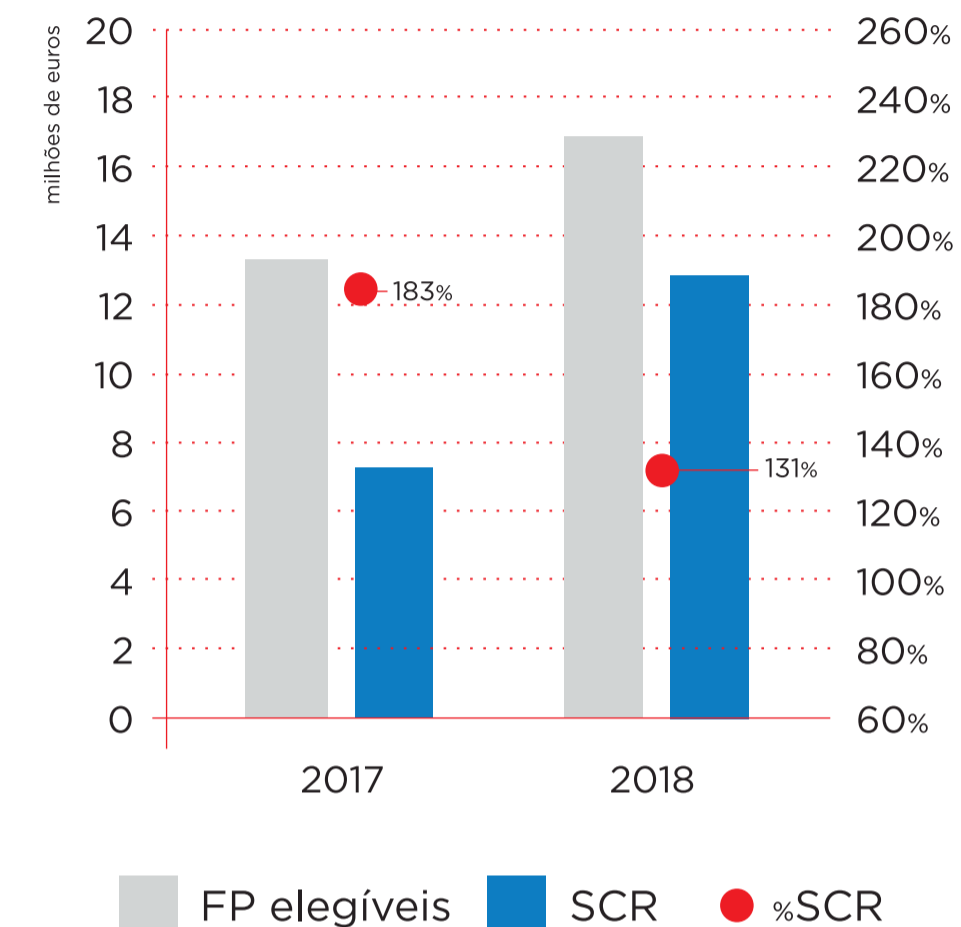
A análise refere-se a 2018 e 2017:

		Milhares de euros				
		0%	25%	50%	75%	100%
2018						
LAC DT		0	956	1 913	2 869	3 826
SCR		16 707	15 751	14 794	13 838	12 881
%SCR		101%	107%	114%	122%	131%
2017						
LAC DT		0	502	1 004	1 505	2 007
SCR		9 292	8 790	8 289	7 787	7 285
%SCR		143%	152%	161%	171%	183%

Da sua análise verifica-se que, num cenário extremo, em que nenhuma parte dos impostos diferidos originados pelo choque é recuperável, o SCR estabelecer-se-ia nos 16,7 milhões de euros e o rácio de solvência nos 101% no final de 2018, sendo que este valor se situaria no limite do nível de recuperação definido (entre 100% e 120%). No ano transato estes valores fixaram-se em 9,2 milhões de euros e 143%, respetivamente (dentro do nível objetivo definido).

Comparativamente com o período anterior verifica-se que o SCR aumentou aproximadamente 77% em resultado do aumento do volume de negócio e da incorporação da carteira Multiriscos Habitação em julho de 2018. Por sua vez, o valor dos fundos próprios elegíveis aumentou 26,3%, em resultado da atividade, em particular dos resultados do produto Multiriscos Habitação.

Figura 11 – Evolução do requisito de capital de solvência



Posto isto, o rácio de solvência no final do ano de 2018 fixou-se nos 131%, apresentando uma diminuição de aumento de 52 pontos percentuais face ao final de 2017. Assim, o valor do rácio de solvência encontra-se no nível de alerta, que se define entre os 120% e os 140%.

Refira-se que os valores relativos à posição de solvência da Companhia encontram-se pendentes de avaliação por parte da ASF, à data de publicação do relatório.

Quadro 36 – Componentes do MCR

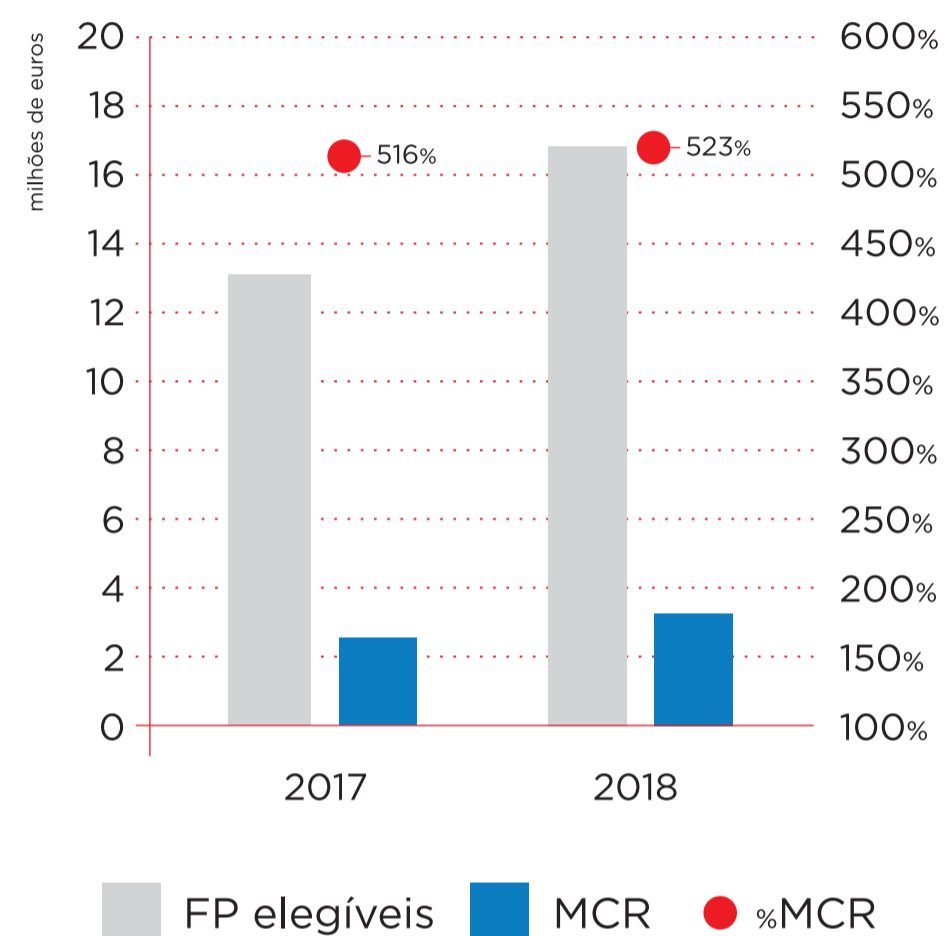
Requisito de capital mínimo

No que diz respeito ao MCR, o seu valor aumentou para 3,22 milhões de euros (2,54 milhões de euros em 2017). As diferentes componentes do seu cálculo estão resumidas na tabela seguinte:

	Milhares de euros	
Cálculo do MCR	2018	2017
MCR linear	3 178	2 546
Componente não vida	3 178	2 546
Componente vida	0	0
SCR	12 881	7 285
MCR máximo	5 797	3 278
MCR mínimo	3 220	1 821
MCR combinado	3 220	2 546
Mínimo absoluto MCR	2 500	2 500
MCR	3 220	2 546

Figura 12 – Evolução do requisito de capital mínimo

O gráfico seguinte apresenta a comparação do montante total do MCR entre o final de 2018 e o final de 2017:



Como o valor do MCR aumentou cerca de 26,5% e o valor de fundos próprios elegíveis para cobertura do MCR subiram 28%, o rácio do MCR aumentou apenas 7 pontos percentuais.

E.3

Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

A Companhia não calcula o requisito de capital de solvência relativo ao risco acionista com base na duração.

E.4

Diferença entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Companhia determina o seu requisito de capital com base na fórmula-padrão.

E.5

Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência

Durante o período abrangido pelo relatório a Companhia não sofreu qualquer incumprimento do requisito de capital mínimo ou incumprimento do requisito de capital de solvência.

E.6

Eventuais informações adicionais

A Companhia considera que não existem informações adicionais relevantes relativas à gestão de capital.



ANEXOS

Thousands of euros

2018		Solvency II value
Assets		C0010
Intangible assets	R0030	-
Deferred tax assets	R0040	-
Pension benefit surplus	R0050	-
Property, plant & equipment held for own use	R0060	-
Investments (other than assets held for index-linked and unit-linked contracts)	R0070	21 226
Property (other than for own use)	R0080	-
Holdings in related undertakings, including participations	R0090	0
Equities	R0100	-
Equities - listed	R0110	-
Equities - unlisted	R0120	-
Bonds	R0130	21 226
Government Bonds	R0140	8 572
Corporate Bonds	R0150	12 618
Structured notes	R0160	-
Collateralised securities	R0170	36
Collective Investments Undertakings	R0180	-
Derivatives	R0190	-
Deposits other than cash equivalents	R0200	-
Other investments	R0210	-
Assets held for index-linked and unit-linked contracts	R0220	-

Thousands of euros

2018		Solvency II value
Assets		C0010
Loans and mortgages	R0230	-
Loans on policies	R0240	-
Loans and mortgages to individuals	R0250	-
Other loans and mortgages	R0260	-
Reinsurance recoverables from:	R0270	-1 678
Non-life and health similar to non-life	R0280	-1 678
Non-life excluding health	R0290	-1 677
Health similar to non-life	R0300	-1
Life and health similar to life, excluding health and index-linked and unit-linked	R0310	-
Health similar to life	R0320	-
Life excluding health and index-linked and unit-linked	R0330	-
Life index-linked and unit-linked	R0340	-
Deposits to cedants	R0350	-
Insurance and intermediaries receivables	R0360	334
Reinsurance receivables	R0370	-
Receivables (trade, not insurance)	R0380	1 961
Own shares (held directly)	R0390	-
Amounts due in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in	R0400	-
Cash and cash equivalents	R0410	4 385
Any other assets, not elsewhere shown	R0420	56
Total assets	R0500	26 284

Thousands of euros

2018		Solvency II value
Liabilities		C0010
Technical provisions - non-life	R0510	1 355
Technical provisions - non-life (excluding health)	R0520	1 684
Technical provisions calculated as a whole	R0530	-
Best Estimate	R0540	892
Risk margin	R0550	792
Technical provisions - health (similar to non-life)	R0560	-329
Technical provisions calculated as a whole	R0570	-
Best Estimate	R0580	-423
Risk margin	R0590	93
Technical provisions - life (excluding index-linked and unit-linked)	R0600	-
Technical provisions - health (similar to life)	R0610	-
Technical provisions calculated as a whole	R0620	-
Best Estimate	R0630	-
Risk margin	R0640	-
Technical provisions - life (excluding health and index-linked and unit-linked)	R0650	-
Technical provisions calculated as a whole	R0660	-
Best Estimate	R0670	-
Risk margin	R0680	-
Technical provisions - index-linked and unit-linked	R0690	-
Technical provisions calculated as a whole	R0700	-
Best Estimate	R0710	-
Risk margin	R0720	-

Thousands of euros

2018		Solvency II value
Liabilities		C0010
Contingent liabilities	R0740	-
Provisions other than technical provisions	R0750	-
Pension benefit obligations	R0760	-
Deposits from reinsurers	R0770	-
Deferred tax liabilities	R0780	106
Derivatives	R0790	-
Debts owed to credit institutions	R0800	-
Financial liabilities other than debts owed to credit institutions	R0810	-
Insurance & intermediaries payables	R0820	1 598
Reinsurance payables	R0830	479
Payables (trade, not insurance)	R0840	4 953
Subordinated liabilities	R0850	-
Subordinated liabilities not in Basic Own Funds	R0860	-
Subordinated liabilities in Basic Own Funds	R0870	-
Any other liabilities, not elsewhere shown	R0880	963
Total liabilities	R0900	9 453
Excess of assets over liabilities	R1000	16 831

S.05.01.02 Premiums, claims and expenses by line of business

ANEXOS

Thousands of euros

2018	Line of Business for: non-life insurance and reinsurance obligations (direct business and accepted proportional reinsurance)												Line of Business for: accepted non-proportional reinsurance				Total
	Medical expense insurance	Income protection insurance	Workers' compensation insurance	Motor vehicle liability insurance	Other motor insurance	Marine, aviation and transport insurance	Fire and other damage to property insurance	General liability insurance	Credit and suretyship insurance	Legal expenses insurance	Assistance	Miscellaneous financial loss	Health	Casualty	Marine, aviation, transport	Property	
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	
Premiums written																	
Gross - Direct Business	R0110	-	6 850	17	-	-	-	22 678	-	-	-	-	-	-	-	-	29 545
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0120	-	-	-	-	-	-	12 743	-	-	-	-	-	-	-	-	12 743
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0130	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reinsurers' share	R0140	-	358	28	-	-	-	3 631	-	-	-	-	-	-	-	-	4 018
Net	R0200	-	6 492	-11	-	-	-	31 790	-	-	-	-	-	-	-	-	38 270
Premiums earned																	
Gross - Direct Business	R0210	-	6 806	12	-	-	-	21 417	-	-	-	-	-	-	-	-	28 235
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0220	-	-	-	-	-	-	12 743	-	-	-	-	-	-	-	-	12 743
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0230	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reinsurers' share	R0240	-	359	28	-	-	-	3 693	-	-	-	-	-	-	-	-	4 080
Net	R0300	-	6 447	-16	-	-	-	30 468	-	-	-	-	-	-	-	-	36 899
Claims incurred																	
Gross - Direct Business	R0310	-	519	0	-	-	-	7 943	-	-	-	-	-	-	-	-	8 461
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0320	-	-	-	-	-	-	2 414	-	-	-	-	-	-	-	-	2 414
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0330	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reinsurers' share	R0340	-	27	-	-	-	-	843	-	-	-	-	-	-	-	-	870
Net	R0400	-	492	0	-	-	-	9 514	-	-	-	-	-	-	-	-	10 006
Changes in other technical provisions																	
Gross - Direct Business	R0410	-	-	33	-	-	-	725	-	-	-	-	-	-	-	-	758
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0420	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0430	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reinsurers' share	R0440	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Net	R0500	-	-	33	-	-	-	725	-	-	-	-	-	-	-	-	758
Expenses incurred																	
	R0550	-	4 205	6	-	-	-	18 943	-	-	-	-	-	-	-	-	23 154
Other expenses																	
	R1200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total expenses																	
	R1300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23 154

S.17.01.02 Non-Life Technical Provisions

ANEXOS

Thousands of euros

2018		Direct business and accepted proportional reinsurance										Accepted non-proportional reinsurance						Total Non-Life obligation
		Medical expense insurance	Income protection insurance	Workers' compensation insurance	Motor vehicle liability insurance	Other motor insurance	Marine, aviation and transport insurance	Fire and other damage to property insurance	General liability insurance	Credit and suretyship insurance	Legal expenses insurance	Assistance	Miscellaneous financial loss	Non-proportional health reinsurance	Non-proportional casualty reinsurance	Non-proportional marine, aviation and transport reinsurance	Non-proportional property reinsurance	
		C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0170	C0180
Technical provisions calculated as a whole	R0010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default associated to TP calculated as a whole	R0050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Technical provisions calculated as a sum of BE and RM																		
Best estimate																		
Premium provisions																		
Gross	R0060	-	-1 121	3	-	-	-	-4 194	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-5 313
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0140	-	-21	1	-	-	-	-2 236	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-2 256
Net Best Estimate of Premium Provisions	R0150	-	-1 101	2	-	-	-	-1 958	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-3 057
Claims provisions																		
Gross	R0160	-	696	0	-	-	-	5 086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 783
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0240	-	18	0	-	-	-	559	-	-	-	-	-	-	-	-	-	578
Net Best Estimate of Claims Provisions	R0250	-	678	0	-	-	-	4 527	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 205
Total Best estimate - gross	R0260	-	-425	3	-	-	-	892	-	-	-	-	-	-	-	-	-	469
Total Best estimate - net	R0270	-	-423	2	-	-	-	2 569	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 148
Risk margin	R0280	-	93	0	-	-	-	792	-	-	-	-	-	-	-	-	-	885
Amount of the transitional on Technical Provisions																		
Technical Provisions calculated as a whole	R0290	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Best estimate	R0300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Risk margin	R0310	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Technical provisions - total																		
Technical provisions - total	R0320	-	-332	3	-	-	-	1 684	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 355
Recoverable from reinsurance contract/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default - total	R0330	-	-2	1	-	-	-	-1 677	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-1 678
Technical provisions minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re - total	R0340	-	-330	2	-	-	-	3 361	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 033

S.19.01.21 Non-life Insurance Claims Information

ANEXOS

Thousands of euros

Total Non-Life Business													2018		
Accident year / Underwriting year		Z0010		Accident year [AY]											
Gross Claims Paid (non-cumulative)															
(absolute amount)															
Development year															
Year		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +	In Current year	Sum of years (cumulative)	
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0170	C0180	
R0100	Prior											-	-	-	
R0160	N-9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
R0170	N-8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
R0180	N-7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
R0190	N-6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
R0200	N-5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
R0210	N-4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
R0220	N-3	915	833	111	31								31	1 890	
R0230	N-2	3 744	1 609	108									108	5 462	
R0240	N-1	4 276	2 772										2 772	7 049	
R0250	N	6 017											6 017	6 017	
R0260													Total	8 928	20 418

Gross undiscounted Best Estimate Claims Provision

(absolute amount)

Development year														
Year		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +	Year end (discounted data)	
		C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290	C0300	C0360	
R0100	Prior											-	-	
R0160	N-9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
R0170	N-8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
R0180	N-7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
R0190	N-6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
R0200	N-5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
R0210	N-4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
R0220	N-3	1 230	206	40	0								0	
R0230	N-2	1 881	297	42									42	
R0240	N-1	2 897	108										108	
R0250	N	5 031											5 031	
R0260													Total	5 181

		Thousands of euros				
2018		Total	Tier 1 - unrestricted	Tier 1 - restricted	Tier 2	Tier 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
Basic own funds before deduction for participations in other financial sector as foreseen in article 68 of Delegated Regulation 2015/35						
Ordinary share capital (gross of own shares)						
Share premium account related to ordinary share capital	R0010	7 500	7 500		-	
Initial funds, members' contributions or the equivalent basic own - fund item for mutual and mutual-type undertakings	R0030	4 900	4 900		-	
Subordinated mutual member accounts	R0040	-	-		-	
Surplus funds	R0050	-		-	-	-
Preference shares	R0070	-	-			
Share premium account related to preference shares	R0090	-		-	-	-
Reconciliation reserve	R0110	-		-	-	-
Subordinated liabilities	R0130	4 431	4 431			
An amount equal to the value of net deferred tax assets	R0140	-		-	-	-
Other own fund items approved by the supervisory authority as basic own funds not specified above	R0160	-				-
	R0180	-	-	-	-	-
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds						
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds	R0220	-				
Deductions						
Deductions for participations in financial and credit institutions	R0230	-	-	-	-	-
Total basic own funds after deductions	R0290	16 831	16 831	-	-	-
Ancillary own funds						
Unpaid and uncalled ordinary share capital callable on demand	R0300	-			-	
Unpaid and uncalled initial funds, members' contributions or the equivalent basic own fund item for mutual and mutual - type undertakings, callable on demand	R0310	-			-	
Unpaid and uncalled preference shares callable on demand	R0320	-			-	-
A legally binding commitment to subscribe and pay for subordinated liabilities on demand	R0330	-			-	-
Letters of credit and guarantees under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0340	-			-	
Letters of credit and guarantees other than under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0350	-			-	-
Supplementary members calls under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0360	-			-	
Supplementary members calls - other than under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0370	-			-	-
Other ancillary own funds	R0390	-			-	-
Total ancillary own funds	R0400	-			-	-
Available and eligible own funds						
Total available own funds to meet the SCR	R0500	16 831	16 831	-	-	-
Total available own funds to meet the MCR	R0510	16 831	16 831	-	-	
Total eligible own funds to meet the SCR	R0540	16 831	16 831	-	-	-
Total eligible own funds to meet the MCR	R0550	16 831	16 831	-	-	
SCR	R0580	12 881				
MCR	R0600	3 220				
Ratio of Eligible own funds to SCR	R0620	131%				
Ratio of Eligible own funds to MCR	R0640	523%				

Thousands of euros

2018		Total
Reconciliation reserve		C0060
Excess of assets over liabilities	R0700	16 831
Own shares (held directly and indirectly)	R0710	-
Foreseeable dividends, distributions and charges	R0720	-
Other basic own fund items	R0730	12 400
Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring fenced funds	R0740	-
Reconciliation reserve	R0760	4 431
Expected profits		
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Life business	R0770	-
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Non-life business	R0780	2 765
Total Expected profits included in future premiums (EPIFP)	R0790	2 765

S.25.01.21 Solvency Capital Requirement for undertaking on standard formula

ANEXOS

Thousands of euros

2018		Gross solvency capital requirement		
		CO110	USP	Simplifications
			CO090	CO100
Market risk	R0010	998		-
Counterparty default risk	R0020	1 290		
Life underwriting risk	R0030	-	-	-
Health underwriting risk	R0040	2 180	-	-
Non-life underwriting risk	R0050	14 202	-	-
Diversification	R0060	-3 254		
Intangible asset risk	R0070	-		
Basic Solvency Capital Requirement	R0100	15 416		
Calculation of Solvency Capital Requirement			CO100	
Operational risk	R0130	1 291		
Loss-absorbing capacity of technical provisions	R0140	-		
Loss-absorbing capacity of deferred taxes	R0150	-3 826		
Capital requirement for business operated in accordance with Art. 4 of Directive 2003/41/EC	R0160	-		
Solvency capital requirement excluding capital add-on	R0200	12 881		
Capital add-on already set	R0210	-		
Solvency capital requirement	R0220	12 881		
Other information on SCR				
Capital requirement for duration-based equity risk sub-module	R0400	-		
Total amount of Notional Solvency Capital Requirement for remaining part	R0410	-		
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for ring fenced funds	R0420	-		
Total amount of Notional Solvency Capital Requirement for matching adjustment portfolios	R0430	-		
Diversification effects due to RFF nSCR aggregation for article 304	R0440	-		

Thousands of euros

2018

Linear formula component for non-life insurance and reinsurance obligations

		C0010	
MCRNL Result	R0010		3 178

Background information

Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole

Net (of reinsurance) written premiums in the last 12 months

		C0020	C0030
Medical expense insurance and proportional reinsurance	R0020	-	0
Income protection insurance and proportional reinsurance	R0030	0	6 492
Workers' compensation insurance and proportional reinsurance	R0040	2	0
Motor vehicle liability insurance and proportional reinsurance	R0050	-	-
Other motor insurance and proportional reinsurance	R0060	-	-
Marine, aviation and transport insurance and proportional reinsurance	R0070	-	-
Fire and other damage to property insurance and proportional reinsurance	R0080	2 569	31 790
General liability insurance and proportional reinsurance	R0090	-	-
Credit and suretyship insurance and proportional reinsurance	R0100	-	-
Legal expenses insurance and proportional reinsurance	R0110	-	-
Assistance and proportional reinsurance	R0120	-	-
Miscellaneous financial loss insurance and proportional reinsurance	R0130	-	-
Non-proportional health reinsurance	R0140	-	-
Non-proportional casualty reinsurance	R0150	-	-
Non-proportional marine, aviation and transport reinsurance	R0160	-	-
Non-proportional property reinsurance	R0170	-	-

Thousands of euros

2018

Linear formula component for life insurance and reinsurance obligations

		C0040
MCRL Result	R0200	-

Background information

Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole

Net (of reinsurance/SPV) total capital at risk

		C0050	C0060
Obligations with profit participation - guaranteed benefits	R0210	-	
Obligations with profit participation - future discretionary benefits	R0220	-	
Index-linked and unit-linked insurance obligations	R0230	-	
Other life (re)insurance and health (re)insurance obligations	R0240	-	
Total capital at risk for all life (re)insurance obligations	R0250		-

Thousands of euros

Overall MCR calculation

2018

		C0070
Linear MCR	R0300	3 178
SCR	R0310	12 881
MCR cap	R0320	5 797
MCR floor	R0330	3 220
Combined MCR	R0340	3 220
Absolute floor of the MCR	R0350	2 500
Minimum Capital Requirement	R0400	3 220



Paseo de la Castellana 93, Planta 11
28046, Madrid, SPAIN
Tel +34 91 5698 4077
milliman.com



Relatório de Certificação Atuarial
Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A.

22 de Abril de 2019

22 de Abril de 2019

Relatório de Certificação Atuarial

Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A.

1. Introdução

Este *Relatório de Certificação Atuarial* (ou "*Relatório*") abrange os resultados de solvência da **Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A.**, uma Seguradora portuguesa (ou "Companhia") regulamentada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

No âmbito do *Atuário Responsável* e tal como é definido pela regulamentação portuguesa, *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março* (ou "NR"), a Milliman Consultants and Actuaries, S.L.U. (ou "Milliman") foi contratada pela Companhia para rever certos aspetos dos seus resultados de solvência em 31 de dezembro de 2018.

Os resultados da solvência da Companhia em 31 de dezembro de 2018 apresentam-se no seu Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira ("SFCR") com data de 22 de Abril de 2019.

Os resultados de solvência da Companhia, obtidos em 31 de dezembro de 2018, são os seguintes:

- Provisões Técnicas de EUR 1.4 milhões, compostos por EUR 0.5 milhões da Melhor Estimativa do Passivo e EUR 0.9 milhões de Margem de Risco. As Provisões Técnicas da Companhia não incluem uma dedução transitória ou aplicação do ajustamento de volatilidade.
- Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro de EUR (1.7) milhões.
- Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR) de EUR 16.8 milhões e Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 16.8 milhões.
- Capital de Solvência (SCR) de EUR 12.9 milhões e Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 3.2 milhões.

2. Âmbito

Este *Relatório* abrange a verificação da aplicação das especificações regulamentares e técnicas relacionadas com o Solvência II¹ no que respeita ao cálculo dos seguintes elementos:

- Das provisões técnicas.
- Dos montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro.
- Dos módulos de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira (SFCR).

3. Responsabilidades

- Este *Relatório* foi elaborado nos termos da *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*.
- A responsabilidade da aprovação do SFCR é do órgão de administração ou governação da Companhia.
- O *Atuário Responsável* é o responsável por emitir um parecer independente de natureza atuarial sobre os itens estabelecidos no ponto anterior (Âmbito). No que respeita a este documento, a Milliman e o *Atuário(s) Responsável(s)* não pretendem favorecer nem assumir qualquer obrigação ou responsabilidade para com outras partes.
- As nossas conclusões tiveram em conta as conclusões do *Revisor Oficial de Contas* da Companhia.



22 de Abril de 2019

4. Opinião

A nossa opinião baseia-se no âmbito do *Atuário Responsável* nos termos previstos na *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*. Verificámos que os seguintes pontos foram calculados pela Companhia em coerência com as especificações regulamentares e técnicas do Solvência IIⁱ e ficámos satisfeitos com o resultado da análise: Provisões Técnicas; Recuperáveis de Contratos de Resseguro; SCR do risco específico de seguros não vida; SCR de risco específico de seguros de acidentes e doença.

Baseámo-nos em dados e informações, quer verbais quer por escrito, no que se refere à metodologia e pressupostos, bem como no processo de validação utilizado pela Companhia para os elementos do âmbito do nosso trabalho.

Como resultado da sua opinião, a Milliman não pretende favorecer nem assumir qualquer obrigação ou responsabilidades para com outras partes.

José Silveiro
Atuário Responsável, Não-Vida

ⁱ As especificações regulamentares e técnicas do Solvência II referem-se ao Nível 1 da Diretiva 2009/138/EC do Solvência 2, incluindo as modificações à Omnibus II tal como transpostas para a legislação portuguesa (*Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro ("RJASR")*); bem como ao Nível 2 do Regulamento Delegado da Comissão 2015/35 de 10 de outubro de 2014, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 17 de janeiro de 2015 ("Atos Delegados").

ⁱⁱ ídem

Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A.

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

31 de dezembro de 2018



Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da
Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março (“ Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (conforme republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, da Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A. (adiante designada por “Aegon Santander Portugal Não Vida” ou “Companhia”), com referência a 31 de dezembro de 2018.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios;
- B. Relato sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- C. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- D. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e se a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e com a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2018 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 22 de março de 2019;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados; e
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia.

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
31 de dezembro de 2018

Aegon Santander Portugal Não Vida
PwC 2 de 8

9

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2018), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. Relato sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício ("Regulamento").

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade sobre se o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com o Regulamento.

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
31 de dezembro de 2018

Aegon Santander Portugal Não Vida
PwC 3 de 8

9

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança razoável, sobre se o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, está isento de distorções materiais, de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Para tanto o nosso trabalho consistiu, principalmente, em indagações ao pessoal e procedimentos analíticos e outros aplicados à informação de base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2018, incluindo os seguintes procedimentos:

- 1 a reconciliação da referida informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2018, com o balanço para efeitos de solvência, com os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia, com referência à mesma data;
- 2 revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- 3 revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2018, efetuados pela Companhia; e
- 4 leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a revisão (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definidos no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões 31 de dezembro de 2018

Aegon Santander Portugal Não Vida
PwC 4 de 8

9

o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2018), está isento de distorções materiais, é completo e fiável e, em todos os aspetos materialmente relevantes, é apresentado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

C. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação"), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2018.

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões 31 de dezembro de 2018

Aegon Santander Portugal Não Vida
PwC 5 de 8

9

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) A apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) A leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;
- (iii) A discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2018), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

D. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões 31 de dezembro de 2018

Aegon Santander Portugal Não Vida
PwC 6 de 8

9

conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica” e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2018), a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões 31 de dezembro de 2018

Aegon Santander Portugal Não Vida
PwC 7 de 8

9

E. Outras matérias

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

22 de abril de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por



Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.